BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

# BERTIOGA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ANO 20 - NÚMERO 1074 - BERTIOGA/SP - 11 DE NOVEMBRO DE 2022

## FREE PLAY: CULTURA GEEK E UNIVERSO DOS GAMES AGITAM BERTIOGA A PARTIR DESTE SÁBADO (12)

FOTO: ARQUIVOS PMB

Um dos maiores eventos geek do litoral paulista segue até terça-feira (15), na Tenda de Eventos, com a programação recheada de youtubers e dubladores famosos, além de muita competição e jogos for fun.

Págs - 12, 13 e 14

FOTO: ARQUIVOS PMB

### Com programação cultural gratuita, Virada SP atrai milhares de pessoas

Págs - 4

FOTO: ARQUIVOS PMB

### Novembro Azul segue com programação extensa na Cidade

Pág - 19

bertioga é + DIVERSÃO E AVENTURA 365 DIAS.

# TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!

**JAN**
- Verão Show Bertioga
- Agita Bertioga

**FEV**
- Agita Bertioga – Esporte e Cultura

**MAR**
- Carnaval + Família Bertioga

**ABR**
- FIB – Festival Indígena de Bertioga 2022

**MAI**
- Bertioga 31 anos – Atração e diversão o mês inteiro!
- + Festival Gospel Bertioga

**JUN**
- São João na Praia

**JUL**
- Festa da Tainha

**AGO**
- Festival Água na Boca – vem que é uma delícia!

**SET**
- Festa da Primavera – venha se encantar!

**OUT**
- Bertioga Planet Music – vem que é show!

**NOV**
- Retratos de Bertioga – vem que é lindo!
- Cidade Natal – vem que é festa!
- Free Play Bertioga 2022

**DEZ**
- Cidade Natal – vem que é festa!

Prefeitura de Bertioga

# Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

**PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000**

**Secretaria de Governo – 3319-8047**
- Diretoria de Comunicação – 3319-8118
- Controladoria – 3319-8099
- Ouvidoria Municipal – 3319-8014

**Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004**
- Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
- Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089
- Abastecimento – 3319-8017
- Contabilidade – 3319-8017
- IPTU – 3319-8029
- ISS – 3319-8030
- Divida Ativa – 3319-8025

**Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000**

**Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290**
- Albergue Municipal – 3500-7608
- Banco do Povo – 3319-9711
- Cadastro Único – 3319-9702
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
- CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900
- CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
- CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187
- PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715
- PROCON – 3319-9705 3319-9708
- SEBRAE – 3319-9723
- Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240
- Vila do Bem – Centro – 3319-9700
- Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853

**Secretaria de Educação – 3319-8200**
- Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277
- EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
- EM Giusfredo Santini – 3317-7015
- EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920
- EM Jardim Vista Linda – 3311.6070
- EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
- EM José de Oliveira Santos – 3317.1129
- EM José Ermírio de Moraes Filho – 3313-1213
- EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
- EM Prof ª Cristina dos Santos – 3317.7348
- EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
- EM Prof ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016
- EM Profº Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
- EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977
- EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610
- EMEIF Caiubura – 3319-4200
- EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
- EMEIF Boracéia – 3312-1530
- EMIG Nhembo 'e' á Porã – (12) 3867-6662
- NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341
- NEIM Boracéia – 3312-2265
- NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
- NEIM Guaratuba – 3312-7554
- NEIM Mangue Seco – 3317-2997
- NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
- NEIM Prof ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
- NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
- NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
- NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

**Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

**Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201**
- Guarda Civil Municipal – 153
- Defesa Civil – 3317-6454 - 199
- Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
- COIBE – 3317-1999
- Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041

**Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035**
- Cata Treco – 3319-8035
- Cemitério – 3317-4287
- Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000

**Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015**
- Hospital : 3319-9040
- Unidade de Pronto Atendimento **(UPA)**: 3319-9041
- Unidade Básica de Saúde **(UBS) Boracéia**: 3312-1356
- Unidade Básica de Saúde **(UBS) Central - Maitinga**: 3317-1291
- Unidade Básica de Saúde **(UBS) Chácaras - Mirosam**: 3311-9165
- Unidade Básica de Saúde **(UBS) Indaiá**: 3313-1971
- Unidade Básica de Saúde **(UBS) Jd. Vicente de Carvalho**: 3317-2001
- Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
- Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
- Disk Dengue: 3317-6273
- Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
- Farmácia Municipal: 3316-2909
- Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
- Regulação de Consultas: 3317-7605
- Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
- Vigilância Sanitária: 3317-1249
- Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135

**Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033**
- Diretoria de Habitação: 3319-8064
- Aprovaçao e Licenciamento de Obras: 3319-8050

**Secretaria de Planejamento Urbano:** 3319-8051

**Procuradoria Geral do Município: 3317-4000**

**Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150**
- Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
- Casa da Cultura – 3319-9150
- Forte São João – 3317-4128
- Receptivo Turístico – 3317-4023
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 /3317-2004

**Diversos**
- Casa dos Conselhos – 3317-5813
- Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
- Câmara Municipal: 3319-9000
- Cartório Eleitoral: 3317-4987
- Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
- Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
- INSS: 135
- CAMPB: 3316-3532

**Emergência**
- Bombeiros: 193
- Defesa Civil: 199
- GCM: 153
- Guarda Ambiental: 3317-7073
- Polícia Civil: 3317-1411
- Polícia Militar: 190
- Salvamar: 193
- Samu: 192


## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95**

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

**Editoração: Diretoria de Comunicação**
**Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458**
Elisangela Dias, Izabely Carvalho, Franciele Ferreira
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

**UFIB**
**R$ 4,1491**

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.


# Plantão de drogarias

| Data | Drogaria | Endereço | Bairro | Telefone |
|---|---|---|---|---|
| 01/out | Realfarma | Av. Anchieta, nº 4.971 – Lj. 02 | Jd. Rio da Praia | 3316-2637-99724 7760 |
| 02/out | Ocean Pharma | Av. Aprovada, nº 623 | Boracéia | 3312-1848/99724 6358 |
| 03/out | Alecrim | Rua Engº José Sanches Ferrari, 830 | VC de Carvalho II | 3317-4487/99196 4866 |
| 04/out | Farma Conde – 2 | Av. 19 de Maio, 269 | Jd. Albatroz | 3317-3627 |
| 05/out | Drogaria Dracena | Rua Aprovada 303 Lj. 02 | Balneário Mogiano | 3312-2559/997016014 |
| 06/out | Farmácia da Morada | Av. Itapoã, 1.213 – sala 02 | Morada da Praia | 3312-2978/98138 9855 |
| 07/out | Mais Farma | Av. Anchieta, nº 11.291 | Indaiá | (11)97293 5776 |
| 08/out | Farmácia da Gente | Av. Aprovada 294, 423 | Boracéia | (13)99787 2949/981615621 |
| 09/out | Poupa Mais | Rua Engº José Sanches Ferrari, 741 | VC de Carvalho II | (13) 99674 9912 |
| 10/out | Drogaria Indaiá | Av. Anchieta, 11.296 | Indaiá | 3313-2110 |
| 11/out | Drogaria Bertioga | Av. Anchieta, nº 8.374 | Vista Linda | 3311-7109/99605-8328 |
| 12/out | Poupa Farma | Av. Anchieta, nº 1.635 | Jd. Paulista | 3317-6534 |
| 13/out | Drogaria Itapanhaú | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355 | Vila Itapanhaú | 3316-2630/99616-7502 |
| 14/out | 100% Farma | Av. Anchieta, nº 100 | Centro | (13) 99779-2634 |
| 15/out | Droga Raia | Rua Manoel Gajo, nº 551 | Parque Estoril | 4010-1755 |
| 16/out | Farma Saúde | Av. Anchieta, nº 3.202 | Vila Agaó | 3317-5007/99767-2149 |
| 17/out | Drogaria Victória | Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05 | Chácara Vista Linda | 3311-9506/99601-5202 |
| 18/out | Sorocabana | Av. Anchieta, nº 5080 | Rio da Praia | 3316-3614/ (13)99693-9119 |
| 19/out | Dri Farma | Av. Anchieta, nº 1193 | Centro | (13) 98204-4781 |
| 20/out | Farma Conde – 1 | Av. Anchieta, nº 1.750B | Jd Oswaldo Cruz II | 3466-8503 |
| 21/out | Droga 1.000 | Av. Anchieta, nº 11.157 – Lj. 03 | Jardim Indaiá | 3313-2045/(11)97262 4500 |
| 22/out | Realfarma | Av. Anchieta, nº 4.971 – Lj. 02 | Jd. Rio da Praia | 3316-2637-99724 7760 |
| 23/out | Ocean Pharma | Av. Aprovada, nº 623 | Boracéia | 3312-1848/99724 6358 |
| 24/out | Alecrim | Rua Engº José Sanches Ferrari, 830 | VC de Carvalho II | 3317-4487/99196 4866 |
| 25/out | Farma Conde – 2 | Av. 19 de Maio, 269 | Jd. Albatroz | 3317-3627 |
| 26/out | Drogaria Dracena | Rua Aprovada 303 Lj. 02 | Balneário Mogiano | 3312-2559/997016014 |
| 27/out | Ultrafarma | Av. Anchieta nº 2.104 | Centro | 3317-7727 |
| 28/out | Farma Saúde | Av. Anchieta, nº 3.202 | Vila Agaó | 3317-5007/99767-2149 |
| 29/out | Drogaria Victória | Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05 | Chácara Vista Linda | 3311-9506/99601-5202 |
| 30/out | Sorocabana | Av. Anchieta, nº 5080 | Rio da Praia | 3316-3614/ (13)99693-9119 |
| 31/out | Dri Farma | Av. Anchieta, nº 1193 | Centro | (13) 98204-4781 |

**Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325**

# Calendário administrativo 2022

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01/01 | sábado | Feriado Nacional | **Confraternização Universal** (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 28/02 | segunda-feira | Ponto Facultativo | **Véspera de Carnaval** - "a compensar" |
| 01/03 | terça-feira | Ponto Facultativo | **Carnaval** |
| 02/03 | quarta feira | Ponto Facultativo | **Quarta-Feira de Cinzas** "compensar meio período" " |
| 15/04 | sexta feira | Feriado Nacional | **Paixão de Cristo** (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95) |
| 21/04 | quinta-feira | Feriado Nacional | **Tiradentes** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 22/04 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 01/05 | domingo | Feriado Nacional | **Dia do Trabalho** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 19/05 | quinta-feira | Feriado Municipal | **Emancipação Político-Administrativa** (art. 168, da Lei Orgânica do Município) |
| 20/05 | sexta feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 16/06 | quinta-feira | Ponto Facultativo | **Corpus Christi** |
| 17/06 | sexta feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 24/06 | sexta-feira | Feriado Municipal | **Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista** (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município) |
| 09/07 | sábado | Feriado Civil Estadual | **Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP** (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97) |
| 07/09 | quarta-feira | Feriado Nacional | **Independência do Brasil** (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 12/10 | quarta-feira | Feriado Nacional | **Nossa Senhora Aparecida** Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80) |
| 28/10 | sexta-feira | Ponto Facultativo | Dia do Servidor Público "a compensar " |
| 02/11 | quarta-feira | Feriado Nacional | **Finados** (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 14/11 | segunda-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 15/11 | terça-feira | Feriado Nacional | **Proclamação da República** (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 20/11 | domingo | Feriado Municipal | **Dia da Consciência Negra** (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) |
| 25/12 | domingo | Feriado Nacional | **Natal** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |

FREEPLAY
BERTIOGA 2022
DE 12 A 15 DE NOVEMBRO

# Milhares de pessoas curtem programação do Virada SP

Bertioga foi a capital cultural do Estado de São Paulo no último fim de semana! Gaby Amarantos, Mundo Bita, Marcelo Falcão, Camille Bertault, Pato Fu e Orquestra Geek foram algumas das grandes atrações que levaram milhares de pessoas para o Virada SP, no último sábado (5) e domingo (6). O evento aconteceu por diversos palcos espalhados por seis locais da Cidade, do Centro a Boraceia.

O Virada teve como objetivo valorizar a cultura e oferecer entretenimento de qualidade para a população. Durante os dois dias, Bertioga recebeu mais de 20 atrações artísticas, desde ícones do cenário internacional a músicos locais.

No Palco Enseada, na Tenda de Eventos, concentraram-se os principais shows. Quem iniciou a jornada cultural no local foi a Orquestra Geek, com muitas trilhas de séries e músicas do imaginário geek; seguido de Camille Bertault, com o charme francês do jazz; Gaby Amarantos, tremendo tudo com a força da música paraense; e Peixéletrico, apresentando músicas na vibe "praiana", no sábado (5). Para fechar o festival, no domingo (6), subiram ao palco Mundo Bita, agradando papais, mamães e a criançada; Pato Fu, com hits nostálgicos da MPB; e Marcelo Falcão, cantando novos hits e relembrando grandes sucessos de sua antiga banda "O Rappa".

Selecionada como uma das 22 cidades dentre os 645 municípios do Estado, é a segunda vez que Bertioga recebe o evento, desta vez, em formato presencial. O Virada SP é uma realização do Governo do Estado de São Paulo e Amigos da Arte em parceria com a Prefeitura.

Muito mais que música, a maratona cultural reuniu diversas linguagens artísticas, como teatro, dança, mágica, circo e bloco de carnaval.

Além dos destaques, a cidade recebeu as diversas outras atrações: Thiago Rod, Lívia Mattos, Vanessa Gil, Pilantragi – Rodrigo Bento + DJ Góia, Giralua Cia de Artes, Maurício Dollenz, Peixelétrico, Banda Paralela, João Rafael, Batalha Kid´s, Cenas Itinerantes, MB Circo & Domingos Street Jazz Band e Coreomania.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FREEPLAY BERTIOGA 2022
DE 12 A 15 DE NOVEMBRO

# Matrículas para rede municipal de ensino começam nesta quarta-feira (16)

As matrículas para o ano letivo de 2023 dos alunos da rede municipal de ensino se iniciam nesta quarta-feira (16) e seguem até 9 de dezembro. As vagas são para educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

As inscrições para crianças da educação infantil e ensino fundamental podem ser feitas nas unidades escolares, das 9 às 17 horas. Somente os pais ou responsáveis legais, mediante a apresentação do documento que comprove a guarda do aluno, podem realizar a matrícula.

Os interessados em fazer o EJA podem se matricular, das 18 às 21 horas, na EMEF Giusfredo Santini, EMEIF Boraceia e E. E. João Carlos do Rosário Lopes.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Educação através do telefone (13) 3319-8200.

**Documentos necessários para matrícula:**
Comprovante atualizado de residência;
Cópia da Certidão de Nascimento;
Cópia do RG e CPF do responsável pelo aluno;
2 (duas) fotos 3×4;
Atestado de vacina (expedido pela Secretaria de Saúde) que substitui a carteira de vacinação.

**SERVIÇO**
EMEF Giusfredo Santini – RUA EPIPHANIO BATISTA, 66 Jardim Vicente de Carvalho II;
EMEIF BORACEIA – R. Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 295, Boraceia;
E. E. João Carlos do Rosário Lopes – RUA JOSE CARLOS PACCI , s/nº, Vista Linda.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FREEPLAY
BERTIOGA 2022
DE 12 A 15 DE NOVEMBRO

# Novembro Azul é celebrado na 9ª Etapa do Circuito de Corridas dos Amigos da Riviera neste domingo (13)

O fim de semana será perfeito para quem ama correr ou caminhar. No domingo (13), acontece a nona etapa do Circuito de Corridas Riviera. A largada inicial está prevista para as 7h45.

Esta etapa será alusiva ao Novembro Azul, mês de conscientização e prevenção ao câncer de próstata.

A disputa terá as categorias feminina e masculina, com percurso de 6,5 km de corrida e 4 km de caminhada. Além disso, o Circuito conta com a categoria infantil, com os percursos de 200 e 400 m para as idades de 5 a 9 e 10 a 13 anos, respectivamente.

Os cinco primeiros colocados na classificação geral serão premiados, além das categorias que foram pontuando ao longo do ano.

A prova é realizada pela Sobloco Construtora S/A, com organização da TH5 Eventos Esportivos e apoio da Prefeitura. O Circuito é uma iniciativa beneficente, toda renda arrecada é destinada para a Fundação 10 de Agosto.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FREEPLAY BERTIOGA 2022
DE 12 A 15 DE NOVEMBRO

# Circuito Pé Na Areia leva mais de 3 mil pessoas à Praia da Enseada

Mais de 3 mil pessoas aproveitaram a programação gratuita esportiva e cultural do evento, que aconteceu no último sábado (5) e domingo (6), na Praia da Enseada.

Ao longo do fim de semana, no espaço, foram realizados torneios de beach tennis e futevôlei, vivência de surf, aula de yoga, vôlei de praia, beach soccer, futemesa, capoeira, yoga, fitdance, jogos de mesa, skate e basquete.

Além disso, a criançada que participava pôde curtir os espetáculos teatrais "A Menina da Cabeça de Bola" e "A Quase Morte de Zé Malandro".

No sábado (5), a caminhada foi o grande atrativo. Com saída em frente ao Complexo Pé Na Areia, mais de 300 pessoas inscritas fizeram o trajeto até o Forte São João, somando 2Km de percurso. No domingo (6), o Passeio Ciclístico contou com a presença também de mais de 300 pessoas pedalando por um roteiro de 10Km, que se estendeu da Praia da Enseada ao Rio da Praia.

Durante os dois dias de Circuito, a Praia da Enseada também contou com apresentações da banda Quebra Mar 011, com um tributo a banda santista Charlie Brown Jr., Pedro Henrique (PH) e os artistas locais Henrique Morgan e Rominho Cruz.

"O Circuito vem para selar ainda mais a importância do esporte em Bertioga. Os dois dias de evento foram indescritíveis, com total adesão do público da Cidade. Aguardamos um "replay" disso", declara Danilo Lerne, secretário de Esportes e Lazer.

O evento foi realizado pela Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura. Durante o Circuito, Bertioga recebeu a presença do Delegado da 1ª Região Esportiva do Estado, José Reinato.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

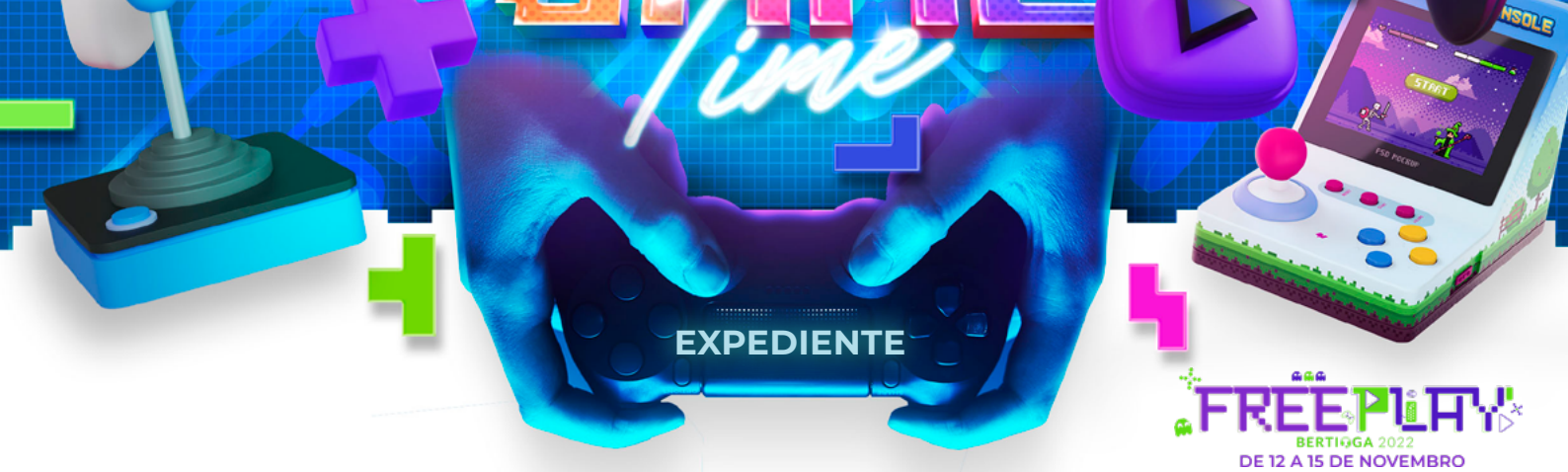


# Confira o expediente da Prefeitura no ponto facultativo e feriado nacional de Proclamação da República

O ponto facultativo e feriado de Proclamação da República, na segunda (14) e terça-feira (15) respectivamente, vão alterar o expediente nas repartições públicas da Prefeitura.

Os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo, segurança pública e limpeza urbana serão mantidos. Já o expediente dos demais serviços públicos retornará nesta quarta-feira (16)

**Confira como funcionam os serviços municipais e equipamentos públicos:**
**Paço Municipal** — Não haverá expediente nas secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal.

**Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda** — A Vila do Bem Boraceia – Administração Regional Norte e a Vila do Bem Centro, seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.

**Poupatempo** — Não haverá atendimento no ponto facultativo da segunda(14) e no feriado nacional da terça(15). Os serviços retornam na quarta-feira (16).

**Saúde** — O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal seguem com atendimento 24 horas. O trailer de Pronto Atendimento instalado em Boraceia funcionará normalmente das 7 às 19 horas.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) está disponível pelo número 192.

Os demais serviços, como: Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centro de Especialidades Médicas (CEME), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância à Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) estarão fechados.

Devido ao ponto facultativo e feriado, não haverá vacinação na segunda- feira (14) e na terça-feira(15). A aplicação será retomada na quarta-feira (16) em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias Saúde da Família (ESFs), das 9 às 16 horas.

**Turismo** — O Forte São João e o Espaço Dog funcionam normalmente, das 9 às 18 horas.

**Serviços Urbanos** — Serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza de praia, varrição de ruas e Cemitério Municipal funcionam normalmente.

**Segurança** — A fiscalização de comércio ambulante e a Guarda Civil Municipal permanecem em plantão, intensificando as ações durante o feriado.

O Departamento de Trânsito não atenderá no ponto facultativo e feriado. Os atendimentos retornam na quarta-feira (16), das 9 às 16 horas.

Atendimento 24 horas: Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e o Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) pelo número 153. A Defesa Civil pelo 199.

# Operação "Ferro-Velho" fiscaliza oito estabelecimentos

A Prefeitura realizou, na última segunda-feira (7), a operação "Ferro Velho". A força-tarefa visitou oito estabelecimentos, localizados nos bairros Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda e Indaiá.

A operação resultou em três intimações e cinco dos estabelecimentos estão desativados. A fiscalização tem como objetivo combater a receptação de materiais de origem ilícita, provenientes de ações de vandalismo ou furtos.

Nas abordagens são solicitados: alvará de funcionamento, nota fiscal de mercadorias, certificado de dedetização e desratização, além da retirada de materiais que bloqueiam o acesso às calçadas ou vias e a eliminação de objetos para combater a proliferação de vetores transmissores de arboviroses.

A ação contou com a participação das secretarias de Segurança e Mobilidade, Fazenda, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente. Além do apoio da Diretoria de Trânsito, Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Departamento de Operações Ambientais, Monte Azul, Sabesp e Elektro. Além das empresas de telefonia Claro e Vivo.

**DENÚNCIAS**

O apoio da população é fundamental para as equipes identificarem possíveis irregularidades e combaterem essas ocorrências. Denúncias podem ser feitas através do 153.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# Inscrições para o programa Prospera Família são prorrogadas até quarta (16)

As inscrições para o programa estadual "Prospera Família" foram prorrogadas até a próxima quarta-feira (16). São 160 vagas para o programa que promove geração de renda e mobilidade social por meio de acesso ao mercado de trabalho. As inscrições podem ser realizadas no site: www.bolsadopovo.sp.gov.br.

O programa visa beneficiar pessoas em vulnerabilidade social. Podem participar famílias com apenas um dos pais ou responsáveis, com pelo menos um filho ou dependente de 0 a 6 anos, renda familiar mensal até R$210,00. É necessário estar inscrito no Cadúnico como responsável familiar até julho de 2022. Consulte a lista de elegíveis ao programa no CRAS.

Além de formação de empreendedorismo e habilidades socioemocionais, o beneficiário receberá uma bolsa-auxílio para manter as despesas de casa e investir no negócio ou carreira.

O Prospera é dividido em um ciclo de formação de três etapas. São elas: tutoria, capacitação técnica e incentivo financeiro, conforme o cronograma da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS-SP).

Ainda neste ano, a primeira etapa acontece em nove encontros, com média de 4 horas de duração, onde os beneficiados farão uma formação de habilidades essenciais para se profissionalizar e prosperar no desenvolvimento do seu negócio.

Para dúvidas ou mais informações, é necessário entrar em contato através do Whatsapp (13) 3319-8293, (13) 3319-8290 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda ou procurar o CRAS mais próximo.

**SERVIÇO**
– CRAS Vicente de Carvalho: Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, nº 789.
Telefones: (13) 3316-1272 ou (13) 99688-1485 (WhatsApp)
– CRAS Vila do Bem Chácaras: Rua São Gonçalo, s/nº.
Telefones: (13) 3313-1401 ou (13) 99691-6900 (WhatsApp)
– Vila do Bem Boracéia: Av. Henrique Arcuri, nº 99.
Telefone: (13) 3500-3452

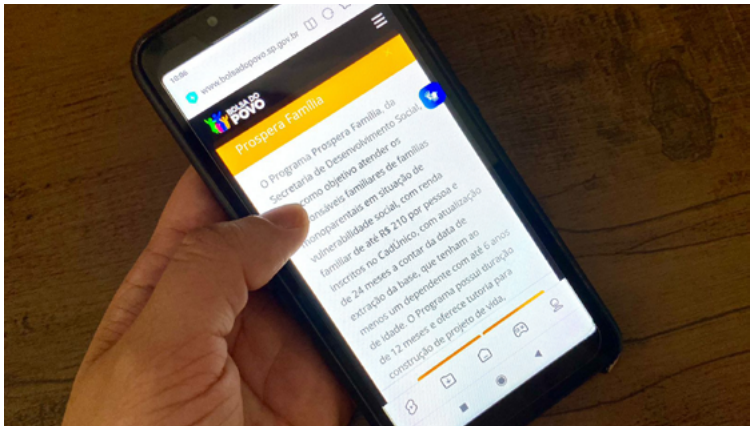


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

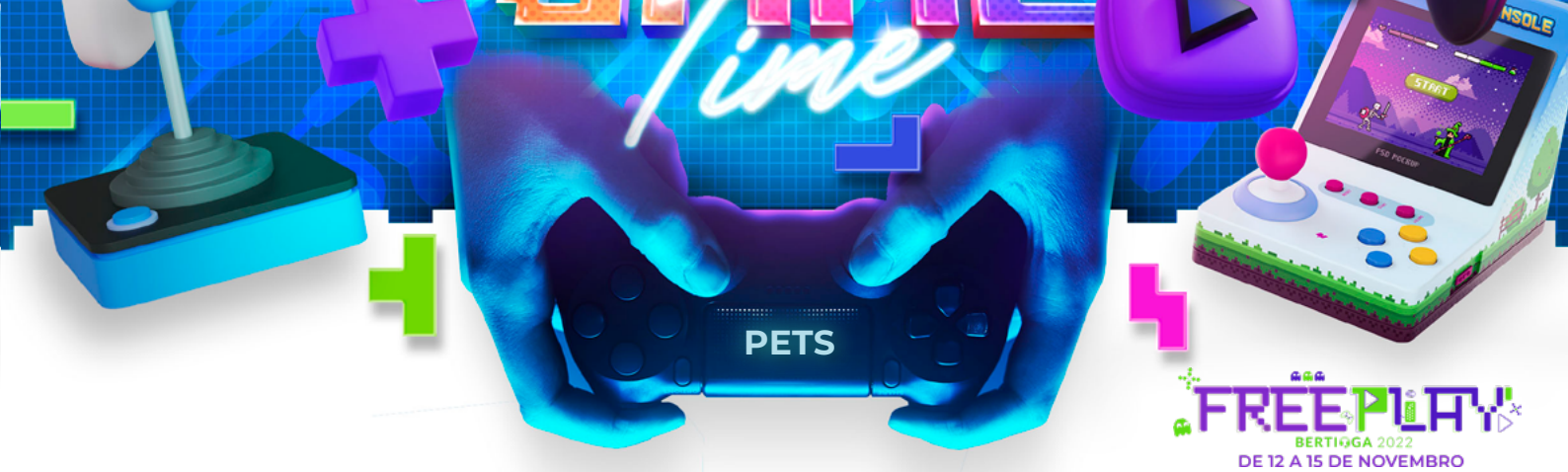


# Centro de Controle de Zoonoses suspende serviços para reforma a partir do dia 16

Para oferecer melhor atendimento aos pets de Bertioga, o Centro de Controle de Zoonoses passará por reforma. Os serviços clínicos e cirurgias de castrações estarão suspensos de 16 a 25 de novembro. Durante este período, haverá apenas atendimentos em casos de urgência.

No Castramóvel, trailer equipado para castração gratuita de cães e gatos, os procedimentos seguem normalmente. A unidade móvel está atendendo na Vila do Bem Chácaras, de terça a quinta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 8 às 17 horas.

Para realizar a castração, é necessário agendamento, que pode ser feitos através do WhatsApp do Centro de Controle de Zoonoses: (13) 3316-4079. O horário para agendar é das 9 às 17 horas.

**SERVIÇO**

Vila do Bem Chácaras – Rua São Gonçalo, s/nº.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FREE PLAY
BERTIOGA 2022
DE 12 A 15 DE NOVEMBRO

# Com programação recheada de youtubers e dubladores famosos, Free Play começa neste sábado (12)

Bertioga será invadida pelo Free Play, um dos maiores festivais geeks do litoral paulista. O evento inicia neste sábado (12) e segue até terça-feira (15), na Tenda de Eventos, ao lado do Forte São João. A abertura dos portões acontece a partir das 13 horas. A entrada é através da troca de 1 pacote de leite em pó.

No espaço, gamers, nerds e fãs da cultura pop poderão aproveitar uma programação com youtubers, dubladores, cosplayers, kpopers, jogos e muito mais. Estão confirmados os youtubers famosos: Toca do Coelho, conhecido também como 'MateiFormiga'; Irmãos Piologo, Gordox e Muca Muriçoca.

Vozes conhecidas dos otakus também vão invadir a programação, como os dubladores Bruno Sangregorio, do Attack On Titan e Soul Eater; Guilherme Marques, que dublou em Soul Eater e SpyXFamily; Lucas Almeida, voz em My Hero Academia e Demon Slayer; Glauco Marques, famoso por dublagens em One Piece e One Punch Man; e Gabriel Noya, conhecido por Yu-Gi-Oh e Dragon Ball Z Kai.

A animação vai ser total com músicas do imaginário nerd com a DJ Yasmin, a banda Cosmic Vulcan, The Kira Justice, Banda Okami e Orquestra Geek, projeto musical bertioguense que traz trilhas de games, animes e filmes. O ambiente também vai contar com os rappers TK Raps + Dan e MHRAP + Sidney Scaccio, e o mundo colorido do Kpop também chega ao evento com os Grupos Paradyzo e EVE.

Além disso, personagens de anime e desenhos ganharão vida na Tenda durante o concurso de cosplay.

O público também poderá curtir uma verdadeira arena gamer, com estação de jogos forfun, com mais de 60 jogos, campeonato de Fifa, Gran Turismo 7 e Street Fighter. Gincanas, painéis, quizzes geeks e batalhas de Just Dance e de coreografias de Tik Tok completam a programação do festival.

O evento faz parte do calendário "Bertioga é + diversão e aventura 365 dias", que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos.

**INGRESSO**

Além de se divertir, o público poderá ajudar quem mais precisa, trocando 1 pacote ou lata de leite em pó pelo ingresso solidário.

O atendimento é realizado na Casa da Cultura e Vila do Bem Boraceia, aos sábados, das 9 às 14 horas. Nos dias do evento, também haverá troca na portaria do local (sujeito a disponibilidade).

Para a retirada do ingresso, é necessário ser maior de 16 anos e apresentar um documento de identidade com foto. Será permitida a troca de até dois ingressos por pessoa.

**Continua na próxima pág**

FREEPLAY
BERTIOGA 2022
DE 12 A 15 DE NOVEMBRO

**CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:**

**SÁBADO – 12/11**

**Palco Principal:**
13 às 14 horas – Dj Yasmin
15 horas – Cosmic Vulcan
16h30 – Bruno Sangregorio + Guilherme Marques
17h30 – Quiz Geek
18h30 – Toca do Coelho
19 horas – Quiz Geek
20 horas – The Kira Justice
21 às 22 horas – Encerramento

**Palco Secundário:**
13 às15 horas – Just Dance
16 horas – Short Dance Challenge
17 horas – Just Dance
19 horas – Short Dance Challenge
20 às 21 horas – Just Dance
22 horas – Encerramento

**DOMINGO – 13/11**

**Palco Principal:**
13 às 14 horas – Dj Yasmin
15 horas - Quiz Geek
16h30 – Lucas Almeida e May
17h30 – Concurso Cosplay – Desfile
19 horas – Irmãos Piologo
20 horas – TK Raps + Dan
21 horas – Dj Yasmin
22 horas – Encerramento

**Palco Secundário:**
13 às 15 horas – Just Dance
16 horas – Short Dance Kids
17 horas – Just Dance
19 horas – Short Dance Profissional
20 às 22 horas – Just Dance

**SEGUNDA-FEIRA – 14/11**

**Palco Principal:**
13 às 14 horas – Dj Yasmin
15 horas – Banda Okami
16 horas – Grupo Paradyzo
17 horas – Glauco Marques
18 horas – Gordox
19 horas – Quizz Geek
19h30 – Orquestra Geek
21 horas – Dj Yasmin
22 horas – Encerramento

**Continua na próxima pág**

FREEPLAY
BERTIOGA 2022
DE 12 A 15 DE NOVEMBRO

**Palco Secundário:**
13 às 15 horas – Just Dance
16 horas – Short Dance Challenge
17h30 – Concurso Kpop
19 horas – Short Dance Challenge
20 às 22 horas – Just Dance

**TERÇA-FEIRA – 15/11**

**Palco Principal:**
13 às 14 horas – Dj Yasmin
15 horas – Muca Muriçoca
16h30 – Grupo Eve
17h30 – Dj Yasmin
18 horas – Quiz Geek
19 horas – Gabriel Noya
20 horas – MHRAP + Sidney Scaccio
21 horas – Dj Yasmin
22 horas – Encerramento

**Palco Secundário:**
13 às 15 horas – Just Dance
16 horas – Short Dance Challenge
17 horas - Just Dance
18 horas – Concurso Kpop
19h30 – Short Dance Challenge
21 às 22 horas – Just Dance

**SERVIÇO**

Tenda de Eventos – Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro;
Casa da Cultura – Avenida Tomé de Souza, 130, Centro;
Vila do Bem Boraceia – Rua Henrique Arcuri, 99 – Boraceia.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

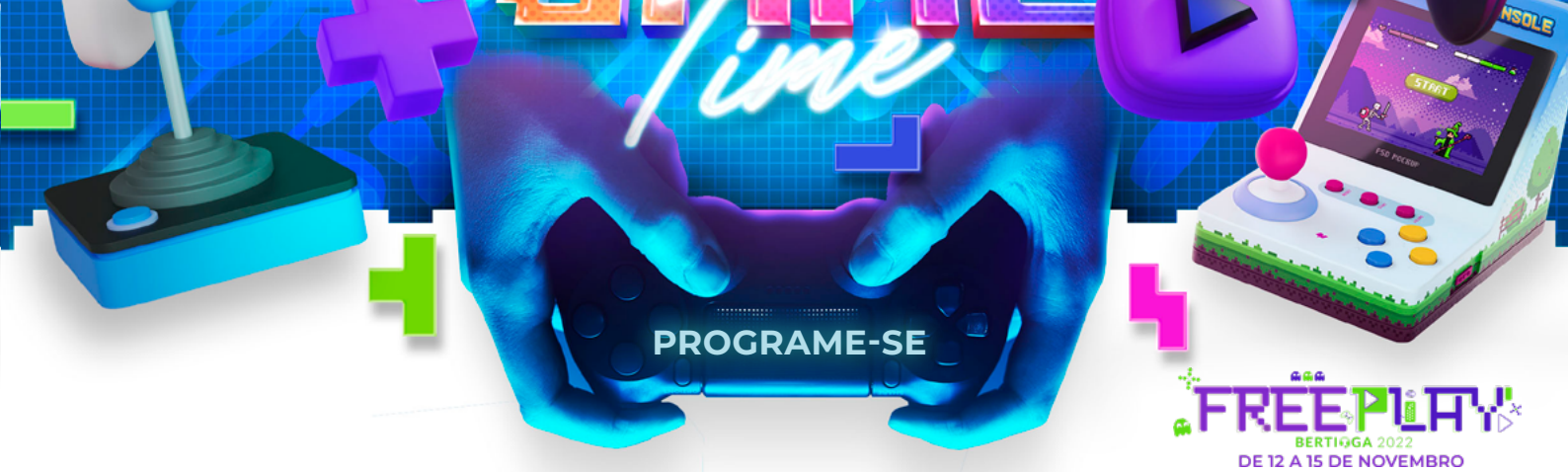


# Confira 5 motivos para visitar Bertioga neste fim de semana

O que não falta são motivos para visitar Bertioga neste fim de semana. Então, listamos alguns rolês que o Município disponibiliza em sua programação. Quem visitar a Cidade pode desfrutar do Free Play, Feiras de Artesanato e Economia Solidária, Exposição no Forte e passeios em trilhas.

**CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA!**

**1-FREE PLAY**

O mundo gamer e universo geek terá seu nível elevado no Free Play, que ocorrerá na Tenda Eventos entre os dias 12 a 15, das 13 às 22 horas. O evento conta a presença dos youtubers famosos, Coelho na Toca, conhecido também como 'MateiFormiga'; Irmãos Piologo, Gordox e Muca Muriçoca.

O festival terá a presença de vozes marcantes do mundo otaku, como os dubladores Bruno Sangregorio, de Attack On Titan e Soul Eater; Guilherme Marques, de Soul Eater e SpyXFamily; Lucas Almeida, de My Hero Academia e Demon Slayer; e Glauco Marques, de One Piece e One Punch Man.

O ingresso do evento acontece pela troca de um pacote de leite em pó, que deve ser trocado na Casa da Cultura e Vila do Bem Boraceia, até esta sexta-feira (11), das 9 às 16 horas. Nos dias do evento, também haverá troca na portaria do local (sujeito a disponibilidade).

Para ficar por dentro da programação completa do evento acesse o link: http://www.bertioga.sp.gov.br/com-programacao-recheada-de-youtubers-e-dubladores-famosos-free-play-comeca-neste-sabado-12/

**2 — FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Neste sábado (12), o Viveiro de Plantas e Ideias "Seo" Léo entra em clima festivo com o aniversário de um ano da Feira de Economia Solidária 'Artes e Aromas da Mata Atlântica, Sabores Caiçara. O público ganhará de presente uma super programação, com oficinas e atrações musicais. O evento vai das 14 horas às 22 horas.

A feira terá duas oficinas: Arranjo de Suculentas, realizada pelo Ecomundo Terrários, às 14 horas e a "Comer pintar é só começar – Produção de Tintas Comestíveis Naturais", às 16 horas, realizada pela Usina do Conhecimento, que ensina as crianças a produzirem tintas comestíveis à base de legumes, frutas e flores.

Para animar a galera, a partir das 19 horas, Lucas & Beto e Queluz trazem o melhor da música popular brasileira.

**3- FEIRA DE ARTESANATO**

A Feira de Artesanato está imperdível, com diversas opções para presentes. No local, os visitantes encontram artigos de decoração e bijuterias produzidas por artesãos da cidade. E o melhor de tudo, à beira mar.

A Feira acontece no Espaço Cultural Praia. No sábado (12), vai das 16 às 22 horas.
Já no domingo (13), das 16 às 22 horas e segue até a segunda (14), das 10 às 17 horas.

**4 — EXPOSIÇÃO DO FORTE SÃO JOÃO**

Quem ama história e exposição, o Forte São João é o lugar mais indicado para fazer um passeio. A primeira fortaleza do

**Continua na próxima pág**

país conta com uma arquitetura de época, que passa um contraste de momentos marcantes do Brasil. O ambiente possui uma exposição em parceria com o Sesc, que conta com máquinas cenográficas, recortes e textos antigos sobre Bertioga. Além de jogos de pescaria sobre a cultura caiçara e batalha naval que insere os visitantes na história do local.

A classificação é livre. A visitação é totalmente gratuita, podendo ser feita as sextas e sábados, das 9 às 22 horas, e no domingo, das 9 às 18 horas. Não há necessidade de agendamento.

**5 — TRILHAS**

A correria do dia a dia pede uma pausa para respirar um ar puro e se conectar com a natureza. Para quem busca esse contato com a natureza, Bertioga é o lugar mais indicado pelos aventureiros. A cidade conta com 12 trilhas com diferentes graus de dificuldade e possibilita a prática de esportes radicais. Entre as trilhas tem a de Guaratuba, D'água, Itaguaré, Torre 47, Complexo Vale Verde, Morro do Itaguá e São Lourenço.

O acesso aos locais é restrito e, para a segurança dos visitantes, é necessário o acompanhamento de monitores de turismo autorizados pela Prefeitura e Fundação Florestal. O acesso aos locais é restrito e, para a segurança dos visitantes, é necessário o acompanhamento de monitores de turismo autorizados pela Prefeitura e Fundação Florestal.

As visitas podem ser agendadas por uma das associações:

ABECO – Associação Bertioguense de Ecoturismo – (13) 99728-9614 (Ligação e WhatsApp)
e-mail: abecotur@gmail.com / Instagram: @abecotur

AMOLB – Associação dos Monitores Locais de Bertioga – (13) 99786-7426 / 99701-6451 (apenas WhatsApp)
e-mail: monitores_bertioga@hotmail.com / Instagram: @monitores.bertioga

As associações também possuem outros profissionais e empresas associadas que prestam serviços de canoagem, rapel, observação de aves, dentre outros.

**SERVIÇO**

Espaço Cultural Praia – Av. Tomé de Souza, 538, Praia da Enseada;
Forte São João – Av. Vicente de Carvalho, s/n — Centro;
Tenda de Eventos – Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro.
Viveiro de Plantas e Ideias "Seo" Léo – Rua Manoel Gajo, 1080, Centro (ao lado da Delegacia)

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

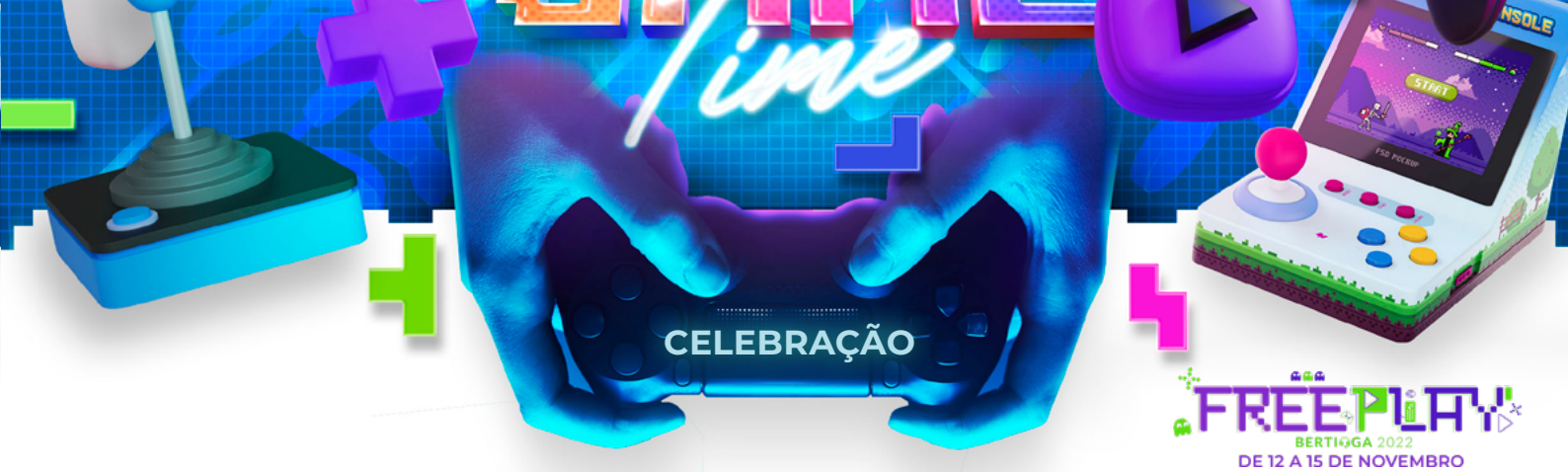


# Feira de Economia Solidária comemora primeiro aniversário neste sábado (12)

Sábado (12) será agitado com o aniversário de um ano da Feira de Economia Solidária 'Artes e Aromas da Mata Atlântica, Sabores Caiçara'. Para comemorar, no local terão oficinas, show, sorteios e artesanatos. O evento acontece das 14 às 22 horas, no Viveiro de Plantas e Ideias "Seo" Leo.

A oficina "Arranjo de Suculentas", realizada pelo Ecomundo Terrários, começa às 14 horas. Na sequência, às 16 horas, a Usina do Conhecimento oferece a oficina "Comer Pintar é só começar – Produção de Tintas Comestíveis Naturais", onde as crianças poderão produzir tintas comestíveis à base de legumes, frutas e flores.

Para animar ainda mais a festa, Lucas & Beto e Queluz sobem ao palco a partir das 19 horas, com muito MPB para o público.

Além das atrações, serão sorteados 40 produtos produzidos pelos expositores. Durante a Feira, munícipes e visitantes também poderão adquirir artesanatos, como crochês, bordados, pintura em quadros e tecidos, cosméticos e produtos naturais, além de cerâmica e ecojoias. A feira ainda promete comidas deliciosas, como pães de fermentação natural, doces e granola.

"Estamos muito felizes em poder comemorar um ano de feira e saber que a economia solidária é centrada na valorização do humano. Nosso movimento é de fortalecimento das ações coletivas, do bem viver e da sustentabilidade, unindo moradores, turistas e nossa bela Mata Atlântica", disse Fernando Poyatos, secretário de Meio Ambiente.

**SERVIÇO**
Viveiro de Plantas e Ideias "Seo" Leo – Rua Manoel Gajo, 1080, Centro (ao lado da delegacia).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# Inscrições para vestibulinho da Etec em Bertioga terminam no dia 18

As inscrições para o Vestibulinho da Etec, em Bertioga, seguem até o dia 18 de novembro, às 15 horas. O vestibular é destinado para o curso técnico gratuito em administração, são ofertadas 40 vagas para a qualificação. O técnico tem como requisito o ensino médio completo ou estar cursando.

Os interessados na capacitação para o mercado de trabalho, podem realizar suas inscrições e tirar suas dúvidas através do link: https://www.vestibulinhoetec.com.br/unidades-cursos/curso.asp?c=501,

O ensino será realizado com o formato presencial, no período noturno, nas salas descentralizadas na Escola Municipal José de Oliveira Santos, na Rua Cardeal Emile Biayenda, 248, no Rio da Praia.

As salas descentralizadas são uma modalidade que funcionam em prédios escolares com um ou mais cursos gratuitos, sob a supervisão de uma Etec próxima. Em Bertioga, as qualificações são vinculadas a Etec Alberto Santos Dumont, do Guarujá.

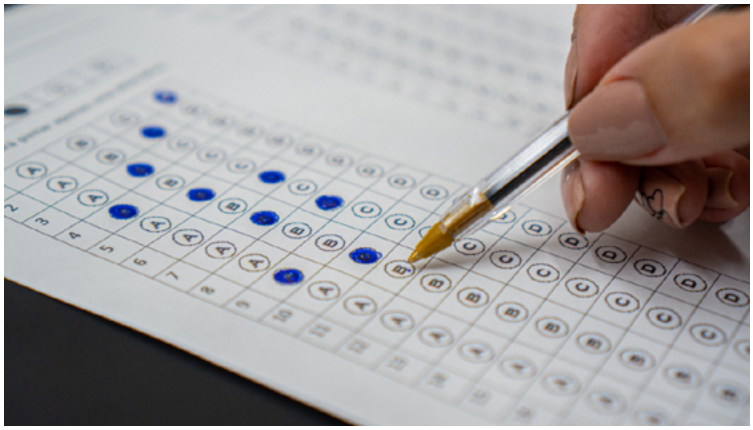

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# Novembro Azul segue com programação voltada à saúde masculina

Bertioga segue com a agenda recheada de atividades dedicadas à saúde masculina. As ações seguem até o dia 30 em diversas unidades de saúde. A programação é voltada ao Novembro Azul, mês de conscientização à detecção precoce do câncer de próstata, o segundo mais comum entre os homens.

Dentre as atividades estão: palestras, rodas de conversa, testagens de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), reflexologia e fisioterapia simplificada. Durante todo o mês, as unidades de saúde também terão ações de conscientização sobre prevenção nas salas de espera.

Além disso, durante a consulta, caso seja necessário, o profissional pode solicitar o exame de PSA (amostra de sangue que aponta alterações de enzima indicando doença na próstata) para pacientes com mais de 55 anos de idade. O exame de PSA está disponível o ano inteiro para essa faixa etária.

**CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:**

**DOMINGO – 13/11:**
8 às 12 horas – Ação de Testagem IST's
Local: Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), estacionado no Campo de Futebol União

**QUARTA-FEIRA – 16/11:**
14 às 17 horas – Orientações e consulta de enfermagem.
Local: Centro Especializado em Saúde da Mulher.
Obs: Sem necessidade de agendamento.

**QUINTA-FEIRA – 17/11:**
9 às 17 horas – Orientações e consulta de enfermagem
Local: UBS Indaiá
Obs: Sem necessidade de agendamento

**SEXTA-FEIRA – 18/11:**
13 às 15 horas – Orientações e consulta de enfermagem
Local: UBS Vicente de Carvalho
Obs: Sem necessidade de agendamento

**SEGUNDA-FEIRA – 21/11:**
14 às 16 horas – Palestra: Fatores de Riscos de Câncer em Homens: Sedentarismo e Tabagismo
Local: ESF Boraceia

16 às 20 horas – Palestra sobre a Saúde do Homem, Consultas de enfermagem e solicitações de exames e testes de IST's
Local: UBS Mirosam
Obs: Sem necessidade de agendamento

13 às 15 horas – Orientações e Consultas de enfermagem
Local: UBS Vicente de Carvalho
Obs: Sem necessidade de agendamento

**Continua na próxima pág**

**TERÇA-FEIRA – 22/11:**
13 às 16 horas – Orientações e Consultas de enfermagem
Local: ESF Boraceia
Obs: Sem necessidade de agendamento

**SEXTA-FEIRA – 25/11:**
13 às 15 horas – Orientações e Consultas de enfermagem
Local: UBS Vicente de Carvalho
Obs: Sem necessidade de agendamento

**SÁBADO – 26/11:**
9 às 13 horas – Roda de Conversa, Bingo, Quick Massage, Reflexologia, Fisioterapia simplificada, Orientações e consulta de enfermagem
Local: UBS Central
OBS: Não é necessário agendamento para nenhuma atividade

**TERÇA-FEIRA – 29/11:**
13 às 16 horas – Orientações e Consultas de enfermagem
Local: ESF Boraceia
Obs: Sem necessidade de agendamento

**QUARTA-FEIRA – 30/11:**
14 às 17 horas – Orientações e Consultas de enfermagem
Local: Centro Especializado em Saúde da Mulher
Obs: Sem necessidade de agendamento

**SERVIÇO**
Campo de Futebol União – Rua Ayrton Senna da Silva, 582, Centro;
Centro Especializado em Saúde da Mulher – Avenida Engenheiro Arquiteto Eduardo Correa da Costa Júnior, 460, Vista Linda;
ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;
ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;
UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;
UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;
UBS Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras;
UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphanio Batista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

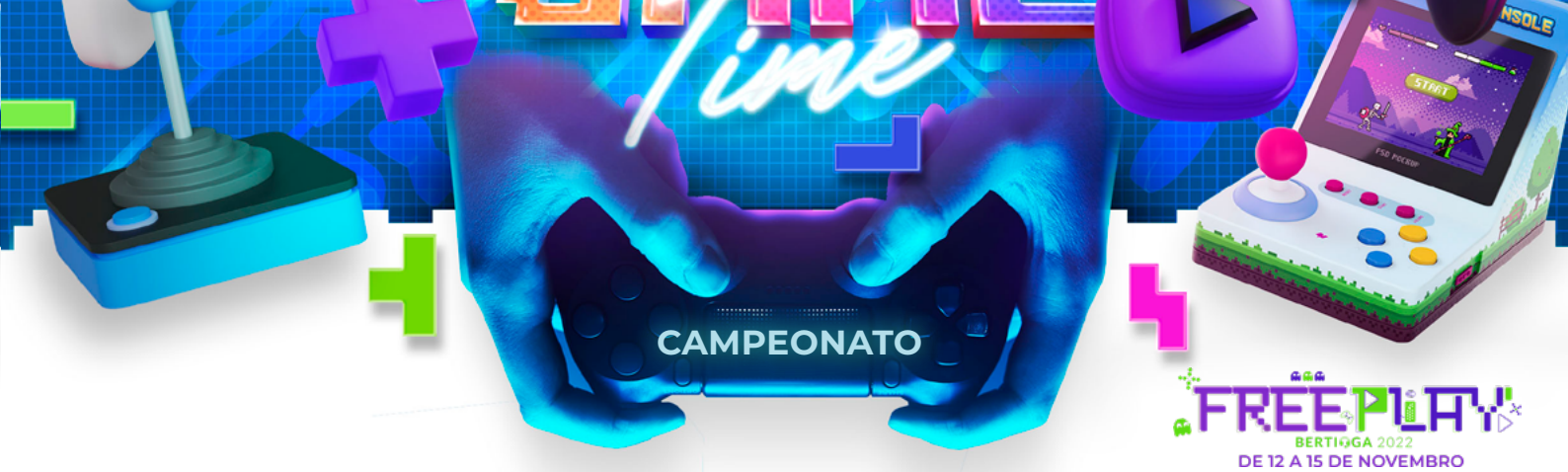


# XIV Copa Bertioga de Futsal chega em fase decisiva

Bertioga entra em ritmo de Copa do Mundo no fim de semana com mais uma rodada da XIV Copa Bertioga de Futsal, no sábado (12) e domingo (13), a partir das 14 horas. A competição chega em sua fase decisiva e promete um show de lances memoráveis e muitos gols. O evento acontece no Ginásio Alberto Alves e segue até 3 de dezembro.

Os confrontos estão cada vez mais acirrados e sendo decididos com muita disputa. No sábado (12), entram em confronto as equipes das categorias sub- 8, sub-10,sub- 12, sub- 14, sub 17, sub 25 e feminino. Já domingo (13), entram em quadra as categorias: sub 08, sub-10, sub-12,sub 14, sub 17,sub 25 e feminino.

O campeonato reúne cerca 1.500 atletas, entre eles, competidores de Bertioga, Guarujá e Praia Grande.

**CONFIRA A TABELA DE JOGOS DO SÁBADO:**

14h30 -Sub 08 – Vila do Bem Indaiá “A” x Lauri Futsal

15h00 -Sub 10 -Escolinha PMB x Meninos da Vila

15h30 -Sub 12 -Juventude do Forte x Guarucar

16h10 -Sub 14 -BSG x Baile de Monique

16h50 -Sub 17 – Lauri Futsal x CAMPB

17h30 -Feminino – 2°B x 3°A

18h20 -Sub 25 – Baile de Monique x Ajax Caiçara

**CONFIRA A TABELA DE JOGOS DO DOMINGO**

14h00 -Sub 08 – Sofistic x Vida Saudável

14h30 Sub 10 -São Rafael x Giusfredo Santini

15h00 Sub 12 -São Rafael x Vila do Bem Indaiá

15h30 Sub 14 -São Rafael x Guarucar

16h10- Sub 17 -Vencedor do jogo 032 x Vencedor do jogo 040

16h50- Feminino -2°A x 3°B

17h30 -Sub 25 – Vencedor do jogo 035 x Vencedor do jogo 043

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# XVIII Jogos Estudantis de Bertioga começam na quarta-feira (16)

A abertura da décima oitava edição dos Jogos Estudantis de Bertioga acontece nesta quarta-feira (16), a partir das 9 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves. Após dois anos de pausa, por conta da pandemia, a competição volta com muita energia, emoção e torcida nas arquibancadas.

A cerimônia de abertura contará com o desfile dos atletas e juramento dos atletas e árbitros. Além do hasteamento da bandeira.

O campeonato deste ano contará com a participação de mais de 25 escolas da rede municipal, estadual e particular. As disputas acontecerão no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, EM José de Oliveira, EMEIF Boraceia, Paço Municipal e Complexo Esportivo Pé N'Areia.

Esta edição contará com a volta da natação e a estreia do basquete na competição. Câmbio, caratê, damas misto, futsal, handebol, judô, queimada, tênis de mesa, vôlei e xadrez completam a lista de modalidades.

**CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DESTA SEMANA:**

**QUARTA-FEIRA (16) – Ginásio Municipal Alberto Alves**
10H30 – Futsal masculino sub 8 – Delphino x inácio Hora
10h50 – Futsal feminino sub 8 – Deplhino x Giusfredo
11h10 – Futsal masculino sub 10 – Delphino x Inácio Hora
11h40 – Futsal feminino sub 10 – Giusfredo x Inácio Hora
12h10 – Futsal masculino sub 12 – Belegarde x Inácio Hora
12h40 – Futsal masculino sub 12 – Giusfredo x EE JVC
13h10 – Futsal feminino sub 12 – Delphino x Belegarde
13h40 – Futsal feminino sub 12 – Inácio Hora x Giusfredo
14h10 – Futsal masculino sub 14 – Maria Aparecida x Belegarde
14h40 – Futsal feminino sub 14 – Maria Aparecida x EE JVC
15h10 – Futsal masculino sub 17 – Maria Aparecida x Belegarde

**QUINTA-FEIRA (17) – Ginásio Municipal Alberto Alves**
08h00 – Queimada feminino sub 8 – Inácio Hora x Delphino
08h20 – Queimada masculino sub 8 – Delphino x Inácio Hora
08h40 – Queimada feminino sub 10 – Inácio Hora x Delphino
09h00 – Queimada masculino sub 10 – Delphino x Giusfredo
09h20 – Queimada feminino sub 12 – Delphino x Belegarde
09h40 – Queimada feminino sub 12 – Viver x EE JVC
10h00 – Queimada masculino sub 12 – Delphino x EE JVC
10h20 – Queimada masculino sub 12 – Viver x Giusfredo
10h40 – Queimada feminino sub 14 – Belegarde x EE JVC
11h00 – Queimada feminino sub 14 – Viver x Maria Aparecida
11h20 – Queimada masculino sub 14 – EE JVC x Belegarde
11h40 – Queimada masculino sub 14 – Viver x Maria Aparecida
12h00 – Queimada feminino sub 17 – EE JVC x Viver
12h20 – Queimada masculino sub 17 – Belegarde x EE JVC
13h30 – Handebol feminino sub 12 – Giusfredo x Inácio Hora
14h00 – Handebol masculino sub 12 – Delphino x Giusfredo
14h30 – Handebol masculino sub 12 – Inácio Hora x Belegarde
15h00 – Handebol masculino sub 17 – Viver x Belegarde

**QUINTA-FEIRA (17) – EM José de Oliveira Santos**
09h00 – Futsal masculino sub 8 – Caiçara x Genésio
09h30 – Futsal masculino sub 10 – Caiçara x EM Jd. Vista Linda
10h00 – Futsal feminino sub 10 – EM Jd. Vista Linda x Genésio

**Continua na próxima pág**

10h30 – Futsal masculino sub 12 – José de Oliveira x Bava
11h00 – Futsal masculino sub 12 – EM Jd Vista Linda x Willian Aurelli
11h30 – Futsal masculino sub 12 – Genésio x Caiçara
12h00 – Futsal masculino sub 14 – Bava x Caiçara
12h30 – Futsal feminino sub 14 – Bava x Willian Aurelli
13h00 – Futsal masculino sub 17 – Willian Aurelli x Caiçara

**QUINTA-FEIRA (17) – EMEIF Boraceia**
08h00 – Câmbio feminino sub 10 – Metodista x Buzinaro
08h30 – Câmbio feminino sub 10 – Nhembo x EMEIF Boraceia
09h00 – Câmbio feminino sub 10 – (vencedor de Metodista x Buzinaro) x Mario Covas
09h30 – Câmbio masculino sub 10 – Buzinaro x EMEIF Boraceia
10h00 – Câmbio masculino sub 10 – Mario Covas x Nhembo
10h30 – Câmbio masculino sub 10 – (vencedor de Buzinaro x EMEIF Boraceia) x Metodista
11h00 – Câmbio feminino sub 12 – Metodista x Mario Covas
11h30 – Câmbio feminino sub 12 – Nhembo x Buzinaro
12h00 – Câmbio feminino sub 12 – (Vencedor de Metodista x Mario Covas) x EMEIF Boraceia
12h30 – Câmbio masculino sub 12 – Mario Covas x Metodista
13h30 – Câmbio masculino sub 12 – Buzinaro x Nhembo
14h00 – Câmbio masculino sub 12 – (Vencedor de Mario Covas x Metodista) x EMEIF Boraceia
14h30 – Câmbio feminino sub 14 – Metodista x Maria Celeste
15h00 – Câmbio masculino sub 12 – Confronto a definir

**SEXTA-FEIRA (18) – Completo Esportivo Pé N'Areia**
08h00 – Atletismo sub 8 e sub 10
13h00 – Atletismo sub 12, sub 14 e sub 17

**SÁBADO (19) – Centro de Treinamento de Tênis de Mesa, Paço Municipal**
09h00 – Tênis de Mesa sub 8 e sub 10.

A competição segue a todo vapor até o dia 10 de dezembro.

**SERVIÇO**
Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/nº, Centro;
Quadra Poliesportiva da EM José de Oliveira – Rua Cardeal Emily Biayenda, 248, Rio da Praia;
Quadra Poliesportiva da Emeif Boracéia – Avenida Tenente Afio Pecoraro Junior, Boracéia;
Paço Municipal – Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro;
Complexo Esportivo Pé N'areia – Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, no Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FREEPLAY
BERTIOGA 2022
DE 12 A 15 DE NOVEMBRO

# Carreta de Mamografia oferece exames gratuitos até sábado (12)

Moradoras de Bertioga podem realizar, até este sábado (12), exames gratuitos na carreta de mamografia. A unidade móvel está estacionada em frente a Guarda Civil, no Paço Municipal. A iniciativa é uma maneira de ampliar e descentralizar serviços para a população, com objetivo de zerar a fila para o exame.

Neste sábado (12), das 8 às 12 horas, serão distribuídas 25 senhas. Para serem atendidas, mulheres acima de 35 anos devem apresentar comprovante de residência com endereço de Bertioga, cartão SUS e RG.

**ULTRASSONOGRAFIA**

A Carreta de Ultrassonografia segue até terça-feira (15). O veículo está instalado em frente ao Centro de Especialidades Médicas (CEME). O atendimento acontece das 9 às 17 horas. Os exames são para pacientes homens e mulheres, que possuem encaminhamento médico agendado.

**SERVIÇO**

Prefeitura de Bertioga (Paço Municipal) – Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro;

Centro de Especialidades Médicas (CEME) – Praça Vicente Molinari, s/n, Centro – atrás do Hospital Municipal.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FREEPLAY
BERTIOGA 2022
DE 12 A 15 DE NOVEMBRO

# Processo de regularização fundiária avança no Indaiá

Na última quarta-feira (09), a Prefeitura instalou, na segunda quadra do Núcleo Ilha IV, No Indaiá, placas de identificação com a numeração oficial dos imóveis. Esta foi a última etapa do processo de regularização fundiária nesta quadra. A ação faz parte do programa “Regulariza Bertioga”.

Com a conclusão desta etapa, a Prefeitura irá encaminhar os documentos das famílias do núcleo para o cartório de registro de imóveis, onde serão realizadas as aberturas das matrículas. Após a abertura, as matrículas serão entregues aos moradores, junto com o título de legitimação fundiária.

A regularização do bairro proporciona segurança jurídica aos proprietários, valorizando seus imóveis. O programa “Regulariza Bertioga” já beneficiou mais de 1300 famílias em 10 núcleos urbanos informais.

Para mais informações, os interessados devem entrar em contato através do número (13) 3319-8103 ou pelo WhatsApp (13) 99681-9938.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# PAT Bertioga está com 48 vagas de emprego

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Bertioga oferece 48 vagas de empregos. Há oportunidades também para Pessoas com Deficiência (PCD). Requisitos, como escolaridade e experiência, variam conforme os cargos. Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador.

O serviço do PAT, antes oferecido na Vila do Bem Centro, foi transferido para a unidade do Poupatempo Bertioga, localizada na Avenida 19 de Maio, 694/696. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas.

É necessário agendar através do site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo do Poupatempo.

Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

**CONFIRA AS VAGAS:**

**03 VAGAS – CARPINTEIRO**

Requisitos: Com experiência na área, com comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino Fundamental Incompleto.

**01 VAGA – MOTORISTA DE CAMINHÃO**

Requisitos: Com experiência na área, com comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino Médio Completo. Possuir habilitação na Categoria “D” com no mínimo 2 anos de uso.

**01 VAGA – ATENDENTE DE LOJA E MERCADO**

Requisitos: Com experiência na área, sem comprovação na carteira de trabalho. Ensino Fundamental Incompleto.

**05 VAGAS – ATENDENTE DE LOJA (Exclusivo para PCD’s)**

Requisitos: Sem experiência na área, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino Médio Completo.

**01 VAGA – AGENTES DE VENDAS DE SERVIÇOS**

Requisitos: Sem experiência na área, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino Superior Completo ou cursando.

**02 VAGAS – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO**

Requisitos: Com experiência na área, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino Médio Completo. Com habilitação nas categorias “A” ou “B” com disponibilidade para viagens.

**35 VAGAS – ATENDENTE DE LANCHONETE**

Requisitos: Sem experiência na área, sem comprovação na Carteira de trabalho. Ensino Médio Incompleto. Destinada também para PCD’s e Menores Aprendiz a partir de 16 anos.

# BERTIOGA É TOP

**ESCOLHA NOSSA CIDADE MAIS UMA VEZ COMO O MELHOR DESTINO TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**BERTIOGA CONCORRE EM 3 CATEGORIAS: TURISMO CULTURAL, TURISMO NÁUTICO E ECOTURISMO.**

## ACESSE E VOTE!

HTTPS://VOTETOP.COM.BR/VOTEAGORA

# CONSELHO TUTELAR NOVEMBRO

## Escala de plantão do mês Novembro 2022

| DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 01<br>Mariza PL<br>Maria Auciliadoura AT<br>Shirlei RL | 02<br>Maria Auciliadoura PL | 03<br>Iolene PL<br>Laucildes AT<br>Maria Auciliadoura RL | 04<br>Laucildes PL<br>Shirlei AT<br>Iolene RL | 05<br>Shirlei PL |
| 06<br>Iolene PL | 07<br>Shirlei PL<br>Mariza AT<br>Laucildes RL | 08<br>Mariza PL<br>Maria Auciliadoura AT<br>Shirlei RL | 09<br>Maria Auciliadoura PL<br>Iolene AT<br>Mariza RL | 10<br>Iolene PL<br>Laucildes AT<br>Maria Auciliadoura RL | 11<br>Laucildes PL<br>Shirlei AT<br>Iolene RL | 12<br>Mariza PL |
| 13<br>Maria Auciliadoura PL | 14<br>Shirlei PL<br>Mariza AT<br>Laucildes RL | 15<br>Mariza PL | 16<br>Maria Auciliadoura PL<br>Iolene AT<br>Mariza RL | 17<br>Iolene PL<br>Laucildes AT<br>Maria Auciliadoura RL | 18<br>Laucildes PL<br>Shirlei AT<br>Iolene RL | 19<br>Shirlei PL |
| 20<br>Iolene PL | 21<br>Shirlei PL<br>Mariza AT<br>Laucildes RL | 22<br>Mariza PL<br>Maria Auciliadoura AT<br>Shirlei RL | 23<br>Maria Auciliadoura PL<br>Iolene AT<br>Mariza RL | 24<br>Iolene PL<br>Laucildes AT<br>Maria Auciliadoura RL | 25<br>Laucildes PL<br>Shirlei AT<br>Iolene RL | 26<br>Maria Auciliadoura PL |
| 27<br>Laucildes PL | 28<br>Shirlei PL<br>Mariza AT<br>Laucildes RL | 29<br>Mariza PL<br>Maria Auciliadoura AT<br>Shirlei RL | 30<br>Maria Auciliadoura PL<br>Iolene AT<br>Mariza RL | | | |

## BERTPREV

**COMUNICADO Nº 19/22 – BERTPREV**

**REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO ONLINE**

Convidamos a todos segurados para participar do 2º Seminário de Educação Previdenciária do BERTPREV "Desafios na Gestão do Regime Previdenciário Municipal", que será realizado na modalidade Online **no dia 08/12/2022 (quinta-feira), com início às 09h00min.**

Conheça a nossa Previdência Municipal, faça sua inscrição para participar por meio do nosso site. O link de acesso será enviado aos inscritos na semana do evento.

Para maiores informações, telefone de contato (13) 3319-9292, ou acesse o site do BERTPREV - www.bertprev.sp.gov.br.

Bertioga, 07 de novembro de 2.022.
WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

---

**BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS**
Nº24 - NOVEMBRO/2022

**Licença para Tratamento de Saúde**

| *Registro* | *Nome* | *(*) Início* | *Término* | *Obs.* |
|---|---|---|---|---|
| 025 - Bertprev | Maria Carolina Chamarelli Signorini | 26/12/2018 | 05/12/2022 | **Renovado.** |
| | | | | |

**EDITAL Nº 27/22 - BERTPREV**

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATO**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.**

Contratado: **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**

CNPJ: **05.340.254/0001-72**

Nº do contrato: **09/2019**

Nº do Ajuste: **01/22**

Processo administrativo: **176/19 – BERTPREV.**

Assinatura: **19/10/2022.**

Objeto: **Licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customizações e suporte técnico durante o período contratual, de acordo com a legislação pertinente e todas as exigências contidas no Termo de Referência, Anexo VII do Pregão Presencial – Licitação nº 05/19, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.**

**Rerratificação: Alteração de gestor do contrato.**
Valor mensal: **R$ 5.007,21, Valor anual R$ 60.086,52.**

Prazo: **12 meses, a contar de 01/11/2022.**

Modalidade de licitação: **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/2002)**

Bertioga, 04 de novembro de 2022.
**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipio de Bertioga - BERTPREV**
**ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS**
**OUTUBRO DE 2022**

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - BERTPREV

| SERVIDOR | REGISTRO | CARGO | NÍVEL CARREIRA ATUAL | ANUENIOS | | | | SEXTA-PARTE | | | | ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | concessões anteriores | concessões no mês | total atual concedido | data da última concessão | concessões anteriores | concessões no mês | total atual concedido | data da última concessão | nível carreira anterior | evolução no mês | nível carreira atual | data da última concessão |
| ALEXANDRE HOPE HERRERA | 19 | CONTADOR | 10A | 8 | 0 | 8 | 12/07/2022 | 0 | 0 | 0 | ----- | 10A | 0 | 10A | ----- |
| ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES | 24 | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | 6A | 5 | 0 | 5 | 02/06/2022 | 0 | 0 | 0 | ----- | 6A | 0 | 6A | ----- |
| ARIOSTO SILVIO LUCIANO | 22 | AJUDANTE GERAL | 1B I | 11 | 0 | 11 | 03/01/2022 | 0 | 0 | 0 | ----- | 1B I | 0 | 1B I | 18/02/2022 |
| EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA | 21 | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | 6B I | 19 | 0 | 19 | 24/04/2020 | 0 | 0 | 0 | ----- | 6B I | 0 | 6B I | 21/09/2019 |
| JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA | 14 | ANALISTA DE SISTEMAS | 10B II | 10 | 0 | 10 | 17/05/2020 | 0 | 0 | 0 | ----- | 10B II | 0 | 10B II | 20/07/2019 |
| JOSÉ FERREIRA MELO FILHO | 7 | ESCRITURÁRIO | 6I VIII | 18 | 1 | 19 | 05/10/2022 | 0 | 0 | 0 | ----- | 6I VII | 1 | 6I VIII | 27/10/2022 |
| KÁTIA HIDALGO DAIA | 2 | ESCRITURÁRIO | 6J IX | 20 | 1 | 21 | 17/10/2022 | 1 | 0 | 1 | 13/03/2020 | 6I VIII | 2 | 6J IX | 27/10/2022 |
| MARCELA DE CAMARGO ALEAGI | 17 | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | 6B II | 8 | 0 | 8 | 03/03/2022 | 0 | 0 | 0 | ----- | 6B II | 0 | 6B II | 24/08/2019 |
| MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI | 25 | PROCURADOR | 10A | 4 | 0 | 4 | 14/03/2020 | 0 | 0 | 0 | ----- | 10A | 0 | 10A | ----- |
| MARISTELA REGINA TEODORO COSTA | 16 | TÉCNICO CONTÁBIL | 8B II | 11 | 0 | 11 | 06/07/2022 | 0 | 0 | 0 | ----- | 8B II | 0 | 8B II | 20/07/2019 |
| PATRÍCIA RAMOS GUARESMA | 23 | TÉCNICO CONTÁBIL | 8B I | 6 | 0 | 6 | 24/09/2022 | 0 | 0 | 0 | ----- | 8B I | 0 | 8B I | 30/09/2022 |
| PHELIPPE SANTOS DO BOM SUSSESSO | 15 | ADMINISTRADOR | 10B II | 12 | 0 | 12 | 11/07/2022 | 0 | 0 | 0 | ----- | 10B II | 0 | 10B II | 20/07/2019 |
| REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODO | 4 | PROCURADOR | 10 H VIII | 26 | 0 | 26 | 22/07/2022 | 1 | 0 | 1 | 20/12/2014 | 10 H VIII | 0 | 10 H VIII | 23/11/2019 |

**Atos Legais:** **Anuênios** - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

**Ato de enquadramento na carreira** - Lei Complementar nº 93/2012("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Municipio de Bertioga, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro nível e dá providências correlatas")

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

---

**PORTARIA Nº 50/2022 – BERTPREV**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 110, § 1º da LC 95/13, e conforme deliberação do Conselho Administrativo em reunião do dia 17/02/2022, dando cumprimento ao artigo 103, XV, da mesma lei, baixa a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. JOSÉ FERREIRA MELO FILHO, reg. 007, Coordenador Administrativo-Financeiro, para ocupar Interinamente a Presidência do BERTPREV, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 07 de novembro de 2.022.**
**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**
**PRESIDENTE**

---

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV**

**Ata C.F. n° 12/2022.** Aos vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas em primeira chamada e as quatorze horas e quinze minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização de reunião extraordinária, de forma presencial: Sr. Ronaldo Mendes – presidente, Phelippe Santos do Bom Sussesso – secretário, Darci Pereira de Macedo, Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues e Diuver Clay de Oliveira Junior. Registra-se a ausência do conselheiro Sr. Marcelo dos Santos Pereira. Dando início a reunião, o secretário informou que foram enviados todos os documentos necessários, sendo eles, a LC 95/13, a LC 167/22, o atual regimento interno do Conselho Fiscal. Após explanação do Sr. Ronaldo acerca de como seriam conduzidos os trabalhos, passou-se a leitura e debate do novo regimento, ao final dos trabalhos, deliberou o Conselho em encaminhar a minuta do novo Regimento Interno do Conselho Fiscal para análise da procuradoria do BERTPREV quanto a regularidade jurídica. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, **www.bertprev.sp.gov.br**. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho Sr. Ronaldo Mendes deu por encerrada a reunião às 16:h30min, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sussesso, e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

**Conselheiros Titulares**

Adriana dos Santos Rodrigues – Representante dos servidores ativos do Poder Executivo _____

Diuver Clay de Oliveira Junior – Representante dos servidores ativos do Poder Executivo _____

Darci Pereira de Macedo – Representante dos segurados aposentados e pensionistas _____

Michelle Santos do Nascimento – Representante dos servidores ativos do Poder Executivo _____

Phelippe Santos do Bom Sussesso - Representante dos servidores ativos do BERTPREV _____

Ronaldo Mendes – Representante dos servidores ativos do Poder Executivo _____

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 11ª. (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO ANO DE 2022 DO BERTPREV**

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costábile nº 596, Centro, Bertioga/SP no dia 17 de novembro (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da **11ª. (décima primeira) Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - outubro/2022;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos – outubro/2022;
3. Apreciação do Relatório da Ouvidoria outubro/2022;
4. Apreciação do Relatório do Controle Interno setembro e outubro/2022;
5. Discussão e aprovação do programa de pós-aposentadoria;
6. Estudo de regramento para realização de cursos e viagens para capacitação de conselheiros, membros do Comitê e servidores do BERTPREV;
7. Aprovação da meta atuarial para o exercício de 2023;
8. Aprovação da política de investimentos 2023;
9. Aprovação da despesa para contratação de empresa para consultoria para estudos referentes a eventuais impactos previdenciários da ADIN sobre a gratificação de nível superior;
10. Assuntos gerais.

Bertioga, 10 de novembro de 2022.
**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**
**Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO N°. 018/2022 – DICEM

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo nº. 14 e seus Parágrafos da Lei Municipal Nº. 716/06, serão exumados os restos mortais existentes nos ossuários individuais cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

| Sepultura: | Nome: | Data: |
|---|---|---|
| 3638 | Cristino Alves Nunes Neto | 01/12/2019 |
| Cs 29 - Loc 1428 | Ronan Neves Maia | 03/12/2019 |
| 3637 | Edivaldo Da Costa Carneiro | 06/12/2019 |
| Cs 114 - Loc 114 | Valdiceia Conceição Da Silva | 07/12/2019 |
| 3639 | Dinovaldo Gonçalves | 11/12/2019 |
| 3640 | Luciney Da Moda Nunes Da Silva | 13/12/2019 |
| - | Stefany De Oliveira Silva | 15/12/2019 |
| Cs 209 - Loc 0209 | Laurindo Marques Canoilas | 15/12/2019 |
| 3641 | Quirinino Alves Carneiro Filho | 16/12/2019 |
| 3642 | Elza Maria Souza El-Malat | 19/12/2019 |
| 3643 | Maria Das Dores De Oliveira | 18/12/2019 |
| 3644 | Derneval Lima | 19/12/2019 |
| 3645 | Cosme Borges Dos Santos | 18/12/2019 |
| 3646 | Ricardo Epifanio Da Silva | 20/12/2019 |
| 3647 | Walkiria Possas Arndt May | 21/12/2019 |
| 31/19 | Natimorto | 23/12/2019 |
| 32/19 | Gabrielle Felix Do Bonfin | 23/12/2019 |
| 3648 | Desconhecido 16/2019 (Indigente) | 23/12/2019 |
| 3649 | Ari Orlando Francisco Barbosa | 24/12/2019 |
| 3650 | Francisco Caninde Firmino | 24/12/2019 |
| 3651 | Maria De Lourdes Neves De Oliveira | 25/12/2019 |
| 3652 | Emisael Gonçalves De Souza | - |
| Cs 46 - Loc 46 | Luan Sampaio Paes | 25/12/2019 |
| Cs 197 - Loc 1123 | Eduardo Fonseca Araujo | 22/12/2019 |

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSAVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS.
NOVOS SEPULTAMENTOS.

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**COMUNICADO**
**INVENTÁRIO**

Comunicamos a todas as Secretarias que o Almoxarifado Central, Alimentos, Saúde e Educação estarão fechados para inventário dos dias 12 a 16/12/2022. Neste período atenderemos apenas as Requisições de Materiais (R.M.E) de urgência. As entregas de materiais por fornecedores ocorrerão normalmente.

**Bertioga, 08 de novembro de 2022.**

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**
***Secretário Municipal de Administração***

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

REF.: PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Considerando a necessidade em informar aos munícipes de convênio para custeio de sistemas de transportes do Programa de Gratuidade EC 123/22 do MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional do Governo Federal, encaminho o presente Comunicado do Extrato do Termo de Adesão para publicação:

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007125
Ente Recebedor: 68.020.916/0001-47 MUNICIPIO DE BERTIOGA
Fundo Vinculado: 235880 MDR Ministério do Desenvolvimento Regional
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR: 59000.012894/2022-47
Valor: R$ 504.630,51
Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.
Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.
Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.
O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.
Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira .
Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.
Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.
As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.
Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à

Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.
Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.
Data de Assinatura: 17/10/2022
Responsável: Mário Marques - Diretor do Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

**Mário Marques**

**Diretor do Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte**

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre a implantação de sinalização viária vertical que regulamentará a mão de direção de diversas vias, encaminho o presente Comunicado para publicação:

"C O M U N I C A D O "

A Secretaria de Segurança e Mobilidade e o Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informam que a Rua Reverendo Augusto Paes D'avila passará a ter mão dupla de direção à partir de 14/11/2022 no trecho entre a Avenida Ney Moura Nehme e a Rua João Ramalho.
A previsão de término para implantação da referida sinalização está prevista para 21/11/2022, destacando ainda que durante o período de 30 dias após a implementação da regulamentação, os servidores do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte que atuam no policiamento e fiscalização de trânsito farão ações de orientação e coibição de forma educativa nos casos de flagrante descumprimento da regulamentação R-24a durante este período, contudo a partir de 20/12/2022, as infrações flagradas sofrerão as sanções previstas em legislação de trânsito vigente, o Código de Trânsito Brasileiro — CTB, Lei Federal 9.503/97.

Mário Marques

Diretor do Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

## SECRETARIA DE TURISMO

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

**COMUNICADO À TODAS AS ENTIDADES RELIGIOSAS AFRODESCENDENTES - FESTA IEMANJA 2022**

Conforme o Extrato de Termo de Permissão de Uso, processo 04977.007535/2017-91, publicado no DOU de 28 de Novembro de 2018, regulamentado pelo Art. 14 da Lei 13.240/2015, entre a Prefeitura de Bertioga - SP e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU - para a gestão da faixa de areia, a Secretaria de Turismo e Cultura, possuída do poder de suas atribuições vem por meio desta comunicar que todos os eventos religiosos de Festa de Iemanjá do final do ano de 2022, deverão ocorrer na data preestabelecida por esta Secretaria:

Montagem do evento: 03/12/2022 entre 17h00 e 20h00.
Desmontagem do evento: 04/12/2022 entre 11h00 e 14h00.
Execução do evento: início entre 18h00 e 20h00 do dia 03/12 até 11h00 do dia 04/12.

Deverão ser executadas apenas nos seguintes pontos da faixa de areia:
Praia Enseada Trecho do Vista Linda: 23°49'07.5"S 46°04'57.8"W (-23.818756, -46.082722)
Praia Enseada Trecho do Indaiá: 23°48'48.7"S 46°03'55.9"W (-23.813534, -46.065518)
Praia de Itaguaré: 23°47'34.6"S 45°59'34.6"W (-23.792931, -45.992936)

Bertioga – SP, 7 de novembro de 2022.

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

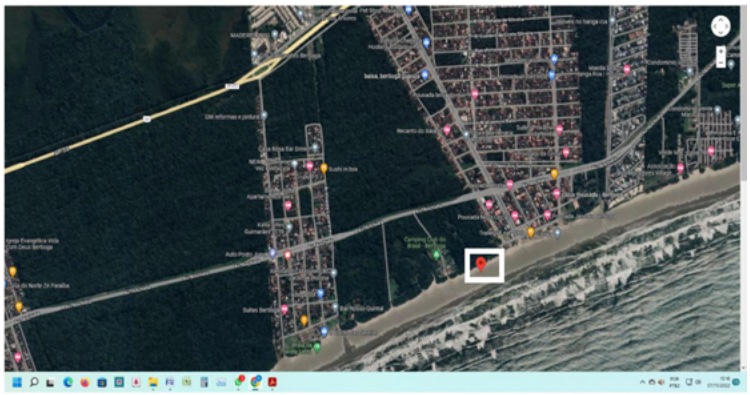
Ponto para evento Religioso Afrodescendente – **Praia Enseada Trecho Vista Linda**
23°49'07.5"S 46°04'57.8"W (-23.818756, -46.082722)

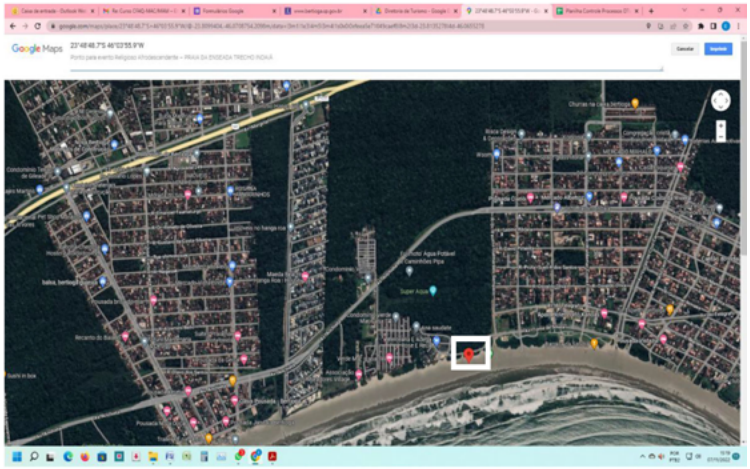
Ponto para evento Religioso Afrodescendente – **Praia Enseada Trecho Indaiá**
23°48'48.7"S 46°03'55.9"W (-23.813534, -46.065518)

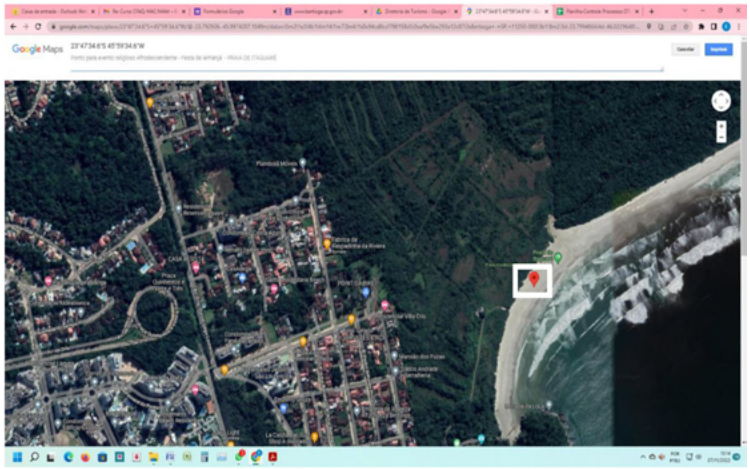
Ponto para evento Religioso Afrodescendente – **Praia de Itaguaré**
23°47'34.6"S 45°59'34.6"W (-23.792931, -45.992936)

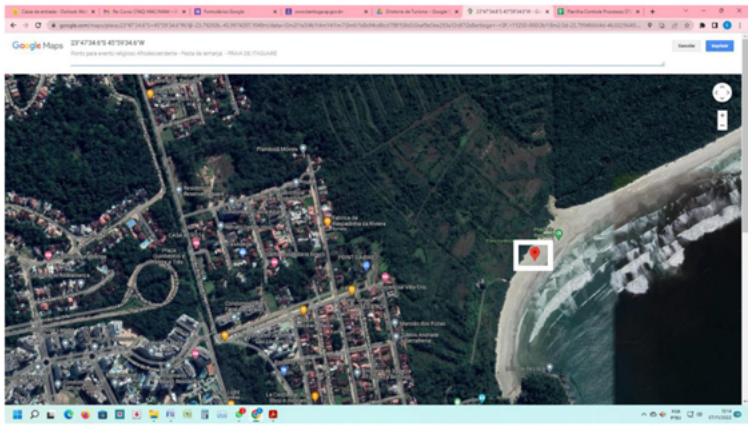
Ponto para evento Religioso Afrodescendente – **Praia de Itaguaré**
23°47'34.6"S 45°59'34.6"W (-23.792931, -45.992936)

# geração de renda | empreendedorismo capacitação e orientação profissional

***Quer aprender a montar seu próprio negócio, fazer cursos de capacitação e receber ajuda financeira para se desenvolver profissionalmente?***

## *O Prospera Família vai te ajudar!*

### Quem pode participar?

Responsáveis de famílias:

- Com apenas um dos pais ou responsáveis presentes.
  Ex: mãe ou pai solteiro, viúva(o), avó/tia/irmão responsáveis pela família e outros.
- Com pelo menos um filho ou dependente de 0 a 6 anos.
- Com renda familiar mensal de até R$ 210,00 por pessoa.
- Inscritos e com cadastro atualizado no CadÚnico.

**INSCRIÇÕES ABERTAS**
**DE 31/10 A 16/11**
**no site do Bolsa do Povo, na opção do Programa Prospera Família:**
***www.bolsadopovo.sp.gov.br***

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:**

Procure o serviço de assistência social de seu município

Prospera Família

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à PAULO LEITE DA SILVA a emissão de AUTUAÇÕES(DIA 10804 e DIA 10805 ) referente a SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA no valor de 2.347,35 UFIBs e 7.105,61 UFIBs respectivamente. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE 30 DIAS a contar da data da publicação deste. Processo 8588/2021.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

## SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

RETIFICAÇÃO TERMOS DE FOMENTO

Na publicação do Boletim Oficial de número 1073 folhas 33 e 35, devem ser observadas a correção do prazo de vigência dos Termos de Fomento de números 03/2022 a 12/2022:
ONDE SE LÊ: PRAZO: 02 (dois) meses.
LEIA-SE: PRAZO: de 27/10/2022 a 31/12/2022.

Bertioga, 09 de novembro de 2022.

Mariana Santos Sousa
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna pública a convalidação do benefício do ultimo enquadramento, do servidor efetivo desta Municipalidade, conforme segue:

| Matrícula | Con | Nome_Funcionário | Sexta Parte |
|---|---|---|---|
| 1646 | 2 | AMYRES LENCIONI JÚNIOR | JANEIRO/2022 |

Bertioga, 08 de novembro de 2022.

Fábio Benedito Gomes Leite
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

---

HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Prefeitura do Município de Bertioga vem através do presente tornar pública a homologação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, conforme conclusão da Avaliação realizada pela Comissão de Estágio Probatório, nos respectivos processos administrativos.

| Registro | Nome do servidor | Processo | Término do Estágio Probatório | Aprovação |
|---|---|---|---|---|
| 5868 | VANESSA DOS SANTOS ANDRE ESTEVES | 8729/2018 | 30/07/2021 | OK |
| 5956 | EDNILSON PEREIRA DE PAULA | 2738/2019 | 13/03/2019 | OK |
| 5332 | RICARDO GURGEL AZZI | 9241/2019 | 19/04/2022 | OK |
| 5388 | MARILEIA SANTOS DA SILVA | 8723/2018 | 23/05/2021 | OK |
| 5904 | SILVIA APARECIDA MACARIO ADAO | 5265/2020 | 03/12/2021 | OK |
| 5865 | MARISA NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS | 8727/2018 | 23/05/2021 | OK |
| 5867 | TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA | 8728/2018 | 23/06/2019 | OK |
| 4910 | DANIELE CRISTINE DE SOUZA | 8739/2018 | 08/08/2021 | OK |
| 5863 | JOSEFA AVANILDE FERNANDES BANDEIRA ALVARES | 8730/2018 | 07/06/2021 | OK |
| 5969 | ANDREA DE OLIVEIRA NOVAES | 9249/2019 | 05/06/2021 | OK |
| 5863 | AMANDA GRUNHEIDT ALVES | 8725/2018 | 02/06/2021 | OK |
| 5905 | EDNA GRACA BORGES | 10283/2018 | 07/12/2021 | OK |
| 5862 | CIBELE MAURICIO DA SILVA CRUZ | 8724/2018 | 06/06/2021 | OK |
| 5947 | CAMILA APARECIDA SANTOS MACHADO | 2734/2019 | 20/02/2022 | OK |
| 5957 | TIAGO APARECIDO BULGARELLI PEREIRA | 2739/2019 | 13/03/2021 | OK |
| 5958 | ANA CRISTINA GAVINHO | 2740/2019 | 13/03/2022 | OK |
| 5386 | THALITA SIMAO COSTA | 8721/2018 | 12/06/2021 | OK |
| 4882 | AUZENI FERREIRA DA FONSECA DE SOUZA | 8715/2018 | 23/05/2021 | OK |
| 5387 | MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA | 8722/2018 | 23/05/2021 | OK |
| 5383 | MONIQUE SILVA DOS SANTOS SALES | 8717/2018 | 23/05/2021 | OK |
| 5384 | SILVIA HELENA PAES RODRIGUES | 8719/2018 | 23/05/2021 | OK |
| 5873 | SUELAINE SILVA E SILVA | 8732/2018 | 22/09/2021 | OK |
| 4343 | ROMILSON MATOS SIQUEIRA | 2728/2019 | 12/03/2022 | OK |
| 5949 | JILVANALDO ALVES BARBOZA | 2736/2021 | 09/03/2022 | OK |
| 5864 | VANESSA BESSA PEREIRA | 8726/2018 | 23/11/2019 | OK |
| 5874 | MARGARETH APARECIDA BULLO ROCHA | 8733/2018 | 04/07/2021 | OK |
| 4873 | ROSANGELA DE SOUSA | 2729/2019 | 20/02/2022 | OK |
| 5889 | MICHELLE DE ABREU LOPES DE LIMA | 8741/2018 | 08/08/2021 | OK |
| 5872 | MAGNO MARTINS DE SOUZA | 8731/2018 | 24/10/2021 | OK |
| 5966 | THIAGO DE JESUS SANTOS | 9246/2019 | 05/06/2022 | OK |
| 5967 | LUIZ ALBERTO RIBEIRO BARBOSA | 9247/2019 | 05/06/2022 | OK |
| 5972 | MEIRE GOUVEIA | 9252/2019 | 10/06/2022 | OK |
| 5971 | JOSEDETE VIEIRA NUNES | 9251/2019 | 05/06/2022 | OK |
| 5975 | DAMARIS CRISTINA GRACIANO | 9257/2019 | 16/07/2022 | OK |
| 5964 | PATRICIA APARECIDA FALLONIERI BIANCHI | 9244/2019 | 28/08/2022 | OK |
| 4118 | JAMILE DA SILVA LIMA | 2727/2019 | 13/09/2021 | OK |
| 5331 | SARAH GUIMARAES GEORGE FEITOSA | 9245/2019 | 05/06/2022 | OK |
| 5973 | WILTON DE SOUZA AGUIAR | 9255/2019 | 17/07/2022 | OK |
| 5970 | ADILSON NOGUEIRA | 9250/2019 | 05/06/2022 | OK |
| 5142 | LUISA TAVARES FARIA FREITAS | 9254/2019 | 23/09/2022 | OK |

**Bertioga, 09 de novembro de 2022.**

Fábio B. Gomes Leite
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

---

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, nos termos da legislação vigente, torna públicas as decisões proferidas pelas bancas examinadoras aos recursos interpostos quanto às Listas de Classificação para os cargos de Inspetor de Alunos e Técnico em Segurança do Trabalho, publicadas em 21 de outubro de 2022.

1. Todos os recursos referentes às listas de classificação foram indeferidos.
2. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 17/11/2022. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Bertioga, 11 de novembro de 2022.
Comissão Organizadora

## CONCURSO PÚBLICO 01/2022

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, nos termos da legislação vigente, torna públicas as **NOTAS da Prova de Títulos** para os candidatos habilitados nas provas objetivas para os cargos de Professor, de acordo com os itens 5.1 e 8.1 do Edital de Abertura e conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

Ainda conforme Edital de Abertura, item 6.4, para serem considerados habilitados na prova objetiva, os candidatos deverão estar enquadrados na margem constante da Tabela apresentada.

Atendendo ao disposto na referida tabela, seguem as notas de corte para cada emprego:

| Cargo/Função | Notas de Corte | | |
|---|---|---|---|
| | Geral | Deficientes | Afrodescendentes |
| 102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 25,00 | 20,00 | 24,00 |
| 103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA | 30,00 | 26,00 | 30,00 |
| 104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA | 27,00 | 20,00 | 27,00 |
| 105- PEB II - ARTES | 30,00 | 29,00 | 27,00 |

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link “recursos”, preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 16 e 17/11/2022 das 09h às 16h.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Cabe ressaltar os itens 8.5 a 8.7 do Capítulo 8 do Edital de Abertura, conforme segue:

1.6. Serão considerados como títulos apenas os relacionados nas Tabelas a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido nas Tabelas.

1.7.

| TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO (pontos) | VALOR MÁXIMO (pontos) | COMPROVANTES |
|---|---|---|---|
| Doutorado que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará a prova. | 5,0 | 5,0 | Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar |
| Mestrado que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará a prova. | 3,0 | 3,0 | Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar |
| Curso de Especialização, Nível Superior – Latu-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará a prova. | 1,0 | 2,0 | Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar |

Somente serão considerados os cursos que tiverem relação direta com a área para a qual o candidato está concorrendo e que tenham relação com as atribuições do cargo, descritas no Anexo II deste Edital.

1.8. **Não serão considerados os cursos de graduação por serem requisitos para a investidura no cargo e os de formação para o magistério superior por se tratarem de habilitação necessária para ministrar aulas no ensino superior.**

Bertioga, 11 de novembro de 2022.
**Comissão Organizadora**

## ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

## PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

### 102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

| Inscrição | Candidato | Nota |
|---|---|---|
| 014154 | ADELSON AGRIPINO DOS SANTOS | 1,00 |
| 022734 | ADRIANA ENCILIA MARIN | 1,00 |
| 014425 | ÁGATA DÉZEN DA SILVA FRANCISCO | 2,00 |
| 011242 | ALICE DOS SANTOS CABRAL | 1,00 |
| 019880 | ALINE ALVES SOARES SANTOS | 1,00 |
| 017298 | ANA JULIA DOS SANTOS MAIA | 2,00 |
| 018824 | ANA MARIA DE BRITO HASHIMOTO | 1,00 |
| 016205 | ANA PAULA DAMAS CARRILHO OTTANE | 2,00 |
| 013207 | ANDREA DA SILVA MENESES | 1,00 |
| 011503 | ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA | 2,00 |
| 015378 | ANGELA SANTIAGO GIMENES | 1,00 |
| 022870 | ANGÉLICA DE ANDRADE DE ASSIS | 1,00 |
| 019959 | APARECIDA DE ABREU SARAVIO DA SILVA | 1,00 |
| 021283 | APARECIDA RODRIGUES LIMA | 2,00 |
| 016523 | APARECIDO ALVES CAMPOS | 1,00 |
| 018446 | ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO | 1,00 |
| 021340 | CAMILA IGNÊZ PRADELA DE OLIVEIRA | 1,00 |
| 017138 | CARLA INES PHELIPPSEN | 2,00 |
| 015037 | CAROLAY MARCELINO FEIJÓ FUMES | 1,00 |
| 019147 | CAROLINA PAMPLONA DA SILVA REPETTO | 2,00 |
| 017380 | CASSIA REGINA ORDINE | 1,00 |
| 013315 | CRISTIANE CARINHATO | 2,00 |
| 021222 | CRISTIANE DAMÁZIO BRUM GUIMARÃES | 2,00 |
| 010870 | DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA | 2,00 |
| 017715 | DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNÇÃO | 1,00 |
| 021051 | DENILZA SERAFIM DA SILVA | 2,00 |
| 016209 | EDILAINE MICHELE LOURENÇO SANTOS | 2,00 |
| 019415 | EDILENE FRANCISCA DA SILVA | 2,00 |
| 014090 | ELAINE CRISTINA MACHADO CANDIDO | 1,00 |
| 014108 | ELEIDA CLAUDINE DE SOUZA | 2,00 |
| 011439 | ELEN ALVES SILVA GONÇALVES | 1,00 |
| 020249 | ELIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 1,00 |
| 018441 | ELIANE DOS SANTOS PINHEIRO | 2,00 |
| 015952 | ELÍDIA MANUELLE PINHEIRO VALENTE OLIVEIRA | 1,00 |
| 014706 | ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA | 1,00 |
| 017520 | ELZA DIAS | 1,00 |
| 010822 | FABÍOLA COSTA DOS SANTOS ROMEU | 1,00 |
| 021159 | FLÁVIA DAMIN BRAZ RAMOS | 1,00 |
| 020741 | GEIZA RIBEIRO DE SOUZA | 2,00 |
| 018579 | GISLEINE DA SILVA | 2,00 |
| 016444 | GLEICE REGINA BEZERRA DA SILVA | 2,00 |
| 015690 | HELVIA MONICA DA SILVA AZEVEDO | 2,00 |
| 021115 | IARA DE SOUZA GABRIEL | 1,00 |
| 011022 | IARA LIMA ALVES DE OLIVEIRA | 0,00 |
| 012450 | INGRED DE ALCANTARA DO NASCIMENTO | 1,00 |
| 011681 | ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES | 2,00 |
| 018469 | IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS | 2,00 |
| 013969 | JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS | 1,00 |
| 013865 | JANAÍNA ALVES VIEIRA DE SANTANA | 2,00 |
| 014056 | JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA | 2,00 |
| 018124 | JAQUELINE CRISTINA DA SILVA | 1,00 |
| 016977 | JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA | 2,00 |
| 016219 | JÉSSICA APARECIDA DE SANTANA | 1,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 012948 | JÉSSICA CHRISTTINNE CASTRO PEREIRA | 1,00 |
| 022968 | JÉSSICA TAIS RODRIGUES ARIAS | 1,00 |
| 015572 | JOELMA OLIVEIRA SANTOS | 2,00 |
| 020098 | JOY ANNE JUNKO HOSSOYA PIERRI | 2,00 |
| 013964 | JOYCE VIEIRA DOS SANTOS | 1,00 |
| 021079 | JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS | 1,00 |
| 012721 | KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA | 1,00 |
| 014231 | LILIAN EVARISTO VENCESLAU | 2,00 |
| 019571 | LUCIANA MENDES | 1,00 |
| 019663 | LUCIANA REIS HIDALGO | 2,00 |
| 010695 | LUCIANE JUSTINO OLIVEIRA DE JESUS | 1,00 |
| 010164 | LUMA MARTINES DE SOUSA | 2,00 |
| 020583 | MARIA ADENILDE SANTOS | 2,00 |
| 014349 | MARIA ELVIRA REIS | 1,00 |
| 016780 | MARIANA FERNANDES LIMA | 0,00 |
| 019501 | MARIANA GALANTE RIBEIRO | 2,00 |
| 021311 | MARINA DOS SANTOS SOUZA | 1,00 |
| 019514 | MARTA REGINA DE SANTANA | 1,00 |
| 015705 | MATHEUS PIMENTEL DE SOUZA ARAUJO | 2,00 |
| 019114 | MATHEUS RIBEIRO | 1,00 |
| 017021 | MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA | 1,00 |
| 015009 | MÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA NEL | 2,00 |
| 012086 | PALOMA CAROLAINE FABRIS | 0,00 |
| 019734 | PATRICIA PEREIRA FERREIRA | 1,00 |
| 014637 | PAULA ALVES DOS SANTOS | 0,00 |
| 017944 | PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS | 1,00 |
| 022163 | PRISCILA KARIN CAETANO FARIAS | 1,00 |
| 015218 | PRISCILA RODRIGUES MACHADO | 2,00 |
| 019211 | RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS | 1,00 |
| 020113 | REBECCA ALVES SANTOS COSTA | 1,00 |
| 017033 | RENATA DOS SANTOS HINOJOSA GOMES | 1,00 |
| 015935 | ROBERTA ALVES DE AGUIAR ALMEIDA | 1,00 |
| 013929 | ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS | 1,00 |
| 016186 | ROSANGELA DE ALMEIDA GERALDO | 2,00 |
| 018415 | ROSIANE PASSOS DOS SANTOS | 1,00 |
| 013977 | ROSINEIDE SOUSA MUNIZ | 1,00 |
| 018938 | SAMANTA COSTA ALVES DE JESUS | 1,00 |
| 017217 | SHIRLEY SANTOS TURIZANI | 1,00 |
| 021847 | SILVANA DA SILVA OLIVEIRA | 2,00 |
| 021723 | SILVIA DE SOUZA ARAUJO | 1,00 |
| 016477 | SOELAINE TAVARES MOREIRA | 2,00 |
| 021984 | SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS | 1,00 |
| 010466 | SUELAINE SIMÕES PEREIRA GOMES | 2,00 |
| 018750 | TAMIRES ZONTA SCHIAVI DANTAS | 2,00 |
| 022145 | TARSILA DO NASCIMENTO SANTOS | 1,00 |
| 010456 | TATIANA MARIA VILARINHO | 1,00 |
| 017572 | TEREZA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA | 2,00 |
| 016993 | THAIS ANDRIJIC PEREIRA | 2,00 |
| 014413 | THAIS DE PAIVA PAULINO | 1,00 |
| 018007 | THAIS SANTOS MACHADO FRANCO | 1,00 |
| 021298 | THAITY CRISTINE VALENTIN FREITAS | 1,00 |
| 021002 | VALDELUCIA MACHADO DIAS DE OLIVEIRA | 1,00 |
| 022000 | VÂNIA DE LIMA | 0,00 |
| 018584 | VERA INES MORCIELLA | 2,00 |
| 016043 | VICTORIA CRISTINA DE PAIVA | 1,00 |
| 019985 | VÍTOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO | 2,00 |
| 022854 | WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA | 1,00 |

**103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**

| Inscrição | Candidato | Nota |
|---|---|---|
| 021134 | AMANDA MENDES DEMIGIO | 1,00 |
| 020767 | CATHARINE FUZETTI ELORZA | 1,00 |
| 014429 | DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA | 1,00 |
| 020129 | DOMINA DOS SANTOS CORREA | 0,00 |
| 021414 | JÉSSICA VIANA DE SOUZA GÓIS | 1,00 |
| 016736 | JOSILENE CLEMENTE BARBOSA DO NASCIMENTO | 1,00 |
| 022560 | LUCIANA SOUZA DA SILVA MÔNACO | 2,00 |
| 021317 | MÁRCIA BEZERRA DA SILVA | 1,00 |
| 015897 | MARY ANNE SANTOS RODRIGUES | 1,00 |
| 010222 | MÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA NEL | 2,00 |
| 015057 | MÔNICA CRISTINA SEVERINO MAIA DE ARAÚJO | 0,00 |
| 014937 | RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ | 8,00 |
| 012352 | SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA | 0,00 |
| 019341 | VINÍCIUS DE SOUZA | 0,00 |
| 021874 | WANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA E SOUSA | 1,00 |

**104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Inscrição | Candidato | Nota |
|---|---|---|
| 016866 | LAIS DE ABREU MARTINS | 1,00 |
| 014208 | LIDIA ISABELA OLIVEIRA | 2,00 |
| 011567 | SHEILA DE MOURA BIGNOZZI | 2,00 |
| 012245 | VANESSA MATOS FRAGA | 4,00 |

**105- PEB II - ARTES**

| Inscrição | Candidato | Nota |
|---|---|---|
| 020963 | CLÁUDIA ÂNGELA GROTA | 5,00 |
| 017701 | DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNÇÃO | 1,00 |
| 022378 | MARCIO GUEDES CORREA | 8,00 |
| 019984 | VÍTOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO | 2,00 |

---

## CONCURSO PÚBLICO 01/2022

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS DISSERTATIVAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, nos termos da legislação vigente, torna públicas as **NOTAS das Provas Dissertativas** para os candidatos habilitados nas provas objetivas para os cargos de Professor, de acordo com os itens 5.1 e 7.1.1 do Edital de Abertura e conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

Ainda conforme Edital de Abertura, item 6.4, para serem considerados habilitados na prova objetiva, os candidatos deverão estar enquadrados na margem constante da Tabela apresentada.

Atendendo ao disposto na referida tabela, seguem as notas de corte para cada emprego:

| Cargo/Função | Notas de Corte | | |
|---|---|---|---|
| | Geral | Deficientes | Afrodescendentes |
| 102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 25,00 | 20,00 | 24,00 |
| 103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA | 30,00 | 26,00 | 30,00 |
| 104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA | 27,00 | 20,00 | 27,00 |
| 105- PEB II - ARTES | 30,00 | 29,00 | 27,00 |

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link “recursos”, preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 16 e 17/11/2022 das 09h às 16h.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Bertioga, 11 de novembro de 2022.
**Comissão Organizadora**

**ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**NOTAS DAS PROVAS DISSERTATIVAS**

**102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

| Inscrição | Candidato | Nota |
|---|---|---|
| 014154 | ADELSON AGRIPINO DOS SANTOS | 40,00 |
| 022734 | ADRIANA ENCILIA MARIN | 38,00 |
| 018782 | ADRIANA MARTINS BUFAINO | 40,00 |
| 021367 | ADRIANA RIBEIRO DA COSTA | 36,00 |
| 020917 | ADRIANA VALERIA NASCIMENTO | 40,00 |
| 014425 | ÁGATA DÉZEN DA SILVA FRANCISCO | 34,00 |
| 012022 | ALEXSANDRA DA SILVA | 36,00 |
| 011242 | ALICE DOS SANTOS CABRAL | 32,00 |
| 019880 | ALINE ALVES SOARES SANTOS | 38,00 |
| 011954 | ALINE MARIANE DE MACEDO BUENO | 34,00 |
| 021747 | ALINE RAMOS CASTILHO | 30,00 |
| 014621 | ALINE SILVA DE JESUS | 30,00 |
| 011898 | ALYNE MITIE SASAZIMA | 38,00 |
| 010438 | AMANDA ABREU LOPES DE LIMA | 36,00 |
| 010348 | AMANDA DE MELLO BRITO | 36,00 |
| 012007 | ANA BORBA | 40,00 |
| 012451 | ANA CARLA DE SANTANA NASCIMENTO | 38,00 |
| 021567 | ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES | 38,00 |
| 017298 | ANA JULIA DOS SANTOS MAIA | 38,00 |
| 019143 | ANA LÚCIA COELHO DE CASTRO | 40,00 |
| 018824 | ANA MARIA DE BRITO HASHIMOTO | 40,00 |
| 013421 | ANA PAULA BARBOSA TENÓRIO | 40,00 |
| 016205 | ANA PAULA DAMAS CARRILHO OTTANE | 38,00 |
| 018033 | ANA PAULA ROSA DA SILVA | 36,00 |
| 011835 | ANDRE LUIS BATISTA CERQUEIRA | 26,00 |
| 013207 | ANDREA DA SILVA MENESES | 32,00 |
| 017361 | ANDREA FERREIRA MELO FERRADOR | 38,00 |
| 012886 | ANDREA RODRIGUES DE LIMA LANÇAS | 40,00 |
| 011503 | ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA | 36,00 |
| 015378 | ANGELA SANTIAGO GIMENES | 28,00 |
| 022870 | ANGÉLICA DE ANDRADE DE ASSIS | 26,00 |
| 019959 | APARECIDA DE ABREU SARAVIO DA SILVA | 38,00 |
| 021283 | APARECIDA RODRIGUES LIMA | 38,00 |
| 016523 | APARECIDO ALVES CAMPOS | 28,00 |
| 018446 | ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO | 38,00 |
| 015937 | AVELINA PADILHA RODRIGUES | 38,00 |
| 020248 | BÁRBARA DA CUNHA BUONONATO | 32,00 |
| 014175 | BEATRIZ DE SOUZA MACHADO | 34,00 |
| 016487 | BEATRIZ VITORIA TOTH MARTINS | 34,00 |
| 022696 | BIANCA CERON BARBOSA | 38,00 |
| 014478 | BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS | 40,00 |
| 021340 | CAMILA IGNÊZ PRADELA DE OLIVEIRA | 36,00 |
| 017852 | CAMILA LUZIA MARCON DE MORAES | 40,00 |
| 020600 | CAMILA MARIA DE CÁSSIA ARRUDA BORGONOVE | 40,00 |
| 017138 | CARLA INES PHELIPPSEN | 32,00 |
| 015037 | CAROLAY MARCELINO FEIJÓ FUMES | 34,00 |
| 021860 | CAROLINA DA CUNHA LEANDRO | 40,00 |
| 019147 | CAROLINA PAMPLONA DA SILVA REPETTO | 40,00 |
| 017432 | CAROLINE FERREIRA MORAES | 38,00 |
| 017380 | CASSIA REGINA ORDINE | 36,00 |
| 021102 | CASSIO C ABDALA | 40,00 |
| 013900 | CINDYLANNA ANJOS DE LIMA | 40,00 |
| 019436 | CLAIR THOMÉ FURLAN | 34,00 |
| 022929 | CLARISSA SANTOS CERILLO | 38,00 |
| 018388 | CLAUDIA ALVES DOS SANTOS ZANI | 38,00 |
| 020803 | CLAUDIA BEATRICE TURRINI ROMERO | 40,00 |
| 019898 | CLAUDIA KUBOTSU DE GODOI | 38,00 |
| 012952 | CLEIZE PRECILIANO COIMBRA | 38,00 |
| 017660 | CRISTIANE ABADE LOPES | 40,00 |
| 013315 | CRISTIANE CARINHATO | 36,00 |
| 021222 | CRISTIANE DAMÁZIO BRUM GUIMARÃES | 32,00 |
| 017546 | CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA | 36,00 |
| 015168 | DANIEL SILVA DE JESUS ALMEIDA | 22,00 |
| 010870 | DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA | 40,00 |
| 017715 | DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNÇÃO | 36,00 |
| 020219 | DANIELLE DANTAS MENDES DOS SANTOS | 40,00 |
| 013019 | DANIELLY SEVERIANO DO NORTE | 40,00 |
| 016307 | DAVID JONAS SOUZA RAMALHO | 38,00 |
| 019597 | DEBORA CRISTINA PEREIRA MARAIA | 36,00 |
| 020331 | DEBORA DOS SANTOS LEITE | 32,00 |
| 021051 | DENILZA SERAFIM DA SILVA | 28,00 |
| 012019 | DIANA CONRADO DA SILVA | 38,00 |
| 020466 | DOUGLAS DIEGO DA SILVA | 40,00 |
| 018196 | DULCE NARA DAGINA | 40,00 |
| 013158 | EDIANA CORDEIRO DA SILVA | 36,00 |
| 016209 | EDILAINE MICHELE LOURENÇO SANTOS | 38,00 |
| 019415 | EDILENE FRANCISCA DA SILVA | 32,00 |
| 017010 | EDIMAR HENRIQUE SELLA | 40,00 |
| 022750 | EDUARDO MUNHOZ ADÃO | 34,00 |
| 016117 | ELAINE APARECIDA DOS SANTOS | 38,00 |
| 014090 | ELAINE CRISTINA MACHADO CANDIDO | 36,00 |
| 022306 | ELAINE MAGALHÃES DE ALMEIDA | 40,00 |
| 021856 | ELAINE PRADO SILVA DE OLIVEIRA | 38,00 |
| 014108 | ELEIDA CLAUDINE DE SOUZA | 27,00 |
| 011439 | ELEN ALVES SILVA GONÇALVES | 38,00 |
| 022587 | ELEN UEZO | 40,00 |
| 020249 | ELIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 40,00 |
| 018441 | ELIANE DOS SANTOS PINHEIRO | 32,00 |
| 015952 | ELÍDIA MANUELLE PINHEIRO VALENTE OLIVEIRA | 40,00 |
| 014476 | ELISAMA DOS SANTOS FERREIRA | 40,00 |
| 020553 | ELISÂNGELA CRISTINA DE SOUZA | 40,00 |
| 019949 | ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS | 40,00 |
| 014706 | ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA | 38,00 |
| 015727 | ELOISA HENRIQUES CALO | 40,00 |
| 017520 | ELZA DIAS | 36,00 |
| 021303 | ERIC CESAR BOAVENTURA DE FREITAS | 38,00 |
| 022666 | ESTER ALVES NOGUEIRA | 40,00 |
| 013941 | EVELIZE DA SILVA MAIA | 38,00 |
| 011239 | EVELYN CEZARIO DE ABREU | 34,00 |
| 017865 | FABIANA BRUNO DOS SANTOS | 38,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 020064 | FABIO FERREIRA LYRA | 40,00 |
| 021349 | FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS PEVIANI | 36,00 |
| 010822 | FABÍOLA COSTA DOS SANTOS ROMEU | 34,00 |
| 017299 | FABÍOLA CRISTINA PADILHA VILELA DE CAMPOS | 40,00 |
| 021219 | FABRÍCIO CÉSAR MARANGONI DE SOUZA | 40,00 |
| 017108 | FERNANDA FRANCO DE SOUSA | 40,00 |
| 014932 | FERNANDA GALLUCCI MANTOVANI | 40,00 |
| 020206 | FERNANDA LOUISE CONCEIÇÃO GOMES DE CERQUEIRA | 40,00 |
| 021159 | FLÁVIA DAMIN BRAZ RAMOS | 40,00 |
| 014074 | FRANCISCA FERREIRA DA SILVA | 36,00 |
| 012488 | GABRIELA ALVES | 40,00 |
| 019294 | GABRIELA APARECIDA CAMARGO NOVELLI | 40,00 |
| 022221 | GABRIELA PINHEIRO DA SILVA | 30,00 |
| 020679 | GEANE NOBRE DOS SANTOS | 32,00 |
| 020741 | GEIZA RIBEIRO DE SOUZA | 38,00 |
| 012859 | GERSON DOS SANTOS SANTIAGO | 32,00 |
| 013923 | GÉSSICA TIMÓTEO DOS SANTOS | 38,00 |
| 021751 | GISLAINE DE OLIVEIRA MARQUES BRUNO | 34,00 |
| 018579 | GISLEINE DA SILVA | 36,00 |
| 014029 | GIULHIA DI NOLLA MORETTE FERNANDES DE SOUZA | 34,00 |
| 020308 | GIULIA CARRANÇA DOS SANTOS | 40,00 |
| 022638 | GIULIANA INÁCIO DOS SANTOS | 38,00 |
| 011741 | GIUSEPPE HENRIQUE CESTARI MOREIRA | 40,00 |
| 016444 | GLEICE REGINA BEZERRA DA SILVA | 26,00 |
| 019324 | GLEIKA MOYA BRAGA | 36,00 |
| 022632 | GRAZIELLE TEODORO SOUZA | 40,00 |
| 015690 | HELVIA MONICA DA SILVA AZEVEDO | 40,00 |
| 011093 | HENRIQUE NASCIMENTO SERTORIO | 40,00 |
| 021115 | IARA DE SOUZA GABRIEL | 38,00 |
| 011022 | IARA LIMA ALVES DE OLIVEIRA | 40,00 |
| 012450 | INGRED DE ALCANTARA DO NASCIMENTO | 32,00 |
| 011681 | ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES | 30,00 |
| 010996 | ISABELA NOCHIERI CEDRAN | 36,00 |
| 015677 | ISABELLA SIPRIANO DE SOUZA | 40,00 |
| 018469 | IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS | 38,00 |
| 021532 | IVANA ANÁLIA RIBEIRO SILVA | 40,00 |
| 017686 | JACIARA MARCON FARIAS DE SOUZA | 34,00 |
| 013969 | JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS | 38,00 |
| 020411 | JAÍNE APARECIDA LEITE DIAS | 38,00 |
| 013865 | JANAÍNA ALVES VIEIRA DE SANTANA | 34,00 |
| 014056 | JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA | 38,00 |
| 019020 | JANAINA GONÇALVES DOS SANTOS VIEIRA | 38,00 |
| 016737 | JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM | 36,00 |
| 018124 | JAQUELINE CRISTINA DA SILVA | 40,00 |
| 016977 | JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA | 34,00 |
| 019783 | JAQUELINE VITORINO CORNACCHIONI DELCI | 40,00 |
| 010606 | JEANE BONFIM RAMOS | 40,00 |
| 010566 | JEFFERSON RODRIGUES | 36,00 |
| 021884 | JÉSSICA ALVES BATISTA | 40,00 |
| 016219 | JÉSSICA APARECIDA DE SANTANA | 34,00 |
| 012948 | JÉSSICA CHRISTTINNE CASTRO PEREIRA | 36,00 |
| 013254 | JÉSSICA DA SILVA SANTOS FREIRE | 36,00 |
| 014546 | JÉSSICA MARTINS MANTOVAN | 38,00 |
| 010525 | JÉSSICA NUNES VIVEIROS | 36,00 |
| 022968 | JÉSSICA TAIS RODRIGUES ARIAS | 40,00 |
| 020301 | JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA | 38,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 015572 | JOELMA OLIVEIRA SANTOS | 36,00 |
| 021837 | JONATHAS FABIANO DE SOUZA | 40,00 |
| 013273 | JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA | 36,00 |
| 020098 | JOY ANNE JUNKO HOSSOYA PIERRI | 40,00 |
| 021054 | JOYCE CRISTINA CARVALHO RODRIGUES | 40,00 |
| 013964 | JOYCE VIEIRA DOS SANTOS | 38,00 |
| 019305 | JUCIMEIRE FRANÇA ALVES | 32,00 |
| 020296 | JÚLIA PACHECO E ZAN | 40,00 |
| 021079 | JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS | 40,00 |
| 022864 | JUNIOR MARIANO DOS SANTOS | 40,00 |
| 016927 | JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA | 36,00 |
| 020912 | KARINA CARDOSO DOS SANTOS | 36,00 |
| 020521 | KARINA DA SILVA SANTOS | 36,00 |
| 012721 | KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA | 36,00 |
| 017957 | KARYNA SAES BEDINOTO BITTENCOURT | 40,00 |
| 020580 | KÁTIA LEITE DE MORAIS GODÓI | 32,00 |
| 020211 | KATIA SIMONE SOUSA NASCIMENTO | 38,00 |
| 013903 | KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA | 36,00 |
| 016499 | KELLY CRISTINA LIMA DE CARVALHO | 36,00 |
| 020214 | KESIA SILVA PEREIRA PINHEIRO | 40,00 |
| 010460 | LAURA LOPES DOS SANTOS | 38,00 |
| 019525 | LAURYNE DESIRÉE ALVES DA SILVEIRA | 34,00 |
| 020715 | LIDIA OLIVEIRA DO PRADO | 38,00 |
| 021463 | LIDIANE APARECIDA DANTAS RIGON | 38,00 |
| 018802 | LIDIANE MARCONDES XAVIER DE MOURA | 30,00 |
| 014231 | LILIAN EVARISTO VENCESLAU | 34,00 |
| 021055 | LÍVIA AMARANTE MONTEZINO | 40,00 |
| 012869 | LIVIA MARQUES DO AMARAL | 36,00 |
| 017389 | LUCAS SIMPLICIO DA SILVA | 38,00 |
| 020967 | LUCIA MARIA LOBATO MICAS | 32,00 |
| 020930 | LUCIANA CINCINATO | 38,00 |
| 019571 | LUCIANA MENDES | 38,00 |
| 016430 | LUCIANA REGINA DA SILVA FERNANDES | 36,00 |
| 019663 | LUCIANA REIS HIDALGO | 38,00 |
| 010695 | LUCIANE JUSTINO OLIVEIRA DE JESUS | 36,00 |
| 021889 | LUDMILA RODRIGUEZ FERREIRA | 40,00 |
| 013087 | LUISA TAVARES FARIA FREITAS | 40,00 |
| 016645 | LUIZ HIDEKI SAKAGUTI | 40,00 |
| 010164 | LUMA MARTINES DE SOUSA | 40,00 |
| 019594 | MAIARA GONÇALVES BARBOSA | 38,00 |
| 020035 | MAÍNA MARIA FERNANDES | 36,00 |
| 015296 | MAISE CARLA CASAGRANDE | 40,00 |
| 021366 | MARCELA RUFINO DE CAMARGO | 38,00 |
| 019625 | MARCIA APARECIDA DA SILVA | 28,00 |
| 013401 | MÁRCIO SOUZA CUNHA | 40,00 |
| 018332 | MARCOS MEGIOLARO DOS SANTOS | 40,00 |
| 020583 | MARIA ADENILDE SANTOS | 38,00 |
| 019177 | MARIA APARECIDA ARAUJO DO VALE RIBEIRO | 21,00 |
| 016447 | MARIA DE FÁTIMA CAMARGO TITO | 28,00 |
| 015165 | MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI | 30,00 |
| 014349 | MARIA ELVIRA REIS | 36,00 |
| 019758 | MARIA HELENA MARQUES SANTOS | 40,00 |
| 013312 | MARIA LUÍSA CAMMAROTA PAULINO | 38,00 |
| 016780 | MARIANA FERNANDES LIMA | 36,00 |
| 019501 | MARIANA GALANTE RIBEIRO | 38,00 |
| 010666 | MARILENE BEZERRA ROSA | 40,00 |
| 010346 | MARÍLIA MARQUES NUNES | 36,00 |
| 019884 | MARILYN DOS SANTOS HERRERA | 36,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 013552 | MARINA ARANTES FERRAZ | 40,00 |
| 021311 | MARINA DOS SANTOS SOUZA | 40,00 |
| 014951 | MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 38,00 |
| 017258 | MARIZA DE SOUZA CAMPOS | 40,00 |
| 017523 | MARLENE LIMA DE SOUZA | 32,00 |
| 020026 | MARLI MENDES DE OLIVEIRA COSTA | 40,00 |
| 019514 | MARTA REGINA DE SANTANA | 40,00 |
| 010079 | MATEUS MARIANO DA SILVA SANTOS | 38,00 |
| 015705 | MATHEUS PIMENTEL DE SOUZA ARAUJO | 40,00 |
| 019114 | MATHEUS RIBEIRO | 38,00 |
| 014497 | MAURICIO JOSÉ LOPES | 38,00 |
| 017021 | MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA | 38,00 |
| 012373 | MISLENE SANTOS DE VERAS | 40,00 |
| 015009 | MÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA NEL | 36,00 |
| 021729 | NARA CAMILA CORREIA | 38,00 |
| 013766 | NATÁLIA FOSCHINI DEL DUCA | 36,00 |
| 010297 | NATÁLIA MIRANDA LIMA | 36,00 |
| 021915 | NATASHA NASCIMENTO DE SOUZA | 32,00 |
| 012264 | NATHALIA CRISTINA ANDRADE PENA | 30,00 |
| 017755 | NATHALIA LEMES MARTINS | 29,00 |
| 011146 | NAYARA MACIEL RAFAEL | 40,00 |
| 021009 | NEILDES DIAS DA SILVA | 0,00 |
| 012086 | PALOMA CAROLAINE FABRIS | 38,00 |
| 017087 | PATRICIA APARECIDA SANTOS BROGIO | 38,00 |
| 019734 | PATRICIA PEREIRA FERREIRA | 32,00 |
| 014637 | PAULA ALVES DOS SANTOS | 38,00 |
| 021565 | PAULA COMETI STOCCO | 40,00 |
| 017944 | PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS | 36,00 |
| 021903 | PEDRO DA SILVA VARGAS | 40,00 |
| 014181 | PRISCILA JORGE GONÇALVES | 38,00 |
| 022163 | PRISCILA KARIN CAETANO FARIAS | 40,00 |
| 015218 | PRISCILA RODRIGUES MACHADO | 40,00 |
| 019211 | RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS | 38,00 |
| 020335 | RAQUEL ALVES DE SOUSA SILVA | 34,00 |
| 016160 | RAQUEL EDITE DOS SANTOS | 38,00 |
| 012552 | RAYANE MACHADO ACACIO | 32,00 |
| 020113 | REBECCA ALVES SANTOS COSTA | 36,00 |
| 016459 | REGEM MIDIAM ALMEIDA SAMPAIO COSTA | 36,00 |
| 015532 | REGIANE GONÇALVES BASTOS | 38,00 |
| 020496 | REGINA NOGUTI ROMANO | 40,00 |
| 016414 | RENAN MITSUNOBU CHINEN | 38,00 |
| 019204 | RENATA ALESSANDRA GOMES LUCCHESI RODRIGUES | 34,00 |
| 017033 | RENATA DOS SANTOS HINOJOSA GOMES | 38,00 |
| 017763 | RICARDO CARVALHO DE MOURA | 40,00 |
| 015935 | ROBERTA ALVES DE AGUIAR ALMEIDA | 40,00 |
| 018954 | RODRIGO PROENÇA RICARDO | 30,00 |
| 010668 | ROGÉRIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO | 32,00 |
| 014970 | ROSANA DOS REIS SILVA | 40,00 |
| 019529 | ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA | 40,00 |
| 013929 | ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS | 36,00 |
| 016186 | ROSANGELA DE ALMEIDA GERALDO | 30,00 |
| 018415 | ROSIANE PASSOS DOS SANTOS | 40,00 |
| 018682 | ROSIMEIRE SILVA | 40,00 |
| 013977 | ROSINEIDE SOUSA MUNIZ | 36,00 |
| 018938 | SAMANTA COSTA ALVES DE JESUS | 38,00 |
| 021200 | SANDRA CONCEIÇÃO RABELO SNEGE | 38,00 |
| 020071 | SARAH GUIMARÃES GEORGE FEITOSA | 36,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 015856 | SCARLETT OHARA DE JESUS SANTOS | 37,00 |
| 017217 | SHIRLEY SANTOS TURIZANI | 36,00 |
| 021847 | SILVANA DA SILVA OLIVEIRA | 40,00 |
| 016563 | SILVANA MARTINS DOS SANTOS | 38,00 |
| 016133 | SILVANO CARVALHO JUNIOR | 40,00 |
| 021723 | SILVIA DE SOUZA ARAUJO | 40,00 |
| 018362 | SILVIA MARA DOS SANTOS | 36,00 |
| 019681 | SIMONE DA SILVA | 32,00 |
| 022231 | SIOMARA ARISTEU SILVA | 34,00 |
| 016477 | SOELAINE TAVARES MOREIRA | 38,00 |
| 021984 | SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS | 38,00 |
| 010466 | SUELAINE SIMÕES PEREIRA GOMES | 40,00 |
| 017964 | TAILA CRISTINA DA SILVA ALVES | 31,00 |
| 010615 | TAIS FORATO CAMACHIO | 34,00 |
| 018750 | TAMIRES ZONTA SCHIAVI DANTAS | 36,00 |
| 022145 | TARSILA DO NASCIMENTO SANTOS | 38,00 |
| 017014 | TASSIA CASEMIRO LISBÔA | 36,00 |
| 018317 | TATIANA AZEVEDO GOMES | 40,00 |
| 010456 | TATIANA MARIA VILARINHO | 36,00 |
| 017572 | TEREZA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA | 38,00 |
| 020900 | THAINÁ CAROLINE LOPES | 36,00 |
| 016993 | THAIS ANDRIJIC PEREIRA | 38,00 |
| 014413 | THAIS DE PAIVA PAULINO | 38,00 |
| 018007 | THAIS SANTOS MACHADO FRANCO | 30,00 |
| 021298 | THAITY CRISTINE VALENTIN FREITAS | 28,00 |
| 018134 | THYRZA DE MORAIS BONOMETTI | 36,00 |
| 021002 | VALDELUCIA MACHADO DIAS DE OLIVEIRA | 36,00 |
| 020146 | VALERIA LODI DANIEL | 38,00 |
| 014466 | VANESSA LIMA | 40,00 |
| 021164 | VANESSA ORSI | 36,00 |
| 022000 | VÂNIA DE LIMA | 40,00 |
| 019854 | VERA CRISTINA DOS SANTOS | 40,00 |
| 018584 | VERA INES MORCIELLA | 34,00 |
| 016043 | VICTORIA CRISTINA DE PAIVA | 32,00 |
| 019985 | VÍTOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO | 40,00 |
| 010417 | VITÓRIA GISLENE SANTOS | 38,00 |
| 018054 | VIVIAN RAIZA ALVES WOLHFFEN | 36,00 |
| 011407 | VIVIANE BASÍLIO DE CAMPOS DIAS SILVA | 40,00 |
| 019764 | VIVIANE MARTINS SOUZA | 36,00 |
| 011421 | WILLIAM LEGNER LOPES | 40,00 |
| 022854 | WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA | 36,00 |
| 013140 | YOLANDA MARIA FANUCCHI | 40,00 |

**103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**

| Inscrição | Candidato | Nota |
|---|---|---|
| 021134 | AMANDA MENDES DEMIGIO | 40,00 |
| 019343 | ANDREZA HELENA ANACLETO | 40,00 |
| 020767 | CATHARINE FUZETTI ELORZA | 36,00 |
| 014429 | DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA | 40,00 |
| 020129 | DOMINA DOS SANTOS CORREA | 34,00 |
| 021414 | JÉSSICA VIANA DE SOUZA GÓIS | 38,00 |
| 016736 | JOSILENE CLEMENTE BARBOSA DO NASCIMENTO | 40,00 |
| 022560 | LUCIANA SOUZA DA SILVA MÔNACO | 40,00 |
| 019390 | MARCELO FARIA ZELLER | 40,00 |
| 021317 | MÁRCIA BEZERRA DA SILVA | 30,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 018353 | MARTA DANTAS BORJA CARNEIRO | 40,00 |
| 015897 | MARY ANNE SANTOS RODRIGUES | 38,00 |
| 010222 | MÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA NEL | 40,00 |
| 015057 | MÔNICA CRISTINA SEVERINO MAIA DE ARAÚJO | 30,00 |
| 014937 | RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ | 40,00 |
| 012352 | SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA | 38,00 |
| 019341 | VINÍCIUS DE SOUZA | 40,00 |
| 021874 | WANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA E SOUSA | 36,00 |

**104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Inscrição | Candidato | Nota |
|---|---|---|
| 021489 | BRUNO BOCCALINI | 38,00 |
| 019111 | DIEGO DOS SANTOS SILVA | 40,00 |
| 016243 | DIOGO PALOMBARINI | 38,00 |
| 010518 | GUILHERME DA SILVA PEREIRA | 38,00 |
| 021843 | JULIANA MARIA FASSIS | 40,00 |
| 015234 | JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS | 38,00 |
| 013899 | JUNIOR MARIANO DOS SANTOS | 40,00 |
| 016866 | LAIS DE ABREU MARTINS | 40,00 |
| 013081 | LEONARDO FERNANDES SILVA | 40,00 |
| 014208 | LIDIA ISABELA OLIVEIRA | 40,00 |
| 020893 | LUCIANO VIEIRA DA ROCHA | 32,00 |
| 010311 | LUIZA DARIDO DA CUNHA | 38,00 |
| 021661 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 38,00 |
| 017346 | REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS | 40,00 |
| 018340 | SÉRGIO LUIZ GIBIM DOS SANTOS | 40,00 |
| 011567 | SHEILA DE MOURA BIGNOZZI | 36,00 |
| 010418 | SIMONE TADIOTO DO NASCIMENTO EMILIANO DE SOUZA | 38,00 |
| 014986 | THIAGO LOPES DE LIMA | 40,00 |
| 012245 | VANESSA MATOS FRAGA | 40,00 |
| 020137 | YURI WILLIAN REIS DE DEUS | 36,00 |

**105- PEB II - ARTES**

| Inscrição | Candidato | Nota |
|---|---|---|
| 013630 | BIANCA DE ABREU MECIANO | 40,00 |
| 020963 | CLÁUDIA ÂNGELA GROTA | 38,00 |
| 017701 | DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNÇÃO | 40,00 |
| 010003 | EDUARDO DOS SANTOS DIAS | 28,00 |
| 022407 | JOÃO ANDRÉ DA ROCHA | 40,00 |
| 022789 | LÍGIA RAMOS ROCA | 40,00 |
| 016649 | MARCELO JESUS DO ROZARIO | 40,00 |
| 022378 | MARCIO GUEDES CORREA | 40,00 |
| 019741 | MARCUS VINICIUS HONORIO DE OLIVEIRA | 38,00 |
| 016943 | RENAN DE GOES TORREAO | 40,00 |
| 012821 | RODRIGO DE CASTRO SIQUEIRA | 36,00 |
| 016795 | VICTORIA LIMA HERNANDEZ RINCÃO | 40,00 |
| 019984 | VÍTOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO | 40,00 |

## CASA DOS CONSELHOS

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros, para participar da reunião EXTRAORDINÁRIA, que acontecerá dia 24/11/2022, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga.

Pauta:

- Assuntos referentes ao pedido de registro da ISMS

Bertioga, 10 de novembro de 2022.

**Olga Anita Cordeiro da Silva**
**Presidente**

---

**Edital Nº 67/2022**
**Edital de Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal Do Patrimônio Histórico e Cultural de Bertioga - CMPHC**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1363/2019, Decreto nº 3975/2022 e Lei 163/2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Bertioga, para o Biênio 2022/2024.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

06 (seis) representantes governamentais

06 (seis) representantes da sociedade civil

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **14/11/2022**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **16/12/2022**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples acompanhada de original para conferência, ou autenticadas, dos seguintes documentos atualizados:**

**Documentos para pessoa jurídica:**

1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social
7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
8) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

**Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;

1) Comprovante de residência em Bertioga

2) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal

3) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal

4) Certidão de quitação eleitoral

**III– ELEIÇÕES:**

a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.

d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE**

a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertioga, 08 de novembro de 2.022.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

---

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 068/2022 EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA – CMDCN

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 624/2004, nº 1382/2019, e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a **inscrição** para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

**I – DA FINALIDADE:**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil sendo:

a) 02 (dois) representantes de entidades religiosas;

b) 04 (quatro) representantes indicados por associações de bairros ou civis, regularmente constituídas, em plena atividade;

C) 01 (um) representante das demais entidades civis, não mencionadas nas alíneas “a” e “b”.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **14/11//2022**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **16/12/2022**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e documentos originais ou cópias autenticadas caso solicitado, dos seguintes documentos atualizados:**

**Documentos para Pessoas Jurídicas:**

1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e ofício de indicação dos representantes
5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
7) Prova de afinidade a temática do Conselho: através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou trabalho social

**Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal:
5) Certidão de quitação Eleitoral.

**III– ELEIÇÕES:**

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE**

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioga, 08 de novembro de 2.022.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

---

## EDITAL PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 070/2022 PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONJUV

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1217 de 21 de maio de 2016, 1382 de 22 de novembro de 2019, e Lei complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

**I- DA FINALIDADE:**

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal da Juventude, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho Municipal da Juventude é composto por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, sendo:

03 (três) representantes de instituições/organizações com reconhecida atuação local com a juventude;

04 (quatro) jovens cidadãos independente de vinculação com quaisquer organização e/ou instituições.

Para todos os efeitos compreenderemos jovens como todos aqueles com idade entre 15 a 29 anos em conformidade com recomendado pela ONU – Organização

das Nações Unidas, ratificando no Brasil pela Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude).

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **14/11/2022**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **16/12/2022**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro**, sem qualquer pagamento de taxas.**

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os documentos originais serão apresentados quando solicitados dos seguintes documentos:**

**Documentos para Pessoas Jurídicas:**
1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e ofício de indicação dos representantes.
5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
7) Prova de afinidade com a temática do Conselho: através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou trabalho social

**Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
2) Comprovante atualizado de residência no Município de Bertioga;
3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal:
5) Certidão de quitação Eleitoral.

**III– ELEIÇÕES:**
A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal da Juventude, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.
A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE**
Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioga, 08 de novembro de 2.022.**

**Comissão Permanente de Cadastramento**
**e Eleição de Conselhos Municipais**

---

**Edital de Prorrogação Nº 071/2022**
**Edital de Prorrogação para Inscrição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.414, de 30 de julho de 2020, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - CMDUS.

**I – DA FINALIDADE**
O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS, com mandato de 02 (dois).
O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgão municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:
a) 01 (um) representante da AEAAB – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga;
b) 01 (um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Bertioga;

c) 01 (um) representante da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bertioga;

d) 01 (um) representante de Associações de moradores de bairro;

e) 01 (um) representante das entidades de entidade ou organização de assistência social;

f) 01 (um) representante das entidades de ensino:

g) 01 (um) representante de movimento ambientalista.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 19/09/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 19/10/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os originais serão apresentados quando solicitados, dos seguintes documentos atualizados:**

**Documentos para Pessoas Jurídicas:**
1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e ofício de indicação dos representantes
5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
7) Prova de afinidade a temática do Conselho: através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou trabalho social

**Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**
1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal:
5) Certidão de quitação Eleitoral.

**III – ELEIÇÕES:**
A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.
A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato

titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE**
Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioga, 08 de novembro de 2.022.**

**Comissão Permanente de Cadastramento**
**e Eleição de Conselhos Municipais**

---

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 072 /2022**
**Inscrição para o Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto nas Leis 678/2005, Lei nº 989/2011 Lei nº 1382/2019 e Lei Complementar nº 163/2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal Sobre Drogas de Bertioga, para o Biênio 2022/2024.

**I – DA FINALIDADE**
O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal Sobre Drogas, com mandato de 02 (dois) anos.
O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

**Representantes do Poder Executivo de Bertioga:**
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde;
01 (um) representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania;

**Representantes de entidades não-governamentais:**
06 (seis) representantes da Sociedade Civil, que deverão existir há mais de 02 (dois) anos; serem devidamente registradas; terem sede no Município de Bertioga e não podem ter fins lucrativos.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **14/11/2022**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **16/12/2022**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os originais serão apresentados quando solicitados, dos seguintes documentos atualizados.

**Documentos para pessoa jurídica:**

1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e ofício de indicação dos representantes;
5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou social;
7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
8) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

**Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
2) Comprovante atualizado de residência em Bertioga
3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
5) Certidão de quitação eleitoral

**III– ELEIÇÕES:**

a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal Sobre Drogas será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.

d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE**

a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertioga, 08 de novembro de 2022.**

**Comissão Permanente de Cadastramento**
**e Eleição de Conselhos Municipais**

---

**Edital Nº 073/2022**
**Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – CONSEA**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 591, de 26 de maio de 2004, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga.

**I – DA FINALIDADE**
O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos.
O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:
01 (um) representantes do Poder Executivo Municipal, escolhido entre seus pares;
01 (um representante da Secretaria de Meio Ambiente;
01 (um) representante da Escolas Estaduais, indicado pela Diretoria Regional de Ensino;
01 (um) representante da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;
01 (um) representante do Conselho Municipal de saúde, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo:
01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social, que não seja servidor do Poder Executivo ou Legislativo;
05 (cinco) representantes de associações de bairros ou civis, devidamente constituídas, sendo que dentre estes não poderá haver representantes de instituições governamentais.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 16/11/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 16/12/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples acompanhada de original para conferência, ou autenticadas, dos seguintes documentos atualizados:**

**Documentos para pessoa jurídica:**

1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social
7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
8) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
9) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
2) Comprovante de residência em Bertioga
3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
5) Certidão de quitação eleitoral

**III– ELEIÇÕES:**

a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Idoso será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.

d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE**

a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertioga, 11 de novembro de 2.022.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 074/2022
## EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO AOS INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, PISCICULTURA E AGRICULTURA DE BERTIOGA

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 350 de 144 de maio de 1999, nº 988 de 08 de setembro de 2011, nº 1382 de 22 de novembro de 2019 e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a **INSCRIÇÃO** para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

**I – DA FINALIDADE:**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agricultura de Bertioga com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.
O Conselho é composto por 08 (oito) membros e 08 (oito) suplentes, sendo 04(quatro) representantes dos órgão municipais e 04 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo:
03 (três) representantes de entidades civis ligadas à pesca, aquicultura, piscicultura e agrícola, devidamente constituídas e em plena atividade no Município;
01 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, indicado pelo titular daquela pasta;

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 16/11/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 16/12/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os documentos originais serão apresentados quando solicitados. Todos os documentos atualizados:**

**Documentos para Pessoas Jurídicas:**
1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

**Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal:
5) Certidão de quitação Eleitoral.

**III– ELEIÇÕES:**

A eleição para a escolha dos membros do Conselho será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.
A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial

do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE**
Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioga, 11 de novembro de 2.022.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

---

**Edital Nº 075/2022**
**Edital de Chamamento Público para o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – CONSEP**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto no Decreto nº 3.954 de 30 de junho de 2022, Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017 e Lei Municipal 13466/22 e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que representantes dos usuários de serviços públicos municipais manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

**I – DA FINALIDADE**
O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes dos usuários de serviços públicos municipais de Bertioga, para compor o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, com mandato de 02 (dois) anos.
O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto da seguinte forma:
I - 04 (quatro) representantes dos usuários de serviços públicos municipais;
II – 04 (quatro) representantes dos órgãos da Administração Municipal, sendo:
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

**a)** Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 16/11/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 16/12/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro e ou através do endereço eletrônico casadosconselhosbertioga@gmail.com, sem qualquer pagamento de taxas.

**b)** O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

**c)** As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

**d)** **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples de original para conferência, ou autenticadas, dos seguintes documentos atualizados:**

1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;

2) Comprovante de residência em Bertioga

3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal

4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal

5) Certidão de quitação eleitoral

6) Declaração de Idoneidade

**e)** **A escolha dos representantes no processo, também dependerá da avaliação dos seguintes requisitos:**

- Formação educacional compatível com a área a ser representada

- Experiência profissional aderente à área a ser representada

- Atuação voluntária na área a ser representada

- Não ser agente público nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos

**III– ELEIÇÕES:**

a) A eleição para a escolha dos usuários que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

b) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE**

a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Ouvidoria Municipal com a colaboração da Casa dos Conselhos, publicada no BOM.

**Bertioga, 11 de novembro de 2022.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

---

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 069/2022**
**Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.419 de 16 de outubro de 2020 e na Lei 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.
**I – DA FINALIDADE**
O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, com mandato de 02 (dois) anos.
O Conselho é composto por 09 (nove) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, e os demais conforme abaixo:

a) 03 (três) representantes de entidades dos empregadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados;
b) 03 (três) representantes de entidades dos trabalhadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

**a)** Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **14/11/2022,** e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **16/12/2022**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

**b)** O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os originais serão apresentados quando solicitados, dos seguintes documentos:**

**Documentos para Pessoas Jurídicas:**

1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e ofício de indicação dos representantes
5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
7) Prova de afinidade a temática do Conselho: através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou trabalho social

**Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
2) Comprovante atualizado de residência no Município de Bertioga;
3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal:
5) Certidão de quitação Eleitoral.

**III– ELEIÇÕES:**
A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.
A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE**
Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioga, 08 de novembro de 2.022.**
**Comissão Permanente de Cadastramento**
**e Eleição de Conselhos Municipais**

---

**CONVOCAÇÃO CMPDA**

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária conforme abaixo:
Data: 16 de novembro de 2022
Local: Rua João Ramalho, 3060
Horário: 17:00h
Pauta:
- Discussão sobre ocorrências CCZ / Bem Estar Animal

**Juliana Gonzales de Souza**
**Presidente**

---

**CONVOCAÇÃO CMPDA**

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária conforme abaixo:
Data: 16 de novembro de 2022
Local: Rua João Ramalho, 3060
Horário: 17:00h
Pauta:
- Discussão sobre ocorrências CCZ / Bem Estar Animal

**Juliana Gonzales de Souza**
**Presidente**

## ATOS DO LEGISLATIVO

**ATO DA MESA N° 04/2022**

**"Regulamenta a concessão do Adicional de Qualificação no âmbito da Câmara Municipal de Bertioga, e dá outras providências"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos VII e XXV, do artigo 20 da Resolução nº 068/2.004, objetivando dar cumprimento á Lei Complementar nº 173/2.022, que institui o adicional de qualificação aos servidores municipais expede o seguinte Ato:

**Artigo 1º** - O procedimento para recebimento do adicional de qualificação previsto na Lei Complementar nº 173/2.022, observará o disposto neste Ato da Mesa.

**Artigo 2º** - Os servidores da Câmara Municipal que desejarem receber o adicional de qualificação, previsto na Lei Complementar nº 173/2.022, apresentarão requerimento, individual ou coletivo, pleiteando o benefício legal.

**Artigo 3º** - O processo que versar sobre a análise dos pedidos de adicional de qualificação será instruído com os títulos acadêmicos dos Requerentes.

**Artigo 4º** - Após o pedido inicial e apresentação dos documentos, caberá ao Secretário Geral analisar cada título acadêmico, com vistas a verificar a relação de pertinência entre o conteúdo de conhecimento decorrente da graduação de cada servidor, e o conjunto de funções e atribuições desenvolvidas pelo servidor, no exercício do respectivo cargo ou função.
**Parágrafo Primeiro** – O relatório do Secretário Geral será submetido a decisão do Presidente da Câmara, que deferirá os pedidos que se encontrarem de acordo com a legislação, em decisão fundamentada.
**Parágrafo Segundo** – O servidor que não tiver deferido seu pedido de adicional será notificado para apresentar, em 10 (dez) dias úteis, justificativas que entender pertinentes, acompanhadas de documentos, garantindo-se a ampla defesa e contraditório, com a finalidade de comprovar a relação de pertinência entre o conjunto de funções e atribuições do servidor, junto ao conteúdo de conhecimento adquirido no título acadêmico.
**Parágrafo Terceiro** – Com a apresentação das justificativas o Secretário Geral apresentará ao Presidente da Câmara novo relatório sobre a matéria, a quem caberá a decisão, que poderá deferir ou indeferir o direito ao adicional de qualificação, sendo a decisão comunicada pessoalmente ao interessado.

**Artigo 5º** - Da decisão que indeferir o pedido de adicional de qualificação pela Presidência da Câmara, caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à Mesa da Câmara, que decidirá, em última instância administrativa, a questão, no prazo de 03 (três) dias úteis.
**Parágrafo Único –** A decisão que indeferir o recurso administrativo previsto neste artigo será comunicada ao interessado.

**Artigo 6º** - O adicional de qualificação, quando deferido, será devido a partir da data do requerimento.
**Parágrafo Único –** Será publicado extrato das decisões no BOM, acerca do pleito de adicional com base na Lei Complementar nº 173/2.022.

**Artigo 7º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 8º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertioga, 24 de outubro de 2.022.**

**Ver. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**
**Presidente**

**Ver. ELISANGELA DA SILVA PEDROSO**
**1º Secretário**

**Ver. TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**
**2º Secretário**

---

**COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

PROJETO DE LEI 057/22: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)

**17/11/2022 18:00 HORAS**
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
RUA REVERENDO AUGUSTO PAESD'ÁVILA, 374 – RIO DA PRAIA

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga faz saber que o Plenário aprovou na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2.022, e que promulgo o presente:

**Decreto Legislativo nº 120/2022**
***"Dispõe sobre as contas do Município de Bertioga referentes ao exercício de 2.019"***

*Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga*

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2.019, constantes dos autos do processo administrativo nº 147/2022 (eTC–4403.989.19-7), excetuando-se os atos pendentes de apreciação com formação de apartados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2.022.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**
**Presidente da Câmara**

---

**EDITAL N.º 017/22**
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO**: 293/2020. **CONTRATADA**: TELEFÔNICA S/A. **CNPJ n.º**: 02.558.157/0001-62. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM)**: 017/2022 ADITIVO AO CA 023/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 07/11/2022. **VIGÊNCIA**: 13/11/2022 À 12/11/2024. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA E LINKS DE INTERNET. (ADITA E PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO 023/2020). **VALOR**: R$ 7.357,19 (VALOR MENSAL)

BERTIOGA, 10/11/2022

**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**"EXTRATO DA ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 8º Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; as atas da 25ª sessão ordinária; 11ª, 12ª e 13ª sessões extraordinárias, e da sessão ordinária designada para 27/09/2022; o balancete da receita e das despesas referente ao mês de agosto deste ano, encaminhado pelo Executivo Municipal – Processo Administrativo 371/2022. Atas Aprovadas: Ata da 23ª sessão ordinária, realizada em 30/08/2022. Ata da sessão ordinária designada para 06/09/2022. B) Expediente dos Vereadores: Não houve registro de trabalhos. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2022, que "ALTERA OS ARTIGOS 99 A 119 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria dos Vereadores: Antônio Carlos Ticianelli, Eduardo Pereira de Abreu, Elisângela da Silva Pedroso, Gilmar Barbosa dos Santos, Macário Antunes Quirino, Matheus Del Corso Rodrigues, Taciano Goulart Cerqueira Leite e Renata da Silva Barreiro, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 024/2022 que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.278, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE AUTORIZOU A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO PARA UTILIZAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES, FARDADOS E MUNIDOS DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM ESCALA ESPECIAL, E CRIOU A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria do Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Encerrada a Ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 26ª Sessão Ordinária.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**
**PRESIDENTE**

**ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**
**1º SECRETÁRIO**

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**
**2º SECRETÁRIO**

---

**EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução n° 081/07**

**Portaria n° 026/2022 de 31/10/2022** – Exonerar o Sr. Matheus Muniz Dias Custódio, reg. 609, do cargo de Chefe de Gabinete em 01/11/2022.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**
**Presidente da Câmara**

**PORTARIA N.º 027/2.022**
**De 09 de Novembro de 2.022**

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

NOMEAR os Srs. Vereadores Eduardo Pereira de Abreu, Antonio Carlos Ticianelli e Matheus del Corso Rodrigues, para integrarem a Comissão de Assuntos Especiais que sob a presidência do primeiro terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16/11/2022, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias a pedido da Comissão, para apresentar relatório final conclusivo dos estudos acerca da matéria que versa o processo administrativo n.º 435/2.022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Bertioga, 09 de Novembro de 2.022.**
**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**
**Presidente da Câmara**

---

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2022; sendo a mesma vetada parcialmente pelo Sr. Prefeito quanto à redação da alínea "a", do inciso II; e do § 2º, ambos do art. 2º da referida Lei Complementar; e que o veto parcial foi rejeitado pelo Plenário na 28ª Sessão Ordinária realizada em 01 de novembro de 2.022; e, considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal no tocante à parte da legislação cujo veto parcial foi rejeitado; e, considerando ainda a manifestação do Prefeito do Município em exercício, através do ofício nº 289/22-SG/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertioga em 04 de novembro de 2022; em cumprimento ao disposto no art. 45, § 6º, da Lei Orgânica do Município de Bertioga, promulgo:

**Lei Complementar nº 173, de 13 de Outubro de 2022**

***"Institui o adicional de qualificação aos servidores públicos efetivos do Município de Bertioga e dá outras providências "***

*Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município*

**Art. 1º**.....

.....

**Art. 2º.** O adicional de qualificação incidirá sobre o vencimento padrão do cargo em que o servidor estiver em exercício, da forma seguinte:

I – Em relação aos diplomas de curso superior nos graus de licenciatura, tecnólogo ou bacharelado, o percentual de 5% (cinco por cento);

II – Em relação às pós-graduações:

**a) 6% (seis por cento), em se tratando de certificado ou diploma de pós-graduação com carga horária igual ou**

**superior a 150 (cento e cincoenta) horas e igual ou inferior a 359 (trezentos e cincoenta e nove) horas; ou**

b) 8% (oito por cento), em se tratando de certificado ou diploma de pós-graduação com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.

III – Em relação ao título de Mestre, o percentual de 10% (dez por cento).

IV – Em relação ao título de Doutor, o percentual de 12% (doze por cento).

V – Em relação ao título de Pós-Doutor, o percentual de 15% (quinze por cento).

§ 1º. O servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um.

**§ 2º. O servidor poderá cumular adicional de natureza diferente.**

§ 3º. Entende-se como adicional de mesma natureza aqueles individualizados em cada um dos incisos deste artigo.

.....

Bertioga, 07 de Novembro de 2022.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**
**Presidente**

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**ATOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO**
**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 11/11/2022**

**PROCESSOS:**

**9741/2022 – DOA – DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS (LEONARDO TAVARES DOS SANTOS)** - Tendo em vista terem se esgotado todos os procedimentos administrativos para o desfazimento de edificação irregular, bem como as atribuições determinadas no inciso XV do artigo 70 da Lei Complementar 169/22, por tratar-se de área pública, decido pelo desfazimento da edificação irregular constante nos autos de nº 9741/2022 e determino o encaminhamento dos autos à SU para providências quanto ao seu devido cumprimento.

**ARQº LUIZ CARLOS RACHID**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

**SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SEAL**

**PUBLICAÇÃO DE 07 a 11.11.22.**

**CONSTRUÇÃO:**
Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs: FÍSICO – EM 01.11.22-235/16-ERICK BORGES HAUCK, 2959/21-JORGE RENNE NASCIMENTO,

**COMUNIQUE-SE:**
PROCESSO FÍSICO, EM 07.11.22-5758/01-6304/18-LUCIENE CORREA SALES MACHADO, 8142/17-JOSE DMACCIO ANDRADE COSTA, 5329/02-1047/17- JOSÉ LUIS GONÇALVES ASSUNÇÃO, 1692/15-15177/20-FRANCISCO LEANDRO BERTOLDO, 52034/88-2009/21-JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA, em 08.11.22-64504/92-10259/19-ROBERTO CABALIN, 3868/16-NILTON ADACHI. 5046/94-10288/19-EDMILSON ARAUJO E ARAUJO, 3574/00-8042/21-VALDEMIR RAMALHO, EM 10.11.22- 3292/11-1987/22-ASSOC. AMIGOS DA QUADRA C, 5758/01-6304/18-LUCIENE CORREA SALES MACHADO, 4782/99-8038/20-REF A PAULO TEIXEIRA SANTOS, 4167/94-4029/20- COND. EDIF. ATLANTIC, 9858/10-218/18-ELIZETE APARECIDA CANHOTO F. GONÇALVES, 8457/03-11063/15- GERALDO DOMENEGHETTI, 52910/87-2799/18-MAX DE FREITAS MOREL, 2276/21-LETICIA MACIEL MENDES, 52342/86-7544/15-COND. EDIF. SUN LNE,

**ARQUIVE-SE:**
PROCESSO FISICO, EM 09.11.22 – 35674/92 – EDUARDO ANDAR NETTO, 10.11.22-750/03-LUIZ MERKE,

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA**
**REG.1787**

**CERTIDÃO**
Em 27/10/22 – 1800-22, Idenir Escatolin Macaubas, 1790-22, Francisco de Paula Lopes

**SILVANA STEINWACHER CUNHA**
**REG.2665**

**REGULARIZAÇÃO**
Processo n.ºs **em 04.11.22** - 1287-22 - NILTON NEVES SILVA E OUTROS

**CONSTRUÇÃO:**
Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs: **em 09.11.22** - 973-22 - JORGE BORTOLIN.

**REFORMA:**
Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs: **em 10.11.22** - 996-22 - LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA.

**COMUNIQUE-SE:**
Processo n.ºs: **em 04.11.22** – 1683-22 - HERBERT WANG HO – 174-22 - D.T.L. - INTERMEDIAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA **em 07.11.22** - 1560-22 - CLODOALDO DE OLIVEIRA BRAGA E OUTRO - 1541-22 - JULIANA COLARES BORGES BEHAR - 1221-22 - JOSÉ CARLOS DA COSTA **em 08.11.22** - 1578-22 - ANDRÉ SPIANELLI MANENTE - 1563-22 - GXX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS – EIRELI - 792-22 - PRAIANNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS **em 09.11.22** - 1780-22 - VANDER MARQUES - 1494-22 - FABIO LORENCINI **em 10.11.22** - 1678-22 - MARIA CONCEIÇÃO LOPES PEREIRA - 124-22 - BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**INDEFERIDO**
Processo n.ºs: **em 09.11.22** – 1563-22 – GXX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS - EIRELI.

**OUTROS**
Processo n.ºs.; **em 04.11.22** – 1356-22 Retificação de alvará– CESAR AMARAL BRANDASSI

**LETICIADOS SANTOS ARAUJO**
**REG.6299**

**CONSTRUÇÃO:**
Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs: **em 04.11.2022 –** 789/22- CLAUDIO TAKESHI SATO.

**COMUNIQUE-SE:**
Processo n.ºs: **em 04.11.2022 –** 738/22- MATHEUS MOUTINHO LEONI DE OLIVEIRA, 1580/22-DEVANIR MARCOLINO GALL; **em 08.11.2022 –** 1219/22-JANAINA BORGES DA SILVA E OUTRO; **em 09.11.2022 –** 1658/22-VANESSA CRISTINE MORALES, 830/22-ALEXANDRE JOSÉ BARBIERI DE SOUZA, 925/22-ADEMIR BENEDITO PRECIOSO, 1411/22-JAIR SALVARANI JUNIOR, 1696/22-CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA, 531/22-VN CONSTRUÇÕES LTDA, 349/22-JOSE RICARDO LIRA; **em 10.11.2022 –** 1783/22-MARCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 1777/22-NDL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, 464/22- CLAUDIO PEREIRA DE ANDRADE, 1368/22-IVAN MEDEIROS, 1553/22-JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTRO.
Processos físicos n.ºs: **em 07.11.2022** - 3574/00-8042/21- VALDEMIR RAMALHO.

**INDEFERIDO**
Processo n.ºs: **em 07.11.2022 –** 455/22- PORTAL R&Y EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**RAÍSSA SOUSA E SILVA**
**REG. 6298**
**Em 09.11.22** – 8457/2003 - , 52910/1987 - MARIO PERELLA COSMO, 5758/2001 - ELENA MITSUKO MAESHIRO, 2276/2021 - LETICIA MACIEL MENDES
**Em 10.11.22 –** 1820-22 - RENATO ROSSI JUNIOR, 1712-22 - RICARDO ALBUQUERQUE ARTIOLI, 1230-22 - RAQUEL TOSCANO DA SILVA, 347-22 - JULIANO CHAVES DE ARAUJO

**WELLINGTON HENRIQUE DE FREITAS SILVA**
**REG.6322**
COMUNIQUE-SE:
Processo n.ºs: **em 31.10.22** - 389-21-BER-SMA - Minoru Ono
SIM COMO REQUER:
Processo n.ºs:, **em 10.11.22** - 1832-22-BER-PBR - Gil Jorge Alves,
INDEFERIDO
Processo n.ºs: **em 10.11.22** - 1823-22-BER-AAP - LUCIANA CARDOSO NOGUEIRA, 1854-22-BER-AAP - Ventura Riviera Consultoria Imobiliária LTDA –EPP, 1681-22-BER-PEC - VALDIR DA SILVA OLIVEIRA,

**TARCISIO PEREIRA LIMA**
**DPU – REG. 6152**

**REGULARIZAÇÃO**

Processo n.ºs**: em 03/11**/2022 - 1043-22 - NELICE OLIVEIRA DA SILVA E GABRIEL GERGIS ZAUITH ASSAD, **em 09/11/2022** - 999-22 - ARMINDA SACONI MESSIAS, 10/11/2022 - 719-22 - PEDRO TOCCHIO NETO.

**CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:,**em 04/11/2022** - 624-22 - WILLIANS CHEQUER BURIHAN, **em 07/11/2022** - 678-22 - MANOEL SOUZA BORGES.

**REFORMA:**

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:, **em 04/11/2022** - 647-22 - MARCO ANTÔNIO GOMES MAGI.

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs: **em 03/11/2022** - 1497-22 - MARIA DE FATIMA CHANG NG, 1110-22 - JORGE CARLOS DE ANDRADE, **em 04/11/2022** - 1500-22 - CARLOS HENRIQUE GUIMARAES ROSA, 1397-22 - FRANCISCO JOSÉ SCHMITT CORRÊA, **em 07/11/2022** - 1562- 22 - MARIEL CESAR DE SALES BEZERRA E ANDRÉIA ANGELO DE OLIVEIRA SANTANA, 1408-22 - FELIPE JACINTO, **em 09/11/2022** - 405-22 - ADRIANA BATISTA DE ARAUJO, 1565-22 - JOSE CARLOS BAPTISTA, **em 10/11/2022** - 1148-22 - NELSON CASARINI, 1384-22 - JOÃO MARCELO GROSSI FERREIRA E ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA.

**GEOVANNA RAMOS**
**REGISTRO: 6300**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DESPACHADOS NO PERÍODO DE 04/11/2022 A 10/11/2022.**

**DEFERIDOS**

8461/2022 – Geraldo Jose Ramos;
8700/2022 – Condomínio Vilagio dos Buritis;
9078/2022 – Doris Donke Cavalare de Almeida;
9228/2022 – Daiane Renata Antunes Carvalho;
10150/2022 – Tatiane Vilela das Neves;
11067/2022 – Danilo Franca de Oliviera;
11217/2022 – Airton Melo de Varga;
11296/2022 – Thais Pedroso;
11210/2022 – Iraciany Rodrigues de Almeida;

11246/2022 – Emi Toyoda;

11210/2022 – Iraciany Rodrigues de Almeida;

341/1998 Pet. 4642/2022 - David Lucio Stenzel da Silva;

11235/2022 – Anderson Sidronio da Silva;

10116/2022 – Antonio Deusdet Soares Moireira;

**PROCESSO ADM. 12026/2010 - COMPROMISSÁRIOS :**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **PETIÇÃO N. 4540/2022:** | | | | |
| **INSCRIÇÃO CADASTRAL** | **NOME** | | | |
| 14.002.100.280 | Marisa Elias Sampaio Melo | | | |
| 14.002.100.301 | Jnc holding LTDA | | | |
| 14.002.100.363 | Simone Patricio Rodrigues | | | |
| 14.002.100.374 | Rogerio Monteiro de Lima | | | |
| 14.002.100.101 | Enedino Pereira de Souza | | | |
| | | | | |
| **PETIÇÃO N.4541/2022:** | | | | |
| **INSCRIÇÃO CADASTRAL** | **NOME** | | | |
| 14.002.100.295 | Espólio de Benedito Leite da Silva | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| **PETIÇÃO N. 4603/2022:** | | | | |
| **INCRIÇÃO CADASTRAL** | **NOME** | | | |
| 14.002.100.110 | Gilclayton Marcelino Conceição | | | |
| 14.002.100.294 | Rodrigo Tandello Grejanin | | | |
| 14.002.100.306 | Ivan Luiz Batista | | | |
| 14.002.100.292 | Vania Calixto Ribeiro | | | |
| | | | | |
| **DOCUMENTOS ENVIADOS VIA EMAIL:** | | | | |
| 14.002.100.120 | Pedro Jose da Silva | | | |
| 14.002.100.264 | Veronica Sipriano da Silva Leite | | | |
| 14.002.100.269 | Maria Luiza Varalda de Luna Bozzolo | | | |

**INDEFERIDOS**

Petição 1254/2022 – Processo: 7110/2011 – Gilmar Pavanelli (considerando os Artigos 1227 e 1245 do Código Civil);
9221/2022 – Osmar de Santana Macedo (Ausência de apresentação da documentação necessária **à analise no prazo concedido);**
11168/2022 – Josias Jacinto da Silva. – (trata-se de alteração de proprietário e não de compromissário);
11170/2022 – Vera Lucia Mendes da Silva - (trata-se de alteração de proprietário e não de compromissário).
7270/2022 – Ceng Administração LTDA (Ausência de apresentação da documentação necessária à analise no prazo concedido);
6245/2021 – Achra Praias Investimentos S.A. (Ausência de apresentação da documentação necessária à analise no prazo concedido);
7269/2022 – Splendor Negocios Imobiliarios (Ausência de apresentação da documentação necessária à analise no prazo concedido).
5975/2020 – Petição 2874/22 – Alcides Paulo. (Indeferido em face do lançamento tributário estar amparado no Art. 8º, do CTM nº 324/98).

**CERTIDÕES EMITIDAS**

11155/2022 – Severino Soares Sobrinho;
10991/2022 – Vicente Furquim de Oliveira;
11280/2022 – Cartório de Registro Civil e Tabelionato;

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO**

**- PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 14/11/2022 –**

9881/2022 – Felipe Matos Paiva Silva – Apresentar cópia autenticada do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda contendo assinaturas e reconhecimento de firmas das partes.
413/2021 – TERENAS ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA – Apresentar balancetes e resultados financeiros referentes aos exercícios 2020 e 2021.

**- PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 21/11/2022 –**

9910/2022 – Claudio Alves - (apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão do imóvel com as devidas firmas reconhecidas);
7150/2022 – Gustavo Brito de Mendonça – (apresentar Levantamento Planialtimétrico a fim de determinar a área útil do lote a qual é passível de utilização);
10006/2022 – Joclebson Bonfim Ramos – (Apresentar cópia autenticada do Contrato Particular de Compra e Venda contendo assinaturas com reconhecimento de firmas dos Sócios da Empresa Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda);
10149/2022 – Leidiane Silvestre da Silva – (apresentar contrato social citado na inicial do documento apresentado);
10150/2022 – Tatiane Vilela das Neves - (Apresentar cópia autenticada atualizada do Contrato Social da Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda e Procuração);

10205/2022 – Reginaldo Gonzaga Pires - (Apresentar cópia autenticada atualizada do Contrato Social da Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda e Procuração);
10219/2022 – Marluce Meaquita da Silva (Apresentar cópia autenticada atualizada do Contrato Social da Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda e Procuração);
10410/2022 – Maria Aparecida da Silva (Apresentar cópia autenticada do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda contendo assinaturas e reconhecimento de firmas dos vendedores);
10429/2022 – Erenilda Nazaré de Oliveira Lima – (apresentar copia do contrato com firma reconhecida da assinatura dos vendedores, e contrato social citado na inicial do documento apresentado);
10505/2022 – Adriana Pereira da Silva (apresentar Procuração em nome de Paulo Leal Lanari Filho com o reconhecimento de firma).

**- PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 28/11/2022 –**
8151/2022 – Reginéia Célia de Souza – Apresentar cópia autenticada do Instrumento Particular de venda da Empresa Cyjura Construção Ltda para Sr. Elvis Luiz Godoy e esposa.
10813/2022 – Elayne Paula Reis – Apresentar Declaração de Imposto de Renda completa;
10618/2022 – Abimael de Souza Vasconcelos (cópia autenticada do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda contendo assinaturas e reconhecimento de firmas de todos os vendedores (representantes/sócios) e dos compradores);
10250/2022 – Claudemir Ferreira Batista (cópia autenticada do "Transito em julgado ref. ao processo 1001739-28.2021.8.26.0075, cópia autenticada do "Termo de acordo" com o reconhecimento de firma da assinatura do Sr. Luis Antonio Nascimento Curi e cópia autenticada da procuração onde a empresa Brasterra declara o Sr. Luis Antonio como representante da mesma);
9350/2020 Pet. 4505/2022 – – Helenice Marcon Sodini - (apresentar documento **datado,** que comprove o recebimento por esta municipalidade para alteração cadastral do referido imóvel I.M. 03.213.001.009);
4970/2021 – RCI Consultoria de Segurança do Trabalho (apresentar os balancetes referentes ao exercício de 2021)

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 05/12/2022
10897/2022 – Walterly Marcilio Coelho (apresentar matrícula atualizada do imóvel) ;
10653/2022 – Dilton Mascarenhas de Oliveira (apresentar esclarecimentos quanto a documentação);
11274/2022 – STAR 7 – INVESTIMENTOS EM ATIVOS LTDA (apresentar os balanços patrimoniais (2020 e 2021));
10994/2022 – Aloisio de Carvalho Vieira (apresentar o contrato de compra e venda com reconhecimento de firma do comprador – Vilson Borge da Silva);

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/12/2022**
10697/2022 – Pedras Vivas Church (apresentar especificação condominial ou matrícula individualizada do sub lote para cadastro) ;
10263/2022 – Gisele Mesquita Faustino – Apresentar cópia do Contrato Social da BrasterraEmpreendimentos Imobiliários Ltda;
11100/2022 – Angelita Souza Passos – ((apresentar cópia do contrato de compromisso de compra e venda com firma reconhecida da assinatura dos vendedores);
11077/2022 – Paulo Fernando Mantoan – (apresentar matrícula atualizada do imóvel juntamente com balancetes e Demonstração dos resultados da empresa FRH Participações e Administração de Bens LTDA referentes aos exercícios 2020 e 2021)
11210/2022 – Iraciany Rodrigues de Almeida - (apresentar a declaração do imposto de renda);
11235/2022 – Anderson Sidronio da SIlva - (apresentar a declaração do imposto de renda);
1283/2021 – GGMR Participações S/A - (apresentar balancetes e demonstração dos resultados referentes aos exercícios de 2020 e 2021);
10938/2022 – Valdenir Moraes Santos - (apresentar cópia do contrato de compromisso de compra e venda com firma reconhecida da assinatura dos vendedores);
10831/2022 – Daniel de Souza Zan Filho – Apresentar Declaração de Anuência dos demais sócios da Empresa Alope Empreendimentos Ltda quanto a venda do imóvel de inscrição n. 97.117.021.020.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sr. Espolio de Jeremias Florindo – CPF 324.916.469-00, que para a inscrição cadastral **nº 98.013.157.000, foi procedido o CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO,** através do Processo Administrativo n.º 5450/2021, considerando o óbito ocorrido em 2021**.**
Ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**
Chefe do Setor de Receita

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sr. Espolio de Fritz August Graupner – CPF 943.082.338-87, que para a inscrição cadastral **nº 97.139.009.029, foi procedido o CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO,** através do Processo Administrativo n.º 5478/2015, considerando o óbito ocorrido em 2022**.**
Ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**
Chefe do Setor de Receita

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sr. Espolio de Osorio Ferreira – CPF 059.456.318-68, que para a inscrição cadastral **nº 06.022.026.000, foi procedido o CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO,** através do Processo Administrativo n.º 10218/2022, considerando o óbito ocorrido em 2022**.**
Ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**
Chefe do Setor de Receita

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sr. Espolio de Persio de Souza Junior – CPF 574.871.468-04, que para a inscrição cadastral **nº 92.109.001.015, foi procedido o CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO,** através do Processo Administrativo n.º 3853/2007, considerando o óbito ocorrido em 2020**,** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**
Chefe do Setor de Receita

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sr. Espolio de Nelson Sorbara – CPF 079.560.968-04, que para a inscrição cadastral **nº 95.173.036.000, foi procedido o CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO,** através do Processo Administrativo n.º 2510/2011, considerando o óbito ocorrido em 2016**,** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**
Chefe do Setor de Receita

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sr. Espolio de Antonio Berco – CPF 084.386.418-49, que para a inscrição cadastral **nº 17.027.009.000, foi procedido o CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO,** através do Processo Administrativo n.º 10220/2022, considerando o óbito ocorrido em 2021**,** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**
Chefe do Setor de Receita

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Espolio de Francisco Modesto Barbosa Filho – CPF. 160.721.978-68, que para a inscrição cadastral **nº 06.027.016.000, foi emitido carne de IPTU retroativo de 2019 a 2022 referente a diferença cobrada a menor, devido ao CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO,** através do Processo Administrativo n.º 4998/2006**,** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**
Chefe do Setor de Receita

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Espolio de Dionísio Aparecido da Rocha – CPF. 546.138.258-49, que para a inscrição cadastral **nº 18.046.003.000, foi emitido carne de IPTU retroativo de 2021 e 2022 referente a diferença cobrada a menor, devido ao CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO,** através do Processo Administrativo n.º 4685/2017**,** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**
Chefe do Setor de Receita

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Espolio de Antônio Monteiro da Silva – CPF. 971.642.838-34, que para a inscrição cadastral **nº 04.009.140.000, foi emitido carne de IPTU retroativo de 2017 à 2022 referente a diferença cobrada a menor, devido ao CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO,** através do Processo Administrativo n.º 1538/2017**,** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**
Chefe do Setor de Receita

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Espolio de Katumi Sato Koyanagui – CPF. 072.945.738-91, que para a inscrição cadastral **nº 93.092.019.000, foi emitido carne de IPTU retroativo de 2017 a 2022,** devido a necessidade de correção dos cadastros para correta tributação do sujeito passivo**,** através do Processo Administrativo n.º 9400/2022**,** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**
Chefe do Setor de Receita

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Espolio de Carlos Antonio Pospesil – CPF. 095.344.318-34, que para a inscrição cadastral **nº 96.119.015.000, foi emitido carne de IPTU retroativo a 2020,** devido a necessidade de correção dos cadastros para correta tributação do sujeito passivo**,** através do Processo Administrativo n.º 9585/2022**,** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**
Chefe do Setor de Receita

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**
**EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 04/11/2022 A 10/11/2022 - LAUDA 91/2022**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:**

9130/2022 – GUSTAVO SEI NAKASONE 39868329809

9621/2022 – ASSET MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

10768/22 – FABIANA CRISTINA DOS SANTOS GOUVEIA

10961/2022 – PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA 50506319806

10993/2022 – ANTONIA AGRIPINA ALVES LAURINDO

11061/2022 – CONDOMINIO ED. COSTA AZUL

11105/2022 – CLAUDIO DA SILVA LOPES 07445583521

11118/2022 – P .G . PET SHOP PREÇO BAIXO LTDA

11123/2022 – SORAYA ITOE FUKUKAWA EMPORIO LTDA

11125/2022 – CECILIA DOS SANTOS FONSECA 40186111886

11138/2022 – ENIO LIMA FERREIRA

11154/2022 – GISELE APARECIDA DIAS NICOLETTI

11165/2022 – CLEO PRUDENCIO MOTTA 14912878880

11223/2022 – JOSÉ CHINEN

11226/2022 – BLZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA
11227/2022 – GABRIEL MARQUES COSTA DE ABREU 49802955841

11248/2022 – LUCAS DA SILVA BARROS 06244735382

11275/2022 – W . T . COMPANY LTDA

11278/2022 – FABRICIO DE OLIVEIRA RESTAURANTE E CHOPERIA
11283/2022 – CAROLINA DAS NEVES SANTOS 41731788835
11295/2022 – GAMP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
11303/2022 – GUSTAVO AMORIM DE LIMA 31413260888

11309/2022 – JOÃO VITOR SANTOS MARTINS 40001894846

11336/2022 – PRISCILLA BATISTA DOS SANTOS

11337/2022 – CAPELLA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

11357/2022 – ANNE APARECIDA FERRETE COSTA 28373323805

11391/2022 – WYLLYANNE DE FREITAS AIRES MICENA

11386/2022 – RENATO PEREIRA DE SOUSA
11409/2022 – VIGOR ALIMENTOS – ALVARA PROVISORIO
11439/2022 – RANCHO DA ANCORA BAR

**Atenção**: O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do **5º dia útil da publicação**, a ser retirado no Poupatempo ou pelo site oficial da prefeitura, na opção serviços online ISS/MOBILIARIO.

**BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):**

885/10 – QUELEI GUSMAO – BAIXA DA IM 63650 – DATA 01/11/2022
1165/20 – ALEXSANDRO ALVES PALMEIRA – BAIXA DA IM 130000 – DATA 25/10/2022
1474/08 – AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA – BAIXA DA IM 55650 – DATA 02/09/2022
6048/21 – TIAO ACABAMENTOS – BAIXA DA IM 141584 – DATA 26/10/2022
6313/14 – A.R. DE OLIVEIRA RESTAURANTE – ME – BAIXA DA IM 88770 – DATA 26/10/2021
7433/20 – SOLANGE REGINA PINHAL – BAIXA DA IM 134780 – DATA 07/11/22
8133/19 – VIDRAÇARIA KIKO´S LTDA - ME – BAIXA DA IM 8710– DATA 13/10/2022
8467/20 – HERA ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA – BAIXA DA IM 135480 – DATA 27/10/2022

**ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:**

869/18 – JW TECNOLOGIA E PINTURA

1092/22 – KARLA LESSA PEREIRA GONÇALVES 09004133879

3161/20 – MARINA SERVIÇOS NAUTICOS E ADM. DE BENS LTDA

3274/21 – LYZ GARCIA BARBOSA 48520588816

3510/18 – RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS 07269617520

3575/20 – PADARIA MORADA DA PRAIA LTDA

4211/20 – ISRAEL MANUTENÇÕES LTDA

4556/22 – FABRICIO OLIVEIRA DE MEDEIROS 16227106810

4855/12 – LITORAL NORTE CAÇAMBAS E TERRAPLENAGEM

4873/20 – CARVALHO E GOMES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

5478/22 – SPE RIVIERA 11 E 15 – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

5687/13 – MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

6354/98 – ISABEL MARIA QUINTAS DENALDI

6481/16 – JOÃO RIBEIRO DE SOUSA

6674/20 – I.A MARTINS MANUTENÇAO PREDIAL

6727/18 – TELEINFOR SISTEMAS DESEGURANÇA EIRELI - ME

8669/21 – GUSTAVO DA SILVA ALVES

9749/14 – KEITH FABIANA DE CARVALHO

9798/18 – RENAN VILLAR DOS SANTOS32229478800

10097/15 – L. A. XAVIER COMERCIO DE AUTO PEÇAS - ME

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL/GUIA - DEFERIDO:**

686/12 – ROBSON DE MATOS FIGUEIREDO NAUTICA – ME – NF 186
953/13 – WELTON JAKSON MARTINS DA SILVA - MEI – NF 57
1627/01 – FUNDAÇÃO COSTA NORTE – NF 184
1871/11 – LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA – NF 602
2690/16 – ALVARO PIVA FILHO – ME – NF 535
2712/12– RICARDO BRUNO MARTINEZ PEREZ – ME – NF 198
3479/05 – J.C. PISCINAS LTDA

4065/20 – YANES TRANSPORTADORA LTDA – NF 231 E 234 – ( NF.222 E 232 INDEFERIDO POR FALTA DE CARTA DE ANUÊNCIA)

4240/21 – LUCIANA MARTINS NEHME RIBEIRO 197516088647 – NF 11

4247/19 – DEVANIR PRADO SOUZA BORRACHARIA – ME – NF 532

4250/11 – CLAUDIO DE JESUS COSTA ( AUTO SOCORRO MC LTDA - ME – NF 1144 E 1145

5013/19 – MAURICIO AUGUSTO GUIMARAES CARDOSO JUNIOR 24996471832 – NF 126

5281/14 – D. TEIXEIRA CONSULTORIA LTDA - EPP – NF 579

8172/17 – SIMED74 EIRELI ME – NF 247

8588/96 – RADIO BERTIOGA F.M. STEREO LTDA – NF 955

9946/20 – JPAZ CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – NF 51

**CIENCIA AO CONTRIBUINTE**

981/02 – SELMA CINTRA INOCÊNCIO – INDEFIRO A PETICAO 4662/22, COM PEDIDO DE BAIXA RETROATIVA, DEVIDO O NÃO RECADASTRAMENTO DA IM, CONFORME LEI 1126/14 DE 04/08/2014. ASSIM, A BAIXA SERÁ CONCEDIDA COM DATA DE 01/01/2015
3423/18 – CLAUDIO GRAMOSTINI 18804750812 – PETIÇÃO 4411/22 – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO CODIGO DE SERVIÇO
4595/12 – RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS – PETICAO 4664/22, INDEFERIDA, ONDE SE PEDE BAIXA RETROATIVA DOS ANOS DE 2008 A 2017, POR NÃO HAVER COMPROVAÇÃO DE INATIVIDADE
6311/20 – ELIANA DOS SANTOS SILVA - PRAZO 30 DIAS PARA CIÊNCIA DO PROCESSO NA ANTIGA SALA DO CONTRIBUINTE.
7802/17 – WELLINGTON SILVA DE GOES – INDEFERIDO, POIS O LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE. PRAZO 30 DIAS PARA CIÊNCIA DO PROCESSO NA ANTIGA SALA DO CONTRIBUINTE.
10837/22 – COND. EDIFICIO ILHA DE CRETA - PRAZO 15 DIAS PARA CIÊNCIA DO PROCESSO, NA ANTIGA SALA DO CONTRIBUINTE.
10999/22 – CITY TRANSPORTES URBANO LOBAL LTDA – COMPAREÇA O REQUERENTE PARA ENTREGA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO FALTANTE NO VALOR DE R$ 1.320,25. PRAZO 30 DIAS NA ANTIGA SALA DO CONTRIBUINTE.

**AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**ACF 2029/2022** – WELLINGTON VICENTE DE BRITO IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA ME — CNPJ 08.200.047/0001-91 – IRREGULARIDADES NA ESCRITURAÇÃO SERVIÇOS TOMADOS, REGULARIZAR ESCRITURAÇÃO FISCAL EM 10 DIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 7167/2017.

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / AR DEVOLVIDO PELOS CORREIOS:**

PROCESSO 8770/2022 – JONSON E ARAUJO M11-B26 EMPREENDIMENTO – CNPJ 46.628.336/0001-02 – R$ 414,91 – R$ 605,12 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142855 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 9280/2022 – TITATO FERNANDES IMOBILIARIA LTDA – CNPJ 47.864.700/0001-98 – R$ 414,91 – R$ 125,86 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142941 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 7852/2022 – CR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ 46.763.243/0001-82 – R$ 414,91 – R$ 668,04 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142794 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 9345/2022 – CENTRO DE TREINAMENTO PATY GALLO TEAM LTDA – CNPJ 47.824.273/0001-14 – R$ 414,91 – R$ 102,90 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142935 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 9178/2022 – VALDEMAR DA SILVA INDAIA – CNPJ 03.495.786/0001-53 – R$ 414,91 – R$ 587,72 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142933 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 9645/2022 – FIGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ 18.678.825/0001-25 – R$ 414,91 – R$ 2.904,37 – R$ 2.904,37 - R$ 2.904,37 - R$ 2.904,37 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142965 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 9531/2022 – SISTEMA DE SEGURANÇA GOMES LTDA – CNPJ 33.467.428/0001-06 – R$ 414,91 – R$ 411,61 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142934 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 9647/2022 – R. DE O. MORAES LANCHONETE – CNPJ 19.031.568/0001-06 – R$ 414,91 – R$ 172,89 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142974 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 806/2019 – MERCADO LITORAL LTDA – CNPJ 15.320.703/0001-74 – R$ 414,91 – R$ 1.120,33 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 143008 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 9231/2022 – SOLANGE FERREIRA DE MACEDO SANTOS LTDA – CNPJ 46.979.590/0001-47 – R$ 414,91 – R$ 68,46 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142939 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 9566/2022 – W.G. DE FARIAS CONSTRUÇÕES – CNPJ 47.946.465/0001-01 – R$ 414,91 – R$ 242,05 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142937 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 4065/2019 – ALEX ALVES DA COSTA – CNPJ 33.131.976/0001-52 – R$ 2.904,56 – R$ 2.624,47 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 123220 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

**AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO / AR DEVOLVIDO PELOS CORREIOS**

**ACF 2022/2022** – EST CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP — CNPJ 05.625.628/0001-04 – SERVIÇOS TOMADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL NÃO ESCRITURADOS DEVIDAMENTE, ARTIGOS 63 E 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 - IM 48730 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 5165/2006.

**ISS VARIAVEL / AR DEVOLVIDO PELOS CORREIOS**

EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA — CNPJ 07.265.334/0001-36 – ISS ESCRITURAÇÃO FISCAL ART. 29 A 45 DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 - CRC 208172 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 10123/2022.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**
**CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SD – nº 001/2022**

**CONVOCAÇÃO nº 003/2022**

A Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **Medicina Ocupacional,** situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para retirada do cronograma de realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

✓ Data: 16/11/2022.
Horário: 9h às 12h.

**I – PSICOLOGO**

| Classificação | Candidato | CPF |
|---|---|---|
| 4 | PAOLLA LOPES DE DEUS | 392.962.598-94 |

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF D O CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA O REFERIDO CARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/ (cível/ criminal)
- - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia
- ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO
- CARTEIRA DE TRABALHO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga.

Bertioga, 16 de setembro de 2022.

MARIANA SANTOS SOUSA
SECRETARIA DE DESENV SOCIAL TRAB E RENDA

## SECRETARIA DE TURISMO

**RETIFICAÇÃO DO Edital publicado no BOM nº1072**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MARINHEIRO AUXILIAR – CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM EM BERTIOGA.**

Bertioga, 11 de novembro de 2022.

A Secretaria de Turismo e Cultura no uso de suas atribuições de devido a fatores externos vem a público comunicar que o Edital do Capacita Bertioga para o Curso de Marinheiro Auxiliar de Convés e Máquinas, será retificado.

Fica alterado o artigo 4º do presente edital, prorrogando o prazo conforme nova redação abaixo, mantendo inalterados os demais parágrafos deste artigo:

**"Art. 4º** As inscrições para o curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM, para candidatos exclusivamente moradores em Bertioga, estarão abertas conforme cronograma apresentado abaixo, e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/ no campo CAPACITA BERTIOGA acessando o campo específico do curso."

| Curso | Período de Inscrição |
|---|---|
| CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM | 01/11/2022 até ***17/11/2022*** |

Fica alterado o artigo 9º do presente edital, alterando a data de realização do TSF conforme nova redação abaixo, mantendo inalterados os demais parágrafos deste artigo:

"**Art. 9º** A data para o TSF será no dia **23 de novembro de 2022**, quarta-feira das 09h00 até 12h00, e será realizado na piscina do paço da prefeitura, Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro, Bertioga/SP."

Ficam alterados os artigos 11º e 12º do presente edital conforme nova redação abaixo:

**Art. 11º** Serão divulgados resultados dos inscritos por ordem de inscrição, e do Teste de Suficiência Física – TSF – seguirá conforme cronograma abaixo com divulgação no endereço eletrônico http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/ no campo CAPACITA BERTIOGA, no campo do curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM:

**Cronograma das datas de resultados, pré-matrícula e matrícula do curso do CAPACITA BERTIOGA:**

| Data do resultado das Inscrições no Curso | Data do resultado do TSF | Datas da pré-matrícula | Data de matrícula |
|---|---|---|---|
| ***19/11/2022*** | ***25/11/2022*** | ***28 e 29/ 11/2022*** | ***05/12/2022*** |

**Art. 12º** Os candidatos aprovados no TSF e classificados deverão efetuar a pré-matrícula nos dias 28 e 29/11/2022 das 09h até 16h mediante agendamento realizado pela Secretaria de Turismo e Cultura no e-mail informado no ato da inscrição, a matricula será realizada no primeiro dia de aula no horário das 08h30 até 10h na Univesp – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá, Bertioga-SP, CEP: 11260-504.

**§ 1º** O candidato deverá estar de posse de todos os documentos informados no Art. 13º deste edital para efetuar a pré-matrícula e a matrícula e conforme Cronograma de Resultado e Matrícula do Art. 11º.

**§ 2º** O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos indicados neste caput será, consequentemente, desclassificado.

**§ 3º** Após a efetivação da pré-matrícula dos candidatos aprovados no TSF e classificados, havendo vagas disponíveis, será realizado a 2ª (segunda) chamada, conforme a lista de candidatos do cadastro reserva que foram aprovados no TSF. A 2ª (segunda) chamada deste item seguirá a partir do último candidato aprovado e pré-matriculado dentro do prazo indicado neste caput, o resultado será informado no endereço eletrônico http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/ no campo CAPACITA BERTIOGA.

Fica alterado o ANEXO V do presente edital conforme nova redação abaixo:

**ANEXO V - RETIFICADO**

**CRONOGRAMA PARA O CURSO MAC/MAM EXTRA FUNDO**

| Item | Descrição | Data | Local | Horário |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Inscrição no curso | 01/11 até **17/11/2022** | Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/ | Até 16h00 do dia **17/11/2022** |
| 2 | Validação das inscrições | **18 e 19/11/2022** | Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/ | x-x-x-x-x |
| 3 | TSF – Teste de Suficiência Física | **23/11/2022** | Piscina localizada no Paço Municipal de Bertioga, Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro, Bertioga/SP | 09h00 até 12h00 |
| 4 | Resultado dos aprovados no TSF | **25/11/2022** | Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/ | x-x-x-x-x |
| 5 | Convocação dos aprovados pré-matrícula | **28 e 29/11/2022** | Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/ | x-x-x-x-x |
| 6 | Matrícula dos candidatos selecionados. | **05/12/2022** | Univesp – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá, Bertioga-SP, CEP: 11260-504 | 08h30 até 10h30 |
| 7 | Realização do curso | 05/12 até 15/12/2022 | Univesp – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá, Bertioga-SP, CEP: 11260-504 | 08h30 até 17h30 |

**Aluizio Durço Bernardino**
Chefe do Setor de Ecoturismo
Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura

---

**EDITAL RETIFICADO DE INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MARINHEIRO AUXILIAR – CFAQ-MAC/MAM –**

**EXTRA-FDEPM EM BERTIOGA.**

**Bertioga – SP, 11 de novembro de 2022.**

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria no 188/GM/MS, de 4/2/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Sars-Cov-2 (COVID-19);

Considerando a necessidade de desenvolver um programa para a retomada consciente e a melhoria da capacitação técnica dos serviços turísticos municipais;

O Secretário de Turismo e Cultura, Ney Carlos da Rocha, e a Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Renda, Mariana Santos Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**Resolvem**

**Art. 1º** Abrir Edital para Inscrições e Seleção para curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM em parceria com a MARINHA DO BRASIL, visando proporcionar qualificação profissional na área de turismo náutico no Município de Bertioga.

**§ 1º** Este processo tem como objetivos:

I - Aumentar a eficiência da economia Bertioguense mediante a qualificação e capacitação profissional e aperfeiçoamento das habilidades no setor de turismo náutico dos profissionais do município de Bertioga;

II - Promover a habilitação do munícipe ao exercício do trabalho, do empreendedorismo e da cidadania, com vistas na melhoria da prestação dos serviços de turismo náutico.

**§ 2º** As inscrições e os processos seletivos para o curso ofertado, serão realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido e por entrevista a ser realizada de forma virtual com os candidatos inscritos e pré-selecionados conforme o este edital.

**Do Curso**

**Art. 2º** O Curso consiste na qualificação e formação profissional ministrada pela Marinha do Brasil e/ou por seus representantes, com conteúdo geral e específico para o turismo náutico de Bertioga, para o CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM:

I – NME-001 - NAVEGAÇÃO, MANOBRA DA EMBARCAÇÃO E COMUNICAÇÕES;
II – CNM-001 - CONSTRUÇÃO NAVAL, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS;
III – MQE-001 - MOTORES, MÁQUINAS AUXILIARES E ELETROTÉCNICA;
IV – SRE-001 - SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES; V – TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE.

**Art. 3º** São condições para a participação no Curso de Marinheiro Auxiliar de Convés ou de Máquinas:

I – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

II – Possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental; III – Ser residente e domiciliado no Município de Bertioga;

IV – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

V – Trabalhar com turismo náutico no município de Bertioga;

VI – Declarar Negativa de Repasse de Custeio do curso conforme anexo I;

VII – Apresentar condições físicas por meio de atestados médicos conforme os anexos II e III;

VIII – Ser aprovado no Teste de Suficiência Física – TSF, a ser aplicadopela equipe da Marinha do Brasil.

IX – Apresentar Guia (GRU) e respectivo comprovante de pagamento.

Guia (GRU)emitida em: https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/solicitar_servico.asp

Selecione:

Organização Militar (Local para realização do serviço): *Capitania dosPortos de São Paulo*

Categoria: ***AQUAVIÁRIO***

Tipo de serviço: ***SERVIÇOS EDUCACIONAIS***

Serviço/item de serviço: ***INSCRIÇÃO EM CURSOS DO EPM (R$8,00)***.

**Das Inscrições**

**Art. 4º** As inscrições para o curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM, para candidatos exclusivamente moradores em Bertioga, estarão abertas conforme cronograma apresentado abaixo, e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/ no campo CAPACITA BERTIOGA acessando o campo específico do curso.

| Curso | Período de Inscrição retificado |
|---|---|
| CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-F-DEPM | 01/11/2022 até ***17/11/2022*** |

§ 1º A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital.

§ 2º O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no impedimento de sua participação no processo seletivo.

§ 3º Para a inscrição, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada (em formato digital), indicada no formulário digital de inscrição, toda documentação deverá ser incluída nos campos específicos do Formulário de inscrição em um dos formatos indicados até às 16h00min da última data estabelecida para as inscrições. O tamanho máximo de cada arquivo é de 1MB.

§ **4º** Para realizar a inscrição, os candidatos deverão:

I – Entrar no endereço eletrônico da prefeitura municipal de Bertioga, www.bertioga.sp.gov.br, clicar na ABA Cidadão, depois no campo CAPACITA BERTIOGA escolher o curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA- FDEPM.

II – Acessar e ler o edital do processo seletivo;

III – Preencher eletronicamente o requerimento de inscrição do curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM oferecido pelo programa CAPACITA BERTIOGA;

IV – Anexar à cópia digital dos documentos solicitados no campo correto:

IV.a) Poderão ser enviados até 10 (dez) arquivos de 1Mb cada um;

IV.b) Serão aceitos arquivos com as extensões jpeg/ pjpeg/ png/ pdf/ msword/ OpenOffice;

V – Documentação que deverá ser digitalizada e enviada junto com o formulário:

V.a) Carteira de Identidade (indicando o CPF) ou CNH Válida;

V.b) Documento que comprove a escolaridade mínima exigida conforme Art. 3º item II;

V.c) Dois (02) Comprovantes de residência, sendo o mais antigo datado do mês de JANEIRO DE 2022, e o mais recente datado do mês de OUTUBRO DE 2022.

V.d) Certificado de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE em: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

V.e) Anexar cópia da Guia (GRU) e respectivo comprovante de pagamento. Guia (GRU);

V.f) Certificado de Quitação com as obrigações militares, no caso do sexo masculino com idade acima de 18 anos e abaixo de 46 anos deacordo com a Lei nº 13.954, 16 de dezembro de 2019.

V.g) Declaração da empresa com sede em Bertioga, que o inscrito preste serviços ou esteja vinculado por contrato CLT, indicando a atividade relacionada com turismo náutico.

V.g.1) A declaração poderá ser substituída pela cópia das folhas da carteira de trabalho: folha da ficha de identificação e folha de contrato de trabalho.

V.g.2) A declaração poderá ser substituída caso o inscrito seja registrado como Microempreendedor Individual (MEI) indicandono CNPJ o código CNAE da atividade relacionada com o turismo náutico.

V.h) Preencher e assinar a Declaração de Negativa de Repasse de Custeio, conforme anexo I deste Edital;

VI – Comprovante de Vacinação COVID disponível pelo SUS;

VII – Concordar com as disposições do edital para o processo de inscrição e seletivo;

VIII – Estar APTO nos atestados médicos indicados nos modelos dos anexos II e III;

náutico.

VIII.a) Apresentar atestado médico conforme Anexo II para o TSF –Teste Suficiência Física ORIGINAL.

VIII.b) Apresentar atestado médico conforme Anexo III para a matrícula (Atestado Saúde Ocupacional – ASO)

IX – Concordar com as regras do Teste de Suficiência Física – TSF aplicado pela Marinha do Brasil;

X – Concordar com os Termos e Condições referentes às Leis no 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet);

XI – Concordar com os Termos e Condições referentes à Lei Geral deProteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ **5º** Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo, documentação incompleta, ilegível ou realizadas por outro meio não previsto neste edital.

§ **6º** As Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, e a de Turismo e Cultura se isentam da responsabilidade por desdobramentos decorrentes de inscrições incompletas, ausência de documentos e erros de preenchimento dos formulários previstos neste edital, ou problemas ocasionados por instabilidade de Internet durante o prazo de inscrição.

**Art. 5º** O candidato inscrito e pré-selecionado será excluído do Programa quando:

I – Deixar de atender aos requisitos básicos e complementares para participação no Programa;

II – Não entregar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no Programa conforme este edital.

III – Não participar do Teste de Suficiência Física – TSF – avaliado pela Marinha do Brasil.

**Art. 6º** Os candidatos deficientes participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos e, conforme previsto na Lei Federal 13.146/2015, artigo 30, receberão atendimento preferencial nas dependências das instituições de ensino parceiras.

**Dos Critérios de Seleção**

**Art. 7º** A 1ª (primeira) seleção dos candidatos será por ordem de inscrição no formulário on-line do google forms, por data, hora, minuto e segundo, até o limite de 30 (trinta) vagas.

§ **1º** Serão considerados como inscritos no cadastro reserva até o número máximo de 20 (vinte) inscrições por ordem de inscrição no formulário on-line do google forms.

**Art. 8º** A 2ª (segunda) seleção será o Teste de Suficiência Física – TSF – aplicado pelo Marinha do Brasil.

§ **1º** Todos os inscritos os 30 (trinta) primeiros inscritos irão participar do Teste de Suficiência Física – TSF – aplicado pelo Marinha do Brasil.

§ **2º** Todos os inscritos no cadastro reversa irão participar do Teste de Suficiência Física – TSF – aplicado pelo Marinha do Brasil após finalizado o TSF dos 30 (trinta) primeiros inscritos.

§ 3º Os inscritos no cadastro reserva somente serão convocados para matrícula em caso de desistência ou reprovação no Teste de Suficiência Física – TSF – ou por ausência de apresentação da documentação original no ato da matrícula de algum dos 30 (trinta) primeiros inscritos.

**Art. 9º** A data para o TSF será no dia **23 de novembro de 2022**, quarta-feira das 09h00 até 12h00, e será realizado na piscina do paço da prefeitura, Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro, Bertioga/SP.

§ **1º** O candidato ao curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM, deverá na data e horário de realização do TSF estar de posse:

I – Documento de Identidade (RG ou CNH), dentro da validade, com foto; e

II – Atestado médico considerando-o apto para realizar atividade física (natação e permanência flutuando) conforme modelo do ANEXO II.

**Art. 10º** Os candidatos convocados para o TSF deverão ser aprovados nas duas (02) provas conforme abaixo:

I – Prova de natação na distância de 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, e

II – Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez (10) minutos.

**Art. 11º** Em caso de empate entre os candidatos classificados será utilizado como fator de desempate na seguinte ordem:

I – Faixa de Renda; II – Maior Idade;

III – Maior tempo de experiência; IV – Resultado no TSF.

**Dos Resultados e Matrícula**

**Art. 11º** Serão divulgados resultados dos inscritos por ordem de inscrição, e do Teste de Suficiência Física – TSF – seguirá conforme cronograma abaixo com divulgação no endereço eletrônico http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/ no campo CAPACITA BERTIOGA, no campo do curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM:

**Cronograma das datas de resultados, pré-matrícula e matrícula do curso do CAPACITA BERTIOGA:**

| Data do resultado das Inscrições no Curso | Data do resultado do TSF | Datas da pré-matrícula | Data de matrícula |
|---|---|---|---|
| ***19/11/2022*** | ***25/11/2022*** | ***28 e 29/ 11/2022*** | ***05/12/2022*** |

**Art. 12º** Os candidatos aprovados no TSF e classificados deverão efetuar a pré- matrícula nos dias 28 e 29/11/2022 das 09h até 16h mediante agendamento realizado pela Secretaria de Turismo e Cultura no e-mail informado no ato da inscrição, a matricula será realizada no primeiro dia de aula no horário das 08h30 até 10h na Univesp – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá, Bertioga-SP, CEP: 11260-504.

§ 1º O candidato deverá estar de posse de todos os documentos informados no Art. 13º deste edital para efetuar a pré-matrícula e a matrícula e conforme Cronograma de Resultado e Matrícula do Art. 11º.

§ **2º** O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos indicados neste caput será, consequentemente, desclassificado.

§ 3º Após a efetivação da pré-matrícula dos candidatos aprovados no TSF e classificados, havendo vagas disponíveis, será realizado a 2ª (segunda) chamada, conforme a lista de candidatos do cadastro reserva que foram aprovados no TSF. A 2ª (segunda) chamada deste item seguirá a partir do último candidato aprovado e pré- matriculado dentro do prazo indicado neste caput, o resultado será informado no endereço eletrônico http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/ no campo CAPACITA BERTIOGA.

**Art. 13º** Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula no local indicado apresentando:

I – Original do documento de identidade ou CNH dentro da validade com CPF;

II – Originais e cópias do comprovante de residência, Dois (02) comprovantes de residência, sendo o mais antigo datado do mês de JANEIRO DE 2022, e o mais recente datado do mês de OUTUBRO DE 2022., em nome do inscrito ou do responsável legal, ou declaração com firma reconhecida em cartório do proprietário ou contrato de aluguel;

III – Original e cópia do cartão de vacinação contra COVID-19;

IV – Original e cópia de atestado médico conforme modelo do ANEXO III que apresente laudo aprovando o desenvolvimento de atividades náuticas e saúde ocupacional conforme NR 30 para áreas de Turismo Náutico.

V) Certificado de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE em:

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

VI) Original e cópia do Certificado de Quitação com as obrigações militares, no caso do sexo masculino com idade acima de 18 anos e abaixo de 46anos de acordo com a Lei nº 13.954, 16 de dezembro de 2019.

VII) Declaração da empresa com sede em Bertioga, que o inscrito preste serviços ou esteja vinculado por contrato CLT, indicando a atividade relacionada com turismo náutico (Anexo IV).

1.a) A declaração poderá ser substituída pela apresentação do original e cópia das folhas da carteira de trabalho: folha da ficha de identificação e folha de contrato de trabalho.

1.b) A declaração poderá ser substituída caso o inscrito seja registrado como Microempreendedor Individual (MEI) indicando no CNPJ o código CNAE da atividade relacionada com o turismo náutico.

VII) Original e cópia do Documento que comprove a escolaridade exigida no Art. 3º item II.

VIII) Anexar cópia da Guia (GRU) e respectivo comprovante de pagamento. Guia (GRU);

**Da Realização dos Curso**

**Art. 14º** O curso será realizado pela equipe da Marinha do Brasil e/ou seus representantes no endereço da Univesp – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá, Bertioga-SP, CEP: 11260-504

**Art. 15º** O curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM, será realizado no período de 05 a 15/12/2022.

**Das Disposições Gerais**

**Art. 16º** É de Responsabilidade da Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP). A CPSP, designada pela Diretoria de Portos e Costas, representante da

Autoridade Marítima para Marinha Mercante conduzirá a Coordenação e a Supervisão do Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas - Turma 2/22 - (CFAQ-MAC/MAM 2/22)- na modalidade extra- FDEPM.

**Art. 17º** É de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bertioga.

A Prefeitura Municipal de Bertioga tem a responsabilidade de arcar com todas asdespesas do curso sem repasse aos alunos ou a terceiros, ser a responsável pelo pagamento dos Instrutores / Coordenadores, ser a responsável pelo transporte, alimentação e acomodação do militar da Marinha (SUPERVISOR DO CURSO), da coordenadora e dos instrutores, ser a responsável pela cessão dos espaços físicos PISCINA E SALA DE AULA).

**Parágrafo** Único: Não é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bertioga arcar com os custos/pagamento de transporte, hospedagem, taxa GRU e da alimentação fora do horário do curso para os alunos aprovados e matriculados.

**Art. 18º** É de exclusiva responsabilidade do candidato:

I – Obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando aos procedimentos vigentes do processo de seleção, da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula;

II – Anexar, no ato da inscrição os documentos específicos para cada curso inscrito;

III – Preencher os dados da GRU no site indicado no Art. 3º item IX, bem como realizar o seu pagamento e apresentação do comprovante de pagamento emitido pelo site da Capitania dos Portos de São Paulo.

IV – Verificar na página da Prefeitura de Bertioga na ABA Cidadão no campo CAPACITA BERTIOGA o andamento do processo de inscrição e seleção se os documentos anexados abrem e estão com visualização nítida;

V – Preencher o formulário de inscrição e seleção para o curso desejado.

**Art. 19º** O resultado da seleção só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos do Programa CAPACITA BERTIOGA deste edital.

**Art. 20º** Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela equipe das Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, e da de Turismo e Cultura de Bertioga.

**Art. 21º** A Equipe das Secretarias reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste edital, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência na página doprocesso seletivo no endereço eletrônico, http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/ nocampo CAPACITA BERTIOGA.

**Secretária de Desenvolvimento,**
**Trabalho e Renda Mariana Santos Sousa**
Secretário de Turismo e CulturaNey Carlos da Rocha

Processo
Administrativo
nº 8447/2022

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE REPASSE DE CUSTEIO**

Eu,_____

_____,
Portador da carteira de identidade nº
_____, inscrito no CPF sob o nº_____,residente em _____
_____
_____
_, telefone ( )_____;
e-mail _____
_____
_____
inscrito no curso Marinheiro Auxiliar de Convés, a ser ministrado na modalidade extra FDEPM, pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura custeado pelos cofres públicos no período de 05/12/2022 a 15/12/2022, declaro estar ciente de que, conforme dispostono Inciso 1.11 das Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo (NORMAM-30), não cabe aos alunos, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de indenização em cursos do Ensino Profissional Marítimo – EPM.

Bertioga,_____de_____de_____.

(ASSINATURA DO ALUNO)

**ATESTADO MÉDICO APTIDÃO FÍSICA PARATESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA – TSF**

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a)_____

_____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____
, foi avaliado(a) por mim e se encontra ( ) apto /

( ) inapto, ou ( ) apto com restrições (que devem serespecificadas) _____
_____
_____

_____

para prática de atividades físicas,

em especial Natação e atividades náuticas.

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

**(assinatura e carimbo)(nome do médico) CRM (informar)**

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO**

NOME:_____
_____
_____
IDENTIDADE: CPF:_____
DATA DE NASCIMENTO:_____/___/_____
NATURALIDADE:_____SEXO: ( ) M ( ) F
ALTURA:_____COR DOS OLHOS: ___
_____ TIPO DO EXAME:
( ) ADMISSIONAL ( ) PERIÓDICO ( ) OUTROS_____

Atesto que o(a) senhor(a)_____, idade_____ anos, foi clinicamente examinado por mim e constato que encontra-se em bom estado de saúde física e mental, tendo boas condições auditivas e visuais, nada havendo que o impossibilite a exercer a função de aquaviário a bordo de embarcações comerciais, sendo considerado(a) APTO.

De acordo com a NR-7 e **NR-30 (quadro II para Fluviários e quadro III para Marítimos)** do Ministério do Trabalhoe Emprego-MTE.

**RISCOS OCUPACIONAIS DA ATIVIDADE**

**Físicos: ( )** Calor **( )** Frio **( )** Ruídos **( )** Ausentes **( )** Outros_____

**Químicos: ( )** Hidrocarbonetos **( )** Gases Tóxicos **( )** Produtos Químicos **( )** Ausentes **( )** Outros_____

**Biológicos: ( )** Agentes Microbiológicos **( )** Ausentes **( )** Outros_____

**PADRÕES MÍNIMOS BÁSICOS DO EXAME MÉDICO E ACUIDADE VISUAL**

a) Não apresentar qualquer distúrbio em seu senso de equilíbrio, sendo capaz de movimentar-se sobre superfícies escorregadias irregulares e instáveis;

b) Não apresentar qualquer limitação ou doença que possa impedir a sua movimentação normal e o desempenho das atividades físicas de rotina de bordo, incluindo agachar, ajoelhar, curvar e alcançar objetos localizados acima daaltura do ombro;

c) Ser capaz de subir e descer, sem ajuda, escadas verticais e inclinadas;

d) Ser capaz de segurar, levantar, girar e manejar diversas ferramentas de uso comum, abrir e fechar alavancas e volantes de válvulas e equipamentos de uso comum;

e) Ser capaz de manter uma conversação normal;

f) Não apresentar sintomas de distúrbios mentais ou de comportamento;

g) Dentição – mínimo de 10 dentes naturais ou prótese similar, em cada arcada, que não comprometam aarticulação normal e os tecidos moles.

Para todas as funções a bordo serão considerados como padrões mínimos específicos de acuidade visual:

- Sem condições significativas evidentes de visão dupla (diplopia);
- Campos visuais suficientes e sem evidências de patologias;
- Serão toleradas discromatopsias leves e moderadas, conforme os critérios estabelecidos nos testes utilizados.

.

**· OBSERVAÇÕES**

Fui informado(a) do conteúdo do exame e do direito a recurso, caso não concorde com o mesmo.Este Certificado de Saúde tem validade de um ano; menos apenas se claramente registrado.
De acordo com Reg 1/9 do SCTW, MLC-2006 / In accordance with SCTW Reg 1/9, MLC-2006.
Estou ciente dos resultados constantes da avaliação clínico-ocupacional e recebi uma cópia deste ASO. Fui orientado pelo médicoexaminador sobre as formas de proteção referentes aos riscos acima citados.

_____

Assinatura do Aquaviário

_____

Carimbo e assinatura do Médico do Trabalho

Nº CRM:_____
Nº RQE:_____

_____em____/____/_____
Cidade Data

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE TURISMO NÁUTICO**

A EMPRESA_____
_____
(colocar a Razão Social da Empresa),CNPJ nº_____, com sede em Bertioga no endereço
_____
_____
,nº_____,
Bairro_____, CEP_____
,DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS que o profissional (nome completo)_____
_____
_____
_____
_____,
portador da Carteira de Identidade (RG) nº_____
_____, CPF nº_____, data de nascimento_____/_____/_____
,realiza atividades de turismo náutico em (descrever qual atividade é realizada)

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Bertioga,_____, de_____
de _____

_____

**Nome completo**
**CPF**
**Assinatura do Representante legal**

**CRONOGRAMA PARA O CURSO MAC/MAM EXTRA FUNDO**

| Item | Descrição | Data | Local | Horário |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Inscrição no curso | 01/11 até **17/11/2022** | Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/ | Até 16h00 do dia **17/11/2022** |
| 2 | Validação dasinscrições | **18 e 19/11/2022** | Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/ | x-x-x-x-x |
| 3 | TSF – Teste de SuficiênciaFísica | **23/11/2022** | Piscina localizada no Paço Municipal de Bertioga, Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro,Bertioga/SP | 09h00 até12h00 |
| 4 | Resultado dosaprovados no TSF | **25/11/2022** | Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/ | x-x-x-x-x |
| 5 | Convocação dos aprovadospré-matrícula | **28 e 29/11/2022** | Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/ | x-x-x-x-x |
| 6 | Matrícula dos candidatos selecionados. | **05/12/2022** | Univesp – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá, Bertioga-SP, CEP: 11260-504 | 08h30 até10h30 |
| 7 | Realização docurso | 05/12 até 15/12/2022 | Univesp – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá, Bertioga-SP, CEP: 11260-504 | 08h30 até17h30 |

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Secretaria de Administração e Finanças**
**Departamento de Recursos Humanos**
**Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

**Convocação nº 026/2022**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – CEP 11.250-267 - Centro**,no dia **17/11/2022 – quinta-feira, para avaliação laboral com a junta médica, respeitando o respectivo horário.**

| REG. | FUNCIONÁRIO | HORÁRIO |
|---|---|---|
| 4154 | ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA | 13h00 |

**ATENÇÃO**

**O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.** Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

**Bertioga, 11 de Novembro de 2022.**

**Evelyn Mariane de Oliveira**
**Chefe de Setor de Saúde Ocupacional**

---

**Secretaria de Administração e Finanças**
**Departamento de Recursos Humanos**
**Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**
**Avaliações Saúde Ocupacional**
**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

| Matr. | Con. | Nome | Início | Termino | Obs. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0101 | 01 | RENATO SOARES CORDEIRO | 13/05/2022 | 23/11/2022 | |
| 0107 | 01 | ELIZABETH GIRENZ COUTO | 17/05/2022 | 27/12/2022 | |
| 0152 | 01 | JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS | 04/11/2022 | 04/11/2022 | |
| 0171 | 01 | KALED ALI EL MALAT | 16/11/2020 | 22/01/2023 | |
| 0193 | 01 | DJANIRA SANTOS ESTEVES | | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 002/2022 -CJP/BERTPREV |
| 0241 | 01 | SHIRLEI DE MORAES DUARTE | 15/10/2020 | 12/12/2022 | |
| 0261 | 01 | SEBASTIAO SALES LAPA | 24/09/2022 | 22/12/2022 | |
| 0266 | 01 | JOSE MESSIAS RODRIGUES SALOMAO | 19/10/2022 | 25/10/2022 | |
| 0288 | 01 | CLAYTON DOS SANTOS SILVA | 10/11/2022 | 10/12/2022 | |
| 0366 | 01 | LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS | 03/02/2021 | 22/11/2022 | |
| 0437 | 01 | ALINE SOUZA SANTOS | 08/11/2022 | 08/11/2022 | |
| 0547 | 01 | EDSON FARIA JUNIOR | 31/07/2021 | 03/12/2022 | |
| 0660 | 01 | ANA BEATRIZ G. TAVARES DE PINHO | 07/11/2022 | 07/11/2022 | |
| 0722 | 01 | JOSE PAULO CASOLARO | 06/10/2022 | 04/12/2022 | |
| 0835 | 01 | FRANCISCA B. DO NASCIMENTO | 15/09/2022 | 13/12/2022 | |
| 0937 | 01 | LEONE RAPOPORT | 04/04/2018 | 31/12/2022 | Manutenção do benefício por decisão judicial. |
| 0973 | 01 | SILVANA BECK DONATO | 17/10/2022 | 15/12/2022 | |
| 0997 | 01 | CASSIANA PERVEIEFF | 13/10/2022 | 11/12/2022 | |
| 1133 | 01 | GISELE DUARTE DE A. FREITAS | 07/11/2022 | 07/11/2022 | |
| 1135 | 01 | JUSSARA MARIA BARROSO | 27/10/2022 | 25/12/2022 | |
| 1143 | 01 | NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS | 19/08/2022 | 16/11/2022 | |
| 1151 | 01 | YVONETE VITORIA COELHO LIPPE | 27/05/2021 | 19/11/2022 | |
| 1154 | 01 | ANDREIA APARECIDA TERRIAGA | 04/11/2022 | 04/11/2022 | |
| 1184 | 01 | MAGDA HELENA MARTINS | 09/08/2022 | 04/01/2023 | |
| 1217 | 01 | WILMA ERDMANN BARROSO ROMANI | 31/10/2022 | 14/11/2022 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1239 | 01 | ANA CLEIDE FERNANDES PINTO | 12/05/2020 | 14/12/2022 | |
| 1443 | 01 | ROSSANA PAOLA R. RAMPINO | 09/11/2022 | 11/11/2022 | |
| 1709 | 01 | KAREN ROCHA CANAES | 18/10/2022 | 20/10/2022 | |
| 1748 | 01 | EDGAR PIRES LICATE | 03/11/2022 | 03/11/2022 | |
| 1761 | 01 | LEONEL LISBOA VALENTIM | 10/03/2022 | 25/12/2022 | |
| 1773 | 01 | ADSON VANDRO A. DOS SANTOS | 08/09/2022 | 01/01/2023 | |
| 1785 | 02 | SERGIO RODRIGUES DE SOUZA | 07/11/2022 | 11/11/2022 | |
| 1924 | 01 | DANIELA FERNANDA DE CARVALHO | 07/06/2021 | 22/12/2022 | |
| 1941 | 01 | TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA | 30/09/2022 | 28/11/2022 | |
| 1954 | 02 | RONEY DIAS CORDEIRO | 14/10/2021 | 02/12/2022 | |
| 1981 | 01 | JORGE FRANCISCO DE PAULA | 09/11/2022 | 23/11/2022 | |
| 2043 | 01 | CLAUDIA DOS SANTOS BARROS | 04/11/2022 | 08/11/2022 | |
| 2177 | 02 | FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE | 23/02/2022 | 31/01/2023 | CAT |
| 2234 | 01 | BARBARA TRINDADE G. LEAL | 26/10/2022 | 26/10/2022 | |
| 2252 | 01 | SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI | 03/11/2022 | 09/11/2022 | |
| 2324 | 01 | CARLOS ROBERTO DE S. SANTOS | 27/10/2022 | 10/12/2022 | |
| 2414 | 01 | CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO | 06/08/2019 | 16/12/2022 | |
| 2527 | 02 | JAQUELINE CABRAL A.DORNELAS | 06/04/2022 | 02/12/2022 | |
| 2599 | 01 | ARTHUR FERREIRA DE CASTRO | 24/03/2021 | 06/01/2023 | |
| 2604 | 01 | INGRID PAES RODRIGUES SANTOS | 02/04/2022 | 02/01/2023 | |
| 2636 | 01 | ANTONIO CARLOS DA SILVA JR. | 07/11/2022 | 09/11/2022 | |
| 2646 | 01 | MARGARET LEDA DE A. SOUZA | 03/11/2022 | 04/11/2022 | |
| 2647 | 01 | MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA | | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício n 174/22-CJPBERTPREV. |
| 2657 | 01 | MALDE JOSE GONÇALVES MACHADO | 10/11/2022 | 23/11/2022 | |
| 2666 | 01 | ROSANA VENANCIO GARCIA | 08/11/2022 | 11/11/2022 | |
| 2675 | 02 | JULIO DE ABREU TRINDADE | 01/12/2021 | 23/11/2022 | |
| 2678 | 01 | LUCIA MARIA R. LOPES NAVES | 04/07/2022 | 01/12/2022 | |
| 2702 | 01 | LUCINEA MESQUITA | 27/09/2022 | 25/11/2022 | |
| 3000 | 01 | SAMUELCARVALHO SILVA ARRUDA | 01/08/2022 | 27/01/2023 | |
| 4052 | 04 | VANILDE GONÇALVES M. MANCINI | 04/10/2022 | 02/12/2022 | |
| 4058 | 01 | ANDREA CARLA LOURENZO VALARDI | 08/11/2022 | 09/11/2022 | |
| 4115 | 02 | EVA AUREA APARECIDA R. SILVA | 10/11/2022 | 11/11/2022 | |
| 4124 | 01 | JOSINETE DO NASCIMENTO S. COSTA | 20/06/2022 | 12/12/2022 | |
| 4130 | 01 | LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE | 07/11/2022 | 08/11/2022 | |
| 4141 | 01 | RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS | 09/04/2019 | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício n 222/22-CJP/ BERTPREV. Proc. Adm.Nº 214/2022 – BERTPREV |
| 4148 | 01 | THAIANA ELLEN DO CARMO SILVA | 09/11/2022 | 13/11/2022 | |
| 4154 | 04 | ADRIANO A. DOS SANTOS LIMA | 30/05/2022 | 27/12/2022 | |
| 4202 | 02 | SANDRA REGINA GOMES CARVALHO | 19/07/2022 | 15/12/2022 | |
| 4217 | 03 | CASSIA RODRIGUES CARVALHAL | 04/11/2022 | 04/11/2022 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4217 | 03 | CASSIA RODRIGUES CARVALHAL | 07/11/2022 | 07/11/2022 | |
| 4241 | 01 | ANA PAULA DA SILVA BECK | 03/11/2022 | 03/11/2022 | |
| 4247 | 01 | ALINE JABBUR SARRO | 12/02/2022 | 26/11/2022 | |
| 4250 | 01 | CRISTINA TEIXEIRA DE MELO | 04/11/2022 | 04/11/2022 | |
| 4259 | 01 | HELAINE DOS SANTOS LIMA | 03/11/2022 | 03/11/2022 | |
| 4259 | 01 | HELAINE DOS SANTOS LIMA | 07/11/2022 | 10/11/2022 | |
| 4268 | 01 | LUCIANE ALVES LOPES GUERRA | 09/11/2022 | 11/11/2022 | |
| 4272 | 01 | MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL | 21/10/2022 | 19/12/2022 | |
| 4291 | 01 | ROSANGELA PEREIRA | 09/11/2022 | 10/11/2022 | |
| 4327 | 01 | MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS | 12/06/2022 | 24/12/2022 | |
| 4332 | 01 | SILVANA OLIVEIRA LIMA | 08/11/2022 | 08/11/2022 | |
| 4357 | 03 | ADRIANA DA CUNHA ESTEVES | 03/11/2022 | 03/11/2022 | |
| 4361 | 01 | ANDREA LUCIANA VIERA FRANCISCO | 03/11/2022 | 04/11/2022 | |
| 4361 | 03 | ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO | 03/11/2022 | 04/11/2022 | |
| 4361 | 01 | ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO | 08/11/2022 | 09/11/2022 | |
| 4361 | 03 | ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO | 08/11/2022 | 09/11/2022 | |
| 4363 | 01 | JOSEANE SILVA | 22/10/2022 | 05/12/2022 | |
| 4369 | 01 | ELAINE CRISTINA DA S. FREITAS | 03/11/2022 | 04/11/2022 | |
| 4485 | 01 | ANA MARCELA DE SOUZA | 13/08/2020 | 27/11/2022 | |
| 4524 | 01 | ROSELY RODRIGUES COSTA | 01/02/2022 | 31/12/2022 | |
| 4601 | 01 | LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI | 15/10/2022 | 13/12/2022 | |
| 4612 | 02 | JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 04/11/2022 | 13/11/2022 | |
| 4675 | 01 | GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA | 04/11/2022 | 20/11/2022 | |
| 5174 | 02 | SUELI DE AQUINO L. ZUCCOLOTTO | 03/11/2022 | 03/11/2022 | |
| 5193 | 01 | VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO | 09/08/2021 | 23/11/2022 | |
| 5197 | 02 | SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU | 01/11/2022 | 01/11/2022 | |
| 5238 | 01 | WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ | 30/10/2022 | 13/11/2022 | |
| 5249 | 02 | SHEILA ANFRISIO ROCHA | 04/11/2022 | 04/11/2022 | |
| 5260 | 01 | JAQUELINE LIMA DE O. DOS SANTOS | 07/11/2022 | 07/11/2022 | |
| 5271 | 01 | ANALICE PIMENTEL BARROS | 02/09/2022 | 15/09/2022 | |
| 5295 | 01 | NATALI MENEZES O. DOS SANTOS | 18/10/2022 | 16/11/2022 | |
| 5382 | 02 | LUCIANA MARTINS | 08/11/2022 | 08/11/2022 | |
| 5872 | 01 | MAGNO MARTINS DE SOUZA | 07/11/2022 | 08/11/2022 | |
| 5886 | 01 | ROBERTA TOTH T. GONÇALVES | 26/07/2022 | 22/11/2022 | |
| 5974 | 01 | EVANDRO SIQUEIRA TOTE | 28/06/2022 | 12/11/2022 | |
| 6010 | 02 | CLAUDIA DENISE CATALANI | 01/11/2022 | 07/11/2022 | |
| 6021 | 02 | JUSCELENE MARTINS O. DE LIMA | 01/11/2022 | 15/11/2022 | |
| 6095 | 01 | LIGYA MARIA MOURA DE CAMPOS | 07/09/2022 | 09/11/2022 | |
| 6157 | 02 | BRUNA SANTOS DA COSTA | 04/11/2022 | 04/11/2022 | |
| 6254 | 01 | PATRICIA TENIZ DE FARIA | 01/11/2022 | 01/11/2022 | |
| 6270 | 01 | CAROLINE APARECIDA T. DE ALMEIDA | 01/11/2022 | 04/11/2022 | |
| 6277 | 01 | CRISTIANE CAMPOS R. ELEOTERIO | 03/11/2022 | 04/11/2022 | |
| 6305 | 01 | SELMA MEDEIROS PIMENTEL | 07/11/2022 | 21/11/2022 | |
| 6357 | 01 | VIKTOR VITORIANO DA CRUZ | 24/10/2022 | 26/10/2022 | |
| 6397 | 01 | NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI | 03/11/2022 | 18/11/2022 | NOVO PERÍODO |
| 6406 | 01 | THAIS FREIRE DUNDER CORDEIRO | 13/09/2022 | 31/12/2022 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6407 | 01 | PRISCILA BERVOLLY LIMA QUIRINO | 31/10/2022 | 02/11/2022 | |
| 6464 | 01 | LAURA CUNHA HANITZSCH | 03/11/2022 | 05/11/2022 | |

**Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º**

| Matr. | Contr. | Nome | Início | Término | Obs. |
|---|---|---|---|---|---|
| 4469 | 01 | JUCICLEIDE DE O. LAURENTINO | 06/10/2022 | 03/04/2023 | |
| 4842 | 01 | CARLA APARECIDA GOES PAIXAO | 04/08/2022 | 30/01/2023 | |
| 5154 | 01 | DAIANA GOMES BENTO | 10/09/2022 | 08/03/2023 | |
| 5291 | 01 | DANIELA MANSUR MATTOS | 13/09/2022 | 11/03/2023 | |
| 5962 | 01 | TARCILIA SANTOS SILVA | 17/10/2022 | 14/04/2023 | |
| 6004 | 02 | ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDAO | 30/06/2022 | 26/12/2022 | |
| 6375 | 01 | BRENDA GOMES DE ALMEIDA | 20/09/2022 | 18/03/2023 | |

**EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA**
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

## SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO**

| | |
|---|---|
| I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2021 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4522/2021 | |
| CONTRATADA: TUZZOLO-ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 64.723.299/0001-95 |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de sondagem, no município de Bertioga. | |
| DATA: 27/09/2022 | |
| PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 27/09/2022. | |

Bertioga, 11 de novembro de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ADITIVO**

| | |
|---|---|
| I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2022 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9463/2021 | |
| CONTRATADA: IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP | CNPJ: 12.043.598/0001-85 |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do telhado da Secretaria de Educação, no município de Bertioga. | |
| DATA: 09/11/2022 | |
| PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 10/11/2022. | |

| | |
|---|---|
| I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2021 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/2020 | |
| CONTRATADA: AGREGUE MULTISERVIÇOS - EIRELI | CNPJ: 20.938.855/0001-75 |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de caixas de gordura e limpeza de fossas sépticas nas unidades afetadas à Secretaria de Saúde. | |
| DATA: 25/10/2022 | |
| PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 26/10/2022 | |
| VALOR: R$ 35.901,95 (trinta e cinco mil, novecentos e um reais e noventa e cinco centavos) | |

| | |
|---|---|
| I ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 67/2021 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1421/2021 | |
| LOCADOR: ALI CHAEB GAZAL | CPF: 304.238.888-38 |
| OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Rafael Costábile, 823, Centro, Bertioga, SP, para abrigar o Conselho Tutelar de Bertioga. | |
| DATA: 25/10/2022 | |
| PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 27/10/2022 | |
| VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) | |

| | |
|---|---|
| II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2020 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1719/2020 | |
| CONTRATADA: LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA | CNPJ: 08.133.583/0001-30 |
| OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Laboratório Regional de Prótese Dentária, confecção e entrega de próteses totais superior e inferior e próteses parciais removíveis superior e inferior. | |
| DATA: 27/10/2022 | |
| PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 06/11/2022 | |
| VALOR: R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) | |

| | |
|---|---|
| II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2022 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10807/2021 | |
| CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA | CNPJ: 44.954.634/0001-59 |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana na Rua Aprovada, 961, Bairro Maitinga, no município de Bertioga, nos termos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação. | |
| DATA: 11/10/2022 | |
| PRAZO: 02 (dois) meses, a partir de 13/10/2022. | |

| | |
|---|---|
| II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2021 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2547/2021 | |
| CONTRATADA: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA | CNPJ: 02.243.019/0001-94 |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da NEIM Teodoro Quirino- Bairro Indaia, no município de Bertioga/SP, critério de seleção de MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do edital. | |
| DATA: 26/10/2022 | |
| PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir de 27/10/2022 | |

| | |
|---|---|
| III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2019 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3966/2019 | |
| CONTRATADA: EKOV COM. E SERVIÇOS VETERINÁRIOS E NAUTICA EIRELI | CNPJ: 17.427.075/0001-56 |
| OBJETO: Serviços veterinários nas instalações do centro de controle de zoonoses e no castramóvel da Prefeitura de Bertioga nos termos do Termo de Referência e demais anexos do instrumento Convocatório. | |
| DATA: 27/10/2022 | |
| PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 12/11/2022 | |
| VALOR: R$ 381.811,50 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) | |

Bertioga, 11 de novembro de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

| |
|---|
| APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2018 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8457/2017 |
| CONTRATADA: CONSORCIO UNIÃO GP COMPOSTO PELAS EMPRESAS:<br>GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 00.960.272/0001-33)<br>SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 67.803.726/0001-33) |
| OBJETO: Prestação de serviços relativos à implantação de Sistema de Segurança Eletrônica sob o regime de locação, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra e implantação de postos de vigilância patrimonial para operação do Sistema na Vila do Bem de Bertioga |
| DATA: 03/10/2022 |
| VALOR: A CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA **GP Tecnologia em Segurança** o valor mensal reajustado de R$ 100.206,14 (cem mil, duzentos e seis reais e quatorze centavos) e a **Suporte Serviços de Segurança** o valor mensal de R$ 81.986,84 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) |

| |
|---|
| II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2019 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3586/2018 |
| CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. (CNPJ: 27.595.780/0001-16) |
| OBJETO: locação de veículos, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças |

| |
|---|
| DATA: 09/11/2022 |
| VALOR: R$ 66.238,98 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) |

| | |
|---|---|
| II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2020 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502/2019 | |
| CONTRATADA: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL | CNPJ: 61.026.233/0001-58 |
| OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais ligadas à Secretaria de Educação, no município de Bertioga, através de equipes, com fornecimento de equipamentos/ferramentas para execução dos serviços de reparos em geral: revestimentos, componentes elétricos e hidráulicos. | |
| DATA: 07/11/2022 | |
| VALOR: Com o reajuste o valor do contrato passará para R$ 2.548.132,20 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos). | |

Bertioga, 11 de novembro de 2022

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2022 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5998/2021 | |
| CONTRATADA: ANTONIOLLI E ANTONIOLLI PEÇAS LTDA | CNPJ: 08.572.089/0001-72 |
| OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, fornecimento e troca de itens para veículos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade. | |
| MODALIDADE: Carta Convite | |
| DATA: 08/11/2022 | |
| PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias | |
| VALOR: R$ 168.407,61 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos) | |

| | |
|---|---|
| CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2022 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9361/2022 | |
| CONTRATADA: EXTINFORTE ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 26.291.517/0001-70 |
| OBJETO: Contratação de serviço especializado em emissão de auto de vistoria do Corpo de Bombeiros. | |
| MODALIDADE: Dispensa de Licitação | |
| DATA: 03/11/2022 | |
| PRAZO: 60 (sessenta) dias | |
| VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) | |

| | |
|---|---|
| CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2022 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8115/2022 | |
| CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | CNPJ: 00.360.305/0001-04 |
| OBJETO: Prestação de serviço de "Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos e Acompanhamento de Obra" | |
| MODALIDADE: Dispensa de Licitação | |
| DATA: 07/11/2022 | |
| PRAZO: 32 (trinta e dois) meses | |
| VALOR: R$ 254.882,22 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) | |

| | |
|---|---|
| CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2022 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2022 | |
| CONTRATADA: FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA | CNPJ: 10.424.655/0001-40 |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Sistema Pedagógico de Ensino para os alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I, no municipio de Bertioga. | |
| MODALIDADE: Concorrência | |
| DATA: 08/11/2022 | |
| PRAZO: 12 (doze) meses | |
| VALOR: R$ 3.146.610,00 (três milhões, cento e quarenta e seis mil e seiscentos e dez reais) | |

| | |
|---|---|
| CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2022 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1975/2022 | |
| CONTRATADA: GARLOC TRANSPORTES LOGÍSTICA E LOCAÇÕES EIRELI | CNPJ: 69.205.789/0001-13 |
| OBJETO: Locação de veículos, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. | |
| MODALIDADE: Pregão Presencial | |
| DATA: 09/11/2022 | |
| PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses | |
| VALOR: R$ 988.075,68 (novecentos e oitenta e oito mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) | |

Bertioga, 11 de novembro de 2022

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2022** | **P A . N º 000000007289/2022**

**CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.** **CNPJ** 43.295.831/0001-40

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos para atendimento da demanda municipal.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 1.65.35.0500.9 | CP | Entresto | 5000 | R$ 3,70 | R$ 18500,00 | Não |

SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2022** | **P A . N º 000000007289/2022**

**CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.** **CNPJ** 07.118.264/0001-93

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos para atendimento da demanda municipal.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1.65.31.0346.6 | CP | Genérico Prati | 20000 | R$ 0,43 | R$ 8600,00 | Não |

ARIPIPRAZOL CP 10MG

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2022** | **PA. Nº 000000007289/2022**

**CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** **CNPJ** 05.847.630/0001-10

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos para atendimento da demanda municipal.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 1.65.35.0499.1 | CP | GENERICO / UNICHEM | 3000 | R$ 1,60 | R$ 4800,00 | Não |

ARIPIPRAZOL 30 MG

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 1.65.35.0503.3 | CP | Genérico Geolab | 5000 | R$ 0,49 | R$ 2450,00 | Não |

ESCITALOPRAM 20MG

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2022** | **P A . N º 000000007289/2022**

**CONTRATADA: E.R DOS SANTOS FARMÁCIA** **CNPJ** 32.981.106/0001-00

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos para atendimento da demanda municipal.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.65.31.0333.4 | CP | Labofarma | 10000 | R$ 0,40 | R$ 4000,00 | Não |

CILOSTAZOL 50 MG CP

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 1.65.31.0719.4 | UN | Genérico EM | 5000 | R$ 1,40 | R$ 7000,00 | Não |

BISOPROLOL, FUMARATO; C/D 10 MG; COMPRIMIDO/CAPSULA/DRAGEA; VIA ORAL.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1.65.35.0232.8 | CP | Ritalina Novartis | 2000 | R$ 11,00 | R$ 22000,00 | Não |

METILFENIDATO LA CP 20MG (RITALINA LA)

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1.65.35.0443.6 | CO | Donaren Apsen | 2000 | R$ 5,79 | R$ 11580,00 | Não |

TRAZODONA 150MG.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 1.65.35.0492.4 | CP | Venzer Libbs | 2000 | R$ 2,60 | R$ 5200,00 | Não |

CANDESARTANA 16MG

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 1.65.35.0495.9 | CP | Genérico Geolab | 1000 | R$ 0,50 | R$ 500,00 | Não |

QUETIAPINA 25MG

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 1.65.35.0497.5 | UN | Daforin Germed | 50 | R$ 63,10 | R$ 3155,00 | Não |

FLUOXETINA 20MG/ML

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 1.65.35.0502.5 | CP | Trezete Laboforma | 3000 | R$ 3,50 | R$ 10500,00 | Não |

ROSUVASTATINA 20MG + EZETIMIBA 10MG

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2022** | **P A . N º 000000007289/2022**

**CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A** **CNPJ** 12.420.164/0009-04

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos para atendimento da demanda municipal.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 1.65.35.0501.7 | CP | janssen | 3000 | R$ 7,05 | R$ 21150,00 | Não |

METILFENIDATO 18MG

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2022** | **PA. Nº 000000007289/2022**

**CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA** **CNPJ** 38.073.815/0001-73

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos para atendimento da demanda municipal.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 1.65.31.0485.3 | FR | G. Prati | 150 | R$ 37,24 | R$ 5586,00 | Não |

RISPERIDONA 1MG/ML FR C/ 30ML

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2022** | **PA. Nº 000000007289/2022**

**CONTRATADA: IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI** **CNPJ** 23.349.869/0001-41

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos para atendimento da demanda municipal.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.65.31.0307.5 | CP | Boehringer | 5000 | R$ 8,80 | R$ 44000,00 | Não |

LINAGLIPTINA 5MG CP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 25/10/2022** | **PA. Nº 000000003096/2022**

**CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.** **CNPJ** 43.295.831/0001-40

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos injetáveis visando atendimento da rede municipal de saúde por um período de 12 meses.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 1.65.31.0571.0 | AP | NORIPURUM/LAB. TAKEDA | 3000 | R$ 7,97 | R$ 23910,00 | Não |

HIDRÓXIDO DE FERRO III SACARATO INJ. IV 100MG/5ML AMP 5ML (NORIPURUM)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 25/10/2022** | **P A . N º 000000003096/2022**

**CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.** **CNPJ** 07.118.264/0001-93

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos injetáveis visando atendimento da rede municipal de saúde por um período de 12 meses.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | 1.65.31.1038.1 | AP | ISOFARMA-HALEX ISTAR | 100 | R$ 2,17 | R$ 217,00 | Não |

GLICONATO DE CALCIO SOLUÇÃO INJETAVEL 100MG/ML 10ML

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/11/2022** | **PA. Nº 000000003096/2022**

**CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** **CNPJ** 05.847.630/0001-10

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos injetáveis visando atendimento da rede municipal de saúde por um período de 12 meses.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 1.65.31.0541.8 | AP | FARMACE | 24000 | R$ 0,40 | R$ 9600,00 | Não |

AGUA DESTILADA P/INJECAO 10 ML AMP - COMPRAS - AMPOLA DE 10ML ESTÉRIL E APIROGÊNICA.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 1.65.31.0573.6 | AP | HYPOFARMA | 4000 | R$ 2,25 | R$ 9000,00 | Não |

DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML <<<<COMPRAS>>>> - AMPOLA DE 2,5 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 1.65.31.0700.3 | UN | HYPOFARMA | 1000 | R$ 1,26 | R$ 1260,00 | Não |

ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO INJ. 20 MG/ML

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 1.65.31.0858.1 | AP | NOPROSIL/ HALEX ISTAR | 2000 | R$ 0,75 | R$ 1500,00 | Não |

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO INJ. 5MG/ML AMPOLA 2ML.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 1.65.31.0863.8 | AP | HIPOLABOR | 1000 | R$ 3,95 | R$ 3950,00 | Não |

NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO INJ.8MG/4ML; AMPOLA 4ML.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | 1.65.31.0907.3 | AP | DICLOFARMA/ FARMACE | 2500 | R$ 1,65 | R$ 4125,00 | Não |

DICLOFENACO SÓDICO INJ. 25MG/ML ( 75MG/3ML ) AMPOLA 3ML.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 25/10/2022** | **P A . N º 000000003096/2022**

**CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** **CNPJ** 01.140.868/0001-50

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos injetáveis visando atendimento da rede municipal de saúde por um período de 12 meses.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 1.65.31.0570.1 | AP | NEO QUÍMICA | 1000 | R$ 5,20 | R$ 5200,00 | Não |

BETAMETASONA, DIPROP. + FOSFATO DISSÓDICO INJ. 5MG/ML + 2MG/ML - COMPRAS

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 1.65.31.0572.8 | AP | HYPOFARMA | 2000 | R$ 4,50 | R$ 9000,00 | Não |

VITAMINAS DO COMPLEXO B 100MG AMP 2ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 2ML. - SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO PARA CADA 1ML A ASSOCIAÇÃO DE VITAMINA B1 - 5MG, VITAMINA B2 - 2MG, VITAMINA B6 - 2MG, NICOTINAMIDA - 20MG, DEXPANTENOL - 3MG.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | 1.65.31.0775.5 | AP | CRISTÁLIA | 200 | R$ 9,50 | R$ 1900,00 | Não |

CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 1.65.31.0828.0 | AP | UNIÃO QUÍMICA | 200 | R$ 2,30 | R$ 460,00 | Não |
| DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, INJETÁVEL. | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 38 | 1.65.31.0838.7 | AP | SANTISA | 1000 | R$ 3,00 | R$ 3000,00 | Não |
| FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2ML. | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 45 | 1.65.31.0871.9 | AP | TEUTO | 200 | R$ 2,60 | R$ 520,00 | Não |
| PROMETAZINA, CLORIDRATO INJ. 25MG/ML AMPOLA 2ML. | | | | | | | |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 25/10/2022** | **PA. Nº 000000003096/2022**

**CONTRATADA: DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
**CNPJ** 28.004.857/0001-07

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos injetáveis visando atendimento da rede municipal de saúde por um período de 12 meses.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 1.65.31.1005.5 | UN | BERGAMO | 100 | R$ 24,48 | R$ 2448,00 | Não |
| SULFATO DE VINCRISTINA, 1MG/ML - Embalagem: frasco ampola de 1ml | | | | | | | |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 25/10/2022** | **PA. Nº 000000003096/2022**

**CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
**CNPJ** 04.027.894/0007-50

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos injetáveis visando atendimento da rede municipal de saúde por um período de 12 meses.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | 1.65.31.0648.1 | FR | UNIÃO QUÍMICA | 2000 | R$ 9,98 | R$ 19960,00 | Não |
| MEDROXIPROGESTERONA INJ 150 MG FRAMP | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 39 | 1.65.31.0844.1 | AP | INSUNORM/ASPEN | 1000 | R$ 18,80 | R$ 18800,00 | Não |
| INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML; AMPOLA 10 ML. | | | | | | | |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 25/10/2022** | **PA. Nº 000000003096/2022**

**CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** **CNPJ** 03.945.035/0001-91

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos injetáveis visando atendimento da rede municipal de saúde por um período de 12 meses.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 1.65.31.0577.9 | AP | HIPOLABOR | 200 | R$ 2,34 | R$ 468,00 | Não |
| FITOMENADIONA 10 MG/ML AMP 1ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 1 ML. | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 28 | 1.65.31.0579.5 | AP | SAMTEC | 1000 | R$ 0,61 | R$ 610,00 | Não |
| GLICOSE 25% AMP 10ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 10 ML. | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 29 | 1.65.31.0580.9 | AP | SAMTEC | 1000 | R$ 0,65 | R$ 650,00 | Não |
| GLICOSE INJ. 50% AMP 10ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 10 ML. | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 33 | 1.65.31.0765.8 | FR | BLAU | 200 | R$ 19,54 | R$ 3908,00 | Não |
| SUXAMETÔNIO, FRASCO 500 MG; PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 35 | 1.65.31.0819.0 | AP | EUROFARMA | 200 | R$ 9,93 | R$ 1986,00 | Não |
| CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG IM; INJETÁVEL. | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 40 | 1.65.31.0850.6 | AP | CRISTÁLIA | 100 | R$ 16,05 | R$ 1605,00 | Não |
| LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 1.200.000 INJ. FR/AMP. 20 ML. | | | | | | | |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 25/10/2022** | **PA. Nº 000000003096/2022**

**CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA** **CNPJ** 00.874.929/0001-40

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos injetáveis visando atendimento da rede municipal de saúde por um período de 12 meses.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 1.65.31.0763.1 | AP | CRISTÁLIA | 200 | R$ 2,75 | R$ 550,00 | Não |
| CLORPROMAZINA 5 MG/ML AMPOLA. | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 44 | 1.65.31.0866.2 | AP | BLAU | 500 | R$ 4,26 | R$ 2130,00 | Não |
| PENICILINA G ( PROCAÍNA 300.000 UI + POTÁSSICA 100.000 UI ) | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 47 | 1.65.31.0917.0 | AP | CRISTÁLIA | 200 | R$ 3,86 | R$ 772,00 | Não |
| FENITOÍNA SÓDICA INJ. 50MG/ML AMPOLA 5ML. | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 48 | 1.65.31.0922.7 | AP | CRISTÁLIA | 200 | R$ 4,73 | R$ 946,00 | Não |
| HALOPERIDOL INJ. 5MG/ML AMPOLA 1ML. | | | | | | | |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146 / 2022**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 25/10/2022** | **PA. Nº 000000003096/2022**

**CONTRATADA: IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI** **CNPJ** 23.349.869/0001-41

**OBJETO**: trata-se de aquisição de medicamentos injetáveis visando atendimento da rede municipal de saúde por um período de 12 meses.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.65.31.0449.7 | FR | BLAU | 1000 | R$ 6,20 | R$ 6200,00 | Não |
| HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG FR/AMP 2ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - PÓ LIÓFILO + DILUENTE 2 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99. | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 5 | 1.65.31.0458.6 | FR | BLAU | 100 | R$ 12,84 | R$ 1284,00 | Não |
| PENICILINA G POTASSICA 5.000.000 UI FR/AMP | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 10 | 1.65.31.0532.9 | AP | HIPOLABOR | 1500 | R$ 4,75 | R$ 7125,00 | Não |
| DIPIRONA SODICA+ESCOPOLAMINA INJ. <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 5 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99. | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 11 | 1.65.31.0533.7 | AP | HIPOLABOR | 1500 | R$ 3,98 | R$ 5970,00 | Não |
| DIPIRONA SODICA 1 GR AMP 2ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 2 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99. | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 19 | 1.65.31.0563.9 | AP | UNIÃO QUÍMICA | 1500 | R$ 11,13 | R$ 16695,00 | Não |
| DIMENIDRATO + PIRIDOXINA AMP 50MG/ML <<< COMPRAS >>> - AMPOLA DE 1 ML. | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 22 | 1.65.31.0569.8 | AP | SANTISA | 500 | R$ 5,53 | R$ 2765,00 | Não |
| VITAMINA C 500MG AMP 5ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 5ML. | | | | | | | |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**
Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO RETIFICADO**

**Dispensa de Licitação**

**Proc. nº 8115/2022**

Respaldado no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04. **Objeto:** Prestação de serviços de "Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos e Acompanhamento de Obra. O valor total global é de R$ 254.882,22 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 07 de novembro de 2.022.

**Secretário Municipal de Obras e Habitação**
**Luiz Carlos Rachid**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 30/2022**

**PROCESSO Nº 9000/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 30/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 30/2022, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL**" destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos necessários para a sala de situação e vídeo conferência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **SISTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.217.946/0001-23**,** pelo valor global de R$ 165.978,90 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

À COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

Bertioga, 01 de novembro de 2022.

**Gustavo Ramos Melo**

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 25/2022**

**PROCESSO Nº 5973/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 25/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 25/2022, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL**" destinado à aquisição e montagem de brinquedos educativos recreativos (playgrounds) em diversas áreas do município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.253.320/0001-82**,** pelo valor global de R$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 08 de novembro de 2022

**Luiz Carlos Rachid**

**Secretário Municipal de Obras e Habitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 26/2022**

**PROCESSO Nº 8969/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 12/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 26/2022, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL**" destinado à Contratação de empresa especializada para execução de levantamentos topográficos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.477.765/0001-91**,** pelo valor global de R$ 290.403,06 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e três reais e seis centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 08 de novembro de 2022.

**Luiz Carlos Rachid**
**Secretário Municipal de Obras e Habitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO N.° 14/2022**

**PROCESSO Nº 8059/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 14/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º **14/2022**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana nas ruas Milton de Oliveira e rua Miguel Francisco de Almeida -Maitinga (antigas rua 10 e 11), nos termos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional, 102234/2022, no município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELLI-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.741.029/0001-80,** com o valor total de R$ 672.275,13 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 09 de novembro de 2022.

**LUIZ CARLOS RACHID**
**Secretário Municipal de Obras e Habitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO N.° 07/2022**

**PROCESSO Nº 789/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 07/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º **07/2022**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento e identificação (com georeferenciamento) de todos os pontos de iluminação pública do município de Bertioga, incluindo a iluminação decorativa de praças, jardins, orla e ciclovia. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.346.561/0001-00,** com o valor total de R$ 302.430,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos e trinta reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 09 de novembro de 2022.

**ROBERTO TADEU JULIÃO**
**Secretário Municipal de Serviços Urbanos**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.° 15/2022**

**PROCESSO Nº 8060/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 15/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º **15/2022**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana nas ruas Olympio Donda e rua Aprovada 971 (antigas ruas 12 e 13), Maitinga, nos termos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional, 102235/2022, no município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **SABINO COMÉRCIO E EMPREITEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.738.262/0001-83,** com o valor total de R$ 671.001,93 (seiscentos e setenta e um mil e um reais e noventa e três centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 09 de novembro de 2022.

**LUIZ CARLOS RACHID**
**Secretário Municipal de Obras e Habitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.° 17/2022**

**PROCESSO Nº 9163/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 17/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º **17/2022**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana na rua 03 – Canto do Itágua, no Município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.741.029/0001-80,** com o valor total de R$ 527.015,84 (quinhentos e vinte e sete mil, quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 10 de novembro de 2022.

**LUIZ CARLOS RACHID**
**Secretário Municipal de Obras e Habitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.° 16/2022**

**PROCESSO Nº 8058/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 16/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º **16/2022**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana com pavimentação e drenagem na rua Aprovada 90, no Bairro Maitinga, nos termos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional, 100595/2022, no município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **SABINO COMÉRCIO E EMPREITEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.738.262/0001-83,** com o valor total de R$ 219.404,22 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 10 de novembro de 2022.

**LUIZ CARLOS RACHID**
**Secretário Municipal de Obras e Habitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 31/2022**

**PROCESSO Nº 1230/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 12/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 31/2022, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL**" destinado à contratação de empresa especializada em arbitragem para os Jogos Estudantis de Bertioga - 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **TH5 EVENTOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.959.146/0001-57**,** pelo valor global de R$ 73.660,00 (setenta e três mil e seiscentos e sessenta reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 10 de novembro de 2022.

**DANILO LERNE FILHO**
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 69/2022**

**PROCESSO Nº 9003/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 69/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 69/2022, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM**" cujo objeto é **aquisição de equipamentos e material permanente, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde** e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

| Item | EMPRESA | PREÇO UNIT. (R$) |
|---|---|---|
| 1 | MONTREAL HOSPITALAR LTDA | 620,00 |
| 2 | ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP | 6.300,00 |
| 3 | FAC LICITA EIRELI ME | 1.068,00 |
| 4 | FAC LICITA EIRELI ME | 994,00 |
| 5 | FAC LICITA EIRELI ME | 4.418,00 |
| 6 | ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP | 473,00 |
| 7 | FAC LICITA EIRELI ME | 1.456,00 |
| 8 | ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP | 985,00 |

O total licitado perfaz o valor de R$ 19.159,00 (dezenove mil e cento e cinquenta e nove reais).

À COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da empresas vencedoras para fazer frente à despesa.

Bertioga, 10 de novembro de 2022
**Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**
**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 70/2022**
**PROCESSO Nº 10649/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 70/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 70/2022, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é **aquisição de material permanente, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde** e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

| Item | EMPRESA | PREÇO UNIT. (R$) |
|---|---|---|
| 01 | MONTREAL HOSPITALAR LTDA | 45.100,00 |

O total licitado perfaz o valor de R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).

À COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da empresas vencedoras para fazer frente à despesa.

Bertioga, 10 de novembro de 2022
**Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**
**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 68/2022**

**PROCESSO Nº 7794/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 68/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 68/2022, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é **aquisição de mobiliário para o Centro de Especialidades Médicas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde** e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

| Item | EMPRESA | PREÇO UNIT. (R$) |
|---|---|---|
| 01 | ANA PAULA CHIODI BOZZI | 1.990,00 |
| 02 | ANA PAULA CHIODI BOZZI | 1.754,00 |

O total licitado perfaz o valor de R$ 41.554,00 (quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

À COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da empresas vencedoras para fazer frente à despesa.

Bertioga, 10 de novembro de 2022
**Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**
**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO N.° 10/2022**

**PROCESSO Nº 6780/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 10/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º **10/2022**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de Fisioterapia, no município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **RICARDO DA SILVA FISIOTERAPIA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.181.416/0001-47,** com o valor total de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 09 de novembro de 2022.

**REBECA BARUFI**
**Secretário Municipal de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RETIFICADO**
**PREGÃO PRESENCIAL N º 62/2022**

**PROCESSO Nº 3097/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Presencial n.º 62/2022.**

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 62/2022, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e insumos para diabetes, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

**COTA PRINCIPAL**:

| Item | EMPRESA | PREÇO UNIT. R$ |
|---|---|---|
| 04 | DROGAFONTE LTDA – CNPJ 08.778.201/0001-26 | 0,12 |
| 07 | PORTAL LTDA – CNPJ 05.005.873/0001-00 | 0,19 |
| 08 | PARTNER FARMA DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 28.123.417/0001-60 | 0,32 |
| 09 | DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26 | 17,89 |
| 11 | ELFA MEDICAMENTOS S.A – CNPJ 09.053.134/0001-45 | 58,26 |
| 12 | CM HOSPITALAR S.A – CNPJ 12.420.164/0009-04 | 19,97 |
| 13 | TECHPHARMA HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. EIRELI CNPJ 35.067.853/0001-25 | 19,00 |
| 14 | INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – CNPJ 43.295.831/0001-40 | 31,84 |
| 15 | PORTAL LTDA - – CNPJ 05.005.873/0001-00 | 89,00 |
| 16 | ELFA MEDICAMENTOS S.A – CNPJ 09.053.134/0001-45 | 30,92 |
| 17 | INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA – CNPJ 59.309.302/0001-99 | 0,15 |
| 18 | INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA – CNPJ 59.309.302/0001-99 | 0,15 |

**COTA RESERVADA:**

| Item | EMPRESA | PREÇO UNIT. R$ |
|---|---|---|
| 01 | DNA MED BRASIL LTDA – CNPJ 41.665.545/0001-02 | 0,02 |
| 02 | DNA MED BRASIL LTDA – CNPJ 41.665.545/0001-02 | 0,11 |
| 03 | ARDIMED DISTRIDUIDORA LTDA ME CNPJ 21.036.010/0001-57 | 0,45 |
| 05 | E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME – CNPJ 32.981.106/0001-00 | 0,16 |
| 06 | E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME – CNPJ 32.981.106/0001-00 | 0,06 |
| 10 | E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME – CNPJ 32.981.106/0001-00 | 52,20 |

O total licitado perfaz o valor de R$ 1.710.990,00 (Hum milhão, setecentos e dez mil, novecentos e noventa reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 18 de outubro de 2022

**Rebeca Ribeiro Barufi**

**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N º 67/2022**

**PROCESSO Nº 3099/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 67/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 67/2022, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos tipo líquidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**. **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

**COTA PRINCIPAL**

| Item | EMPRESA | PREÇO UNIT. R$ |
|---|---|---|
| 16 | PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 28.123.417/0001-60 | 16,00 |
| 17 | SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 14.322.092/0001-30 | 3,63 |
| 18 | AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 11.195.057/0001-00 | 4,10 |
| 19 | QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.118.264/0001-93 | 3,82 |
| 20 | MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.526.342/0001-00 | 1,12 |
| 21 | SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 14.322.092/0001-30 | 1,76 |
| 22 | AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 11.195.057/0001-00 | 5,00 |
| 23 | AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 11.195.057/0001-00 | 1,79 |
| 24 | CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI, CNPJ 01.140.868/0001-50 | 3,75 |
| 25 | SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 14.322.092/0001-30 | 8,09 |
| 26 | MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.526.342/0001-00 | 0,94 |
| 27 | CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI, CNPJ 01.140.868/0001-50 | 4,25 |
| 29 | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 03.945.035/0001-91 | 7,74 |
| 30 | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 03.945.035/0001-91 | 4,49 |
| 31 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91 | 3,30 |
| 32 | INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 | 4,99 |
| 33 | AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 11.195.057/0001-00 | 22,00 |
| 34 | AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 11.195.057/0001-00 | 8,45 |
| 35 | AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 11.195.057/0001-00 | 33,70 |
| 36 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91 | 6,68 |
| 37 | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 03.945.035/0001-91 | 3,80 |
| 38 | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 03.945.035/0001-91 | 1,11 |
| 39 | SEM COTAÇÃO | ----- |
| 40 | INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 | 7,54 |
| 41 | SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 14.322.092/0001-30 | 1,50 |
| 42 | NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 75.014.167/0001-00 | 4,40 |
| 43 | AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 11.195.057/0001-00 | 35,00 |

**COTA RESERVADA**

| Item | EMPRESA | PREÇO UNIT. R$ |
|---|---|---|
| 01 | SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 14.322.092/0001-30 | 6,03 |

| | | |
|---|---|---|
| **02** | OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, CNPJ 04.472.129/0001-53 | **6,80** |
| **03** | MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 06.282.624/0001-25 | **1,45** |
| **04** | MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.526.342/0001-00 | **1,38** |
| **05** | MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.526.342/0001-00 | **1,82** |
| **06** | OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, CNPJ 04.472.129/0001-53 | **8,25** |
| **07** | MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.526.342/0001-00 | **4,35** |
| **08** | **SEM COTAÇÃO** | **------** |
| **09** | SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 14.322.092/0001-30 | **4,73** |
| **10** | E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ 32.981.106/0001-00 | **6,35** |
| **11** | OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, CNPJ 04.472.129/0001-53 | **9,53** |
| **12** | E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ 32.981.106/0001-00 | **6,85** |
| **13** | MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.526.342/0001-00 | **3,88** |
| **14** | E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ 32.981.106/0001-00 | **5,85** |
| **15** | MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.073.815/0001-73 | **3,99** |
| **28** | DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME, CNPJ 28.004857/0001-07 | **3,72** |

O total licitado perfaz o valor de R$ 5.018.489,00 (cinco milhões, dezoito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 10 de novembro de 2022

**Secretária Municipal de Saúde**

**Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO N.° 13/2022**

**PROCESSO Nº 6153/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 13/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º **13/2022**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de cabling, rede wi-fi e blackbone óptico gpon em três escolas da rede municipal de ensino, no município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.597.289/0001-29,** com o valor total de R$ 1.199.945,33 (hum milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 09 de novembro de 2022.

**RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA**
**Secretário Municipal de Educação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 16/2022**

**PROCESSO Nº 2503/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 16/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 16/2022, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL**" destinado à contratação de empresa especializada para reforma do prédio da Procuradoria Geral do Município, sito à Avenida Anchieta, 1091. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **FC DE LIMA LARA SERVIÇOS E NEGÓCIOS - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.038.811/0001-91**,** pelo valor global de R$ 93.878,29 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 11 de novembro de 2022.

**Roberto Esteves Martins Novaes**
**Procurador Geral do Município**

**PROCESSO N º 10.491/2022**
**Chamamento Público Nº 07/2022**

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos comunica que, por solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade fica suspensa a sessão de abertura do Chamamento Público 07/2022, marcada para o dia 18 de novembro do corrente ano.

**Bertioga, 11 de novembro de 2022**
**Diretoria do Departamento de Licitação e Contratos**

**AVISO DE EDITAL**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 - RETIFICADA**
**Processo nº 2388/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de urbanização e infraestrutura urbana nas ruas do Indaiá, Vista Linda 2ª etapa, Jardim Rafael e Loteamento Jardim das Canções, no município de Bertioga.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 16 de dezembro de 2022, até às 09:35h.**

**Data de abertura: dia 16 de dezembro de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

**Bertioga, 11 de novembro de 2022.**
**Cristina Raffa Volpi**
**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CARTA CONVITE Nº 35/2022**

**PROCESSO Nº 8533/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 35/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório

na modalidade Carta Convite nº 35/2022, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à contratação de empresa especializada na realização de peritagem para conferência dos levantamentos planialtimétrico cadastral de áreas verdes do Município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **BTI TOPOGRAFIA INFORMATIZADA - EIRELLI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.709.737/0001-71**,** pelo valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 11 de novembro de 2022.

**Luiz Carlos Rachid**
**Secretário Municipal de Obras e Habitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N º 45/2022**

**PROCESSO Nº 2277/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 45/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 45/2022, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de tintas e vernizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**. **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

**COTA PRINCIPAL**

| ITEM | EMPRESA | PREÇO UNIT. R$ |
|---|---|---|
| 01 | ELÉTRICA HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 54,00 |
| 02 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 290,00 |
| 04 | LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 72.726.763/0001-25 | 666,00 |
| 05 | LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 72.726.763/0001-25 | 666,00 |
| 06 | LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 72.726.763/0001-25 | 375,83 |
| 07 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 114,00 |
| 08 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 99,00 |
| 09 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 94,00 |
| 10 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 28,00 |
| 11 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 140,00 |
| 13 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 40,00 |
| 14 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 140,00 |
| 15 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 140,00 |
| 16 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 140,00 |
| 17 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 140,00 |
| 18 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 124,00 |
| 21 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 121,00 |
| 22 | LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 72.726.763/0001-25 | 265,00 |
| 23 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 32,00 |
| 24 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 440,00 |
| 25 | LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 72.726.763/0001-25 | 666,00 |
| 26 | LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 72.726.763/0001-25 | 666,00 |
| 27 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 440,00 |
| 29 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 138,00 |
| 30 | LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 72.726.763/0001-25 | 488,95 |
| 31 | FC DE LIMA LARA SERVIÇOS E NEGÓCIOS – ME, CNPJ: 37.038.811/0001-91 | 270,00 |
| 34 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 301,00 |
| 35 | FC DE LIMA LARA SERVIÇOS E NEGÓCIOS – ME, CNPJ: 37.038.811/0001-91 | 250,00 |
| 36 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 359,00 |
| 38 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 157,00 |
| 39 | FC DE LIMA LARA SERVIÇOS E NEGÓCIOS – ME, CNPJ: 37.038.811/0001-91 | 389,00 |
| 40 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 358,00 |

COTA RESERVADA

| ITEM | EMPRESA | PREÇO UNIT. R$ |
|---|---|---|
| 03 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 499,00 |
| 12 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 40,00 |
| 19 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 158,00 |
| 20 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 121,00 |
| 28 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 139,00 |
| 32 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 160,00 |
| 33 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 110,00 |
| 37 | ELÉTRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA – ME, CNPJ: 13.089.270/0001-62 | 145,00 |

O total licitado perfaz o valor de R$ 3.178.899,00 (três milhões, cento e setenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 11 de novembro de 2022

**Secretaria Municipal de Educação**

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N º 15/2022**

**PROCESSO Nº 2466/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 15/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 15/2022, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição álcool em gel, conforme solicitação da Secretaria de Educação. RATIFICO** a adjudicação do item do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

| Item | Empresa | Valor unitário R$ |
|---|---|---|
| 01 | MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.073.815/0001-73 | 37,99 |

O total licitado perfaz o valor de R$ 87.337,00 (oitenta e sete mil e trezentos e trinta e sete reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

**Bertioga, 11 novembro de 2022**
**Secretaria Municipal de Educação**
**Rubens Antônio Mandetta de Souza**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EXTRATO DE DECISÃO – P.A. 9546/2022**
**Comissão de Publicização**

Considerando a manifestação da assessoria da Comissão Municipal de Publicização nos termos da designação, que opinou pelo indeferimento do requerimento de qualificação contido nos processos administrativos n.rs 11.152/2022, 10.775/2022, 10.499/2022, 2051/2019, 6999/2022, 2231/2022, 10918/2022, 7044/2022, 3762/2022, 10.097/2022, 10.756/2022, 10692/2022, 11.144/2022, 10.776/2022, 11.160/2022 e 11.489/2022, por não ter cumprido requisitos contidos na Lei Municipal nº 855/2009 e Edital de Chamada Pública nº 01/2022, indefiro os pedidos de qualificação nos processos supra, nos termos do artigo 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2709/2017.

**Bertioga, 11 de novembro de 2022**
**Juliana Batista de Carvalho Camargo**
**Presidente da Comissão de Publicização**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022**

**CONVOCAÇÃO 01/2022**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 633, de 28 de julho de 2022, através do presente Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **Setor de Saúde Ocupacional**, situado a Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – Centro – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 14 de novembro de 2022.**

**HORÁRIO: 09h00 às 16h00**

| Classificação | Nome | N° de Insc | R.G. |
|---|---|---|---|
| 1º | JOAO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO | 018 | 62.084.117-5 |
| 2º | ANGELICA CEQUINI DE JESUS | 012 | 45.055.766-2 |
| 3º | CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS | 078 | 30.070.751-4 |
| 4º | EDSON ALCANTARA MATOS KORNETOFF ARAUJO AGUIAR | 036 | 32.209.801-4 |
| 5º | MATHEU CHRISTY DOS SANTOS CAMPOS | 060 | 49.753.981-0 |
| 6º | MARCELINO ALEXANDRE DE ALMEIDA JUNIOR | 065 | 42.312.283-6 |
| 7º | THIAGO DA SILVA MUNIZ | 055 | 50.673.398-1 |
| 8º | MARCOS DOS SANTOS MELO | 095 | 34.745.571-2 |
| 9º | YURI KALED LOBATO EL MALAT | 007 | 52.999.537-2 |
| 10º | VICTORIA BORGES PIO | 064 | 54.741.643-x |
| 11º | DAVI MANSERA REINERT | 048 | 52.528.610-x |
| 12º | FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS CERQUEIRA | 021 | 54.009.124-8 |
| 13º | VICTOR HUGO DA SILVA DE MELLO | 009 | 56.378.264-x |
| 14º | HUGO DO NASCIMENTO PEREIRA | 059 | 53.980.220-7 |
| 15º | JONAS THIAGOFERREIRA | 020 | 56.507.102-6 |
| 16º | GUILHERME VARELA FARIAS | 081 | 63.037.962-2 |
| 17º | ANDERSON ANDREY CARDOSO ALVES | 051 | 11.321.039 |
| 18º | RIBAMAR VITOR DE SOUZA SANTOS | 093 | 62.686.938-9 |
| 19º | GEOVANE DOS SANTOS BARBOZA | 101 | 47.018.955-1 |
| 20º | RAPHAEL SOARES DOS SANTOS | 096 | 35.145.995-4 |

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, através de publicação no BOM, pela Diretoria de Recursos Humanos.

No Ato da contratação, deverão comparecer munidos da documentação abaixo relacionada em CÓPIA SIMPLES, JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- ASO (atestado de saúde ocupacional) expedido pela Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho da Prefeitura
- **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- **- Link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- C.P.F.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF DO CÔMJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CERTIFICADO DE CURSO ESPECÍFICO DE SALVA-VIDAS EXPEDIDO NO PERÍODO DE 12 MESES ATÉ A DATADA CONTRATAÇÃO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO SANTANDER (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. **(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA**).
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE;
- CARTEIRA DE TRABALHO
- CEP ATUALIZADO (MORADOR DE BERTIOGA) _____

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

**Bertioga, 11 de novembro de 2022.**
**Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2022.**

## SECRETARIA DE TURISMO

**Bertioga – SP, 11 de novembro de 2022.**
**Secretaria de Turismo e Cultura.**

Atos do Departamento da Diretoria de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP junto à Secretaria de Patrimônio da União para a gestão da faixa de areia dos itens presente no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, do dia 28 de novembro de 2018.

Solicita autorização para Evento em Faixa de Areia (Praia):

PROCESSO Nº: 11358/2022 – Instituto Sea Shepherd Brasil (Instituto Guardiões do Mar) – DEFERIDO

**Filipe Toni Sofiati**
**Diretor do Departamento de Turismo**
**Secretaria de Turismo e Cultura.**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES**
**CONCURSO DE REMOÇÃO**

**QUADRO DE ADIDAS**
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

| CLASSIFICAÇÃO | REGISTRO | NOME |
|---|---|---|
| 1º | 663 | GIULLIANA DO CARMO VIEIRA E SILVA |

**Bertioga, 09 de novembro de 2022.**
**Comissão de Remoção e Atribuição**

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES**
**CONCURSO DE REMOÇÃO**

**QUADRO DE ADIDAS**
**PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**

| CLASSIFICAÇÃO | REGISTRO | NOME | * DATA DE INGRESSO |
|---|---|---|---|
| 1º | 4122 | MARIA IVONE GOMES | *04/05/2010 |
| 2º | 4133 | MARIA ADENILDE SANTOS | *04/05/2010 |
| 3º | 4301 | VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA | 24/05/2010 |
| 4º | 4783.3 | MARIA LUZIMAR APOLINÁRIO GOMES | 19/02/2013 |
| 5º | 4926 | HAIDEE AUGUSTO MARQUES SILVA | 18/09/2013 |
| 6º | 1915.3 | SELMA CRISTINA DA COSTA | *18/01/2016 |
| 7º | 4791.3 | TABATA SCHRAMM | *18/01/2016 |
| 8º | 5242 | PRISCILA MATOS DOS SANTOS | *18/01/2016 |

** Critério de Classificação:*

- *Art. 199, seção II da Lei 129/95.*
- *Art. 10, da Resolução SE 07/2022.*

**Critério de desempate de acordo com o artigo 11, inciso I e II, da Resolução SE 07/2022.*

*I - nível de escolaridade*
*II – candidato que tiver maior idade*

**Bertioga, 09 de novembro de 2022.**
**Comissão de Remoção e Atribuição**

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PEB I**
**INSCRITOS NO PROCESSO DE REMOÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2023**

| ORDEM | NOME | REGISTRO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | ANGÉLICA HELENA MASCARENHAS RUIZ | 1129 | 198,62 |
| 2º | CARINA BIANCA DE MENEZES NASCIMENTO | 1250 | 197,68 |
| 3º | DANIELA ROGÉRIO FAGUNDES NASCIMENTO | 1162 | 191,90 |
| 4º | JUSSARA MARIA BARROSO | 1135 | 190,38 |
| 5º | GISELDA MANZATO CHIJO | 2186 | 166,03 |
| 6º | LEONÍSIA FERNANDES SALINAS | 2215 | 159,48 |
| 7º | SUSANA FELIX PAES CORRÊA LEITE | 2446-2 | 153,16 |
| 8º | FLÁVIA ARAÚJO MOLINA | 2682 | 139,55 |
| 9º | ALVINA FÁTIMA MENDONÇA DE CASTRO | 2708 | 138,78 |
| 10º | ÉDILA DANTAS DA SILVA | 4041-3 | 128,74 |
| 11º | AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM | 4371 | 112,88 |
| 12º | CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA | 4638 | 92,75 |
| 13º | MEIRINALVA DA LUZ SANTOS | 4758 | 81,92 |
| 14º | SHEILA ANFRÍSIO ROCHA | 5249 | 70,94 |
| 15º | SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO | 4202-2 | 70,18 |
| 16º | ÂNGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO | 5380 | 68,00 |
| 17º | GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES | 4395-2 | 64,31 |
| 18º | MONIQUE SILVA DOS SANTOS SALES | 5383-2 | 63,40 |
| 19º | MAGNO MARTINS DE SOUZA | 5872 | 62,65 |
| 20º | MICHELLE DE ABREU LOPES DE LIMA | 5889 | 53,08 |
| 21º | EDNA GRAÇA BORGES | 5905 | 45,98 |
| 22º | JILVANALDO ALVES BARBOSA | 5949 | 43,58 |
| 23º | ROSÂNGELA DE SOUZA | 4873-3 | 42,28 |
| 24º | LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS | 5950 | 30,76 |

**Bertioga, 09 de novembro de 2022.**
**COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO**

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PPI**

**INSCRITOS NO PROCESSO DE REMOÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2023**

| ORDEM | NOME | REGISTRO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | DAIANA DIAS RITI DANTAS | 4251 | 110,86 |
| 2º | VANUSA LIMA SASAKI | 4551 | 106,27 |
| 3º | ADRIANA REANI RODRIGUES | 4322 | 106,18 |
| 4º | CHRISTIANE MANSERA | 4314-3 | 99,49 |
| 5º | GABRIELA MESSIAS FERRELLI | 4518 | 97,30 |
| 6º | LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI | 4601 | 95,92 |
| 7º | MARCELA ABREU E SANTOS | 4269 | 90,26 |
| 8º | RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA ALVES | 4965-3 | 70,97 |
| 9º | JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA | 5260 | 69,2 |
| 10º | GISSELI ALVES PETRONETTO DA SILVA | 5255 | 61,38 |

**Bertioga, 09 de novembro de 2022.**
**COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**Concurso de Remoção 2022 / 2023**
**REPUBLICAÇÃO**
**PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - ADIDAS**
**LISTA POR ORDEM ALFABÉTICA**

| | |
|---|---|
| **01** | HAIDEE AUGUSTO MARQUES SILVA |
| **02** | MARIA ADENILDE SANTOS |
| **03** | MARIA IVONE GOMES |
| **04** | MARIA LUZIMAR APOLINÁRIO GOMES |
| **05** | PRISCILA MATOS DOS SANTOS |
| **06** | SELMA CRISTINA DA COSTA GÓES |
| **07** | TÁBATA SCHRAMM |
| **08** | VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA |

Bertioga, 10 de novembro de 2022.
**Comissão de Remoção e Atribuição**

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**Concurso de Remoção 2022 / 2023**
**QUADRO DE VAGAS FINAL COM VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS**
**APÓS DATA DO SEGUNDO PERÍODO DE INSCRIÇÃO EM 07 E 08/11/2022**

**Professor de Educação Básica I**

| UNIDADE | VAGAS INICIAIS | VAGAS POTENCIAIS |
|---|---|---|
| EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS | 02 | 03 |
| EM GIUSFREDO SANTINI | 01 | 01 |
| EM GOV. MÁRIO COVAS JR. | 02 | 02 |
| EM HILDA STRENGER RIBEIRO | 01 | 02 |
| EM JARDIM VISTA LINDA | 00 | 01 |
| EM JOSÉ CARLOS BUZINARO | 03 | 02 |
| EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS | 00 | 01 |
| EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO | 06 | 00 |
| EM MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO | 00 | 04 |
| EM MIRIAM DE ASSIS | 02 | 00 |
| EM PROF. CRISTINA DOS SANTOS | 02 | 00 |
| EM PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA | 00 | 02 |
| EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA | 02 | 00 |
| EMEIF BORACÉIA | 07 | 02 |
| EMEIF DO CAIUBURA | 01 | 00 |
| NEIM BORACÉIA | 03 | 00 |
| NEIM CHÁCARA VISTA LINDA | 00 | 01 |
| NEIM OSWALDO JUSTO | 00 | 03 |
| NEIM ZILMAR MOURA | 06 | 00 |
| **TOTAL** | **38** | **24** |

**Bertioga, 11 de novembro de 2022.**
**Comissão de Remoção e Atribuição**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONCURSO DE REMOÇÃO/ATRIBUIÇÃO 2022 / 2023**
**QUADRO DE VAGAS FINAL COM VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS**
**APÓS DATA DO SEGUNDO PERÍODO DE INSCRIÇÃO EM 07 E 08/11/2022**

**PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**

| UNIDADE | VAGAS INICIAIS | VAGAS POTENCIAIS |
|---|---|---|
| NEIM BORACÉIA I | 00 | 01 |
| NEIM BORACÉIA II | 28 | 00 |
| NEIM CHÁCARA VISTA LINDA | 00 | 01 |
| NEIM ELIZABETH REGINA | 04 | 00 |
| NEIM GUARATUBA | 01 | 06 |
| NEIM MANGUE SECO | 02 | 00 |
| NEIM OSWALDO JUSTO | 00 | 01 |
| NEIM TEODORO QUIRINO | 01 | 01 |
| NEIM ZILMAR MOURA | 08 | 00 |
| EM MIRIAM DE ASSIS | 08 | 00 |
| **TOTAL** | **52** | **10** |

Bertioga, 11 de novembro de 2022.
**Comissão de Remoção e Atribuição**

---

| |
|---|
| **IX ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019** |
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500/2019** |
| **CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.** |
| **OBJETO: A execução de Serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Bertioga.** |

## 1. PREÂMBULO

1.1 Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 68.020.916/0001-47, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, Bertioga - SP, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 9.545.732-X SSP/SP e CPF/MF nº 005.630.708-03, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, denominada **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 69.127.611/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, no endereço Rua Nestor Pestana, nº 125 – Consolação – São Paulo/SP, CEP: 01303-010, neste ato representada por seu representante legal Srª. Maria Dilma de Alencar, Presidente, domiciliada a Avenida Júlio Buono, 378 – casa I – Vila Gustavo – São Paulo/SP – CEP: 02201-000 – data nasc.: 19/03/1947, portadora do RG nº 7.785.427-5 - SSP/SP e CPF nº 844.982.858-91, e-mail: institucional@promove.org.br, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo como segue:

**1.2 FUNDAMENTO** - Este termo decorre de solicitação do gestor do contrato e da autoridade competente, fls. 4161 e 4162 e passa a fazer parte do respectivo Contrato e parecer do Procurador Geral as fls. 4163 a 4165, com fundamento no Art. 56, da Lei 13019/14.

**1.3 FINALIDADE 1:** Readequação do Plano de Trabalho, fls. 4143 a 4158, bem como a planilha do Plano Orçamentário, fls. 4142, quadro de recursos humanos, prestadores de serviços, de acordo com manifestações do Secretário de Educação, do Gestor da Parceria e do representante da **OSC - PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**.

## 2. DO VALOR

**2.1 VALOR –** O valor mensal de desembolso do Termo de Colaboração passa a ser de R$: 1.114.090,83 (hum milhão, cento e catorze mil e noventa reais e oitenta e três centavos), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho e no presente aditivo.

**2.2** O presente aditivo terá o valor global de R$: 1.610.771,20 (hum milhão, seiscentos e dez mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos). Sendo, R$: 966.462,72 (novecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) a serem pagos no exercício de 2022, e R$: 644.308,48 (seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos) a serem pagos no exercício de 2023.

**2.3** As despesas com a execução deste Termo de Colaboração correrão por conta das seguintes dotações:

- nº 01.19.03.12.365.0053.2.160.3.3.50.43.00 emp. nº 9329/2022 de 08/11/2022 – Tesouro – Educação Infantil – Creche – R$ 80.672,64;
- nº 01.19.03.12.365.0053.2.160.3.3.90.34.00 emp. nº 9330/2022 de 08/11/2022 – Tesouro – Educação Infantil – Creche – R$ 196.206,29;
- nº 01.19.06.12.367.0056.2.059.3.3.50.43.00 emp. nº 9331/2022 de 08/11/2022 – Tesouro – Educação Especial - R$ 227.415,82;
- nº 01.19.06.12.367.0056.2.059.3.3.90.34.00 emp. nº 9332/2022 de 08/11/2022 – Tesouro – Educação Especial – R$ 462.167,97;

## 3. DO ADITIVO

**3.1 – DOS GASTOS POR FONTE e DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO -** Plano de aplicação dos recursos.

**Gastos por fonte**

| Categoria de Despesa | Estimativa Mensal |
|---|---|
| 1. Pessoal e Encargos | R$ 966.090,83 |
| 2. Manutenção do serviço | R$ 65.000,00 |
| 3. Despesas Indiretas | R$ 83.000,00 |
| **Custo Total Estimado** | R$ 1.114.090,83 |

## 4. DA VIGÊNCIA

**4.1.** O presente aditivo terá vigência de outubro/2022 a fevereiro/2023.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original, não modificadas por este Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**5.2**. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições exigidas.

Estando as partes concordes com a(s) cláusula(s) transcrita(s) no presente Termo, assinam os seus representantes, em três vias de igual teor e forma, em conformidade com a legislação vigente.

**Bertioga, 10 de novembro de 2022.**
**RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA**
**Secretário de Educação**

**APARECIDO FERNANDO DA SILVA**
**Assistente de Direção de Escola**

**SIDNEI CARLOS VERDIANO**
**Inspetor de Alunos**

**MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

CÉLIA MARIA MONTI VIAM ROCHA
Diretora do Departamento de Gestão de Ensino e Magistério

GISSELI ALVES PETRONETTO DA SILVA
Professora de Primeira Infância

ROSANGELA DE SOUZA
Professora de Educação Básica I

**OSC PARCEIRA**

PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
- Presidente

Testemunhas:

1- _____
Daniela Jorgetti.
RG nº 25.668.319-0 SSP/SP

2 - _____
Rosane do Rosário Campos
RG nº 21.393.212 – X SSP/SP

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**
*(redação dada pela Resolução nº 11/2021)*

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.**
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019.**
OBJETO: **A execução de Serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Bertioga.**
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R$: 393.897,50 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**
EXERCÍCIO (1): **2021**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do -Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP-, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme -Declaração(ões) de Atualização Cadastral- anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Bertioga, 10 de novembro de 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**
Nome: **CAIO ARIAS MATHEUS.**
Cargo: **Prefeito do Município.**
CPF: **257.626.498-06.**

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**
Nome: **RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA**
Cargo: **Secretário de Educação.**
CPF: **005.630.708-03**

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**
Nome: **MARIA DILMA ALENCAR.**
Cargo: **Presidente.**
CPF: **844.982.858-91.**

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**
Nome: **RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA.**
Cargo: **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**
CPF: **005.630.708-03**
Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**
**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**
Nome: **MARIA DILMA DE ALENCAR.**
Cargo: **PRESIDENTE.**
CPF: **844.982.858-91**
Assinatura:_____

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):**
Tipo de ato sob sua responsabilidade: **GESTOR DA PARCERIA.**
Nome: **APARECIDO FERNANDO DA SILVA.**
Cargo: **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA.**
CPF: **300.970.048-20**
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

---

| |
|---|
| **VII ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019** |
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500/2019-12.** |
| **CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.** |
| **OBJETO: A execução de Serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Bertioga.** |

## 1. PREÂMBULO

1.1 Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 68.020.916/0001-47, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, Bertioga - SP, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 9.545.732-X SSP/SP e CPF/MF nº 005.630.708-03, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, denominada **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 69.127.611/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, no endereço Rua Nestor Pestana, nº 125 – Consolação – São Paulo/SP, CEP: 01303-010, neste ato representada por seu representante legal Srª. Maria Dilma de Alencar, Presidente, domiciliada a Avenida Júlio Buono, 378 – casa I – Vila Gustavo – São Paulo/SP – CEP: 02201-000 – data nasc.: 19/03/1947, portadora do RG nº 7.785.427-5 - SSP/SP e CPF nº 844.982.858-91, e-mail: institucional@promove.org.br, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Apostilamento, como segue:

**1.2 FUNDAMENTO** - Este termo decorre de deliberação da autoridade competente, que se acha juntada ao Processo Administrativo acima identificado, as fls. 3379 a 3394, e passa a fazer parte do respectivo termo e parecer do Procurador Geral as fls. 4163 a 4165, com fundamento no Art. 56, da Lei 13019/14.

**1.3 FINALIDADE 1:** Apostilamento para o pagamento do reajuste do Termo de Colaboração nº 003/2019, mediante a aplicação do dissidio coletivo no percentual de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), sobre o salário base do ano 2021, retroagindo seus efeitos a março/2021 a fevereiro/2022.

## 2. DO VALOR

**2.1 VALOR –** O reajuste importará no valor total de R$: 393.897,50 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), a serem repassados a OSC em parcela única.

**2.2** A despesa será suportada pelas dotações orçamentárias a seguir:

- nº 01.19.01.12.122.0051.2.159.3.3.90.92.00 emp. nº 9326/2022 de 08/11/2022 – Tesouro – Geral – R$ 393.897,50;

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original, não modificadas por este Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**3.2**. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições exigidas.

Estando as partes concordes com a(s) cláusula(s) transcrita(s) no presente Termo, assinam os seus representantes, em três vias de igual teor e forma, em conformidade com a legislação vigente.

**Bertioga, 10 de novembro de 2022.**
**RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA**
**Secretário de Educação**

**APARECIDO FERNANDO DA SILVA**
**Assistente de Direção de Escola**

**SIDNEI CARLOS VERDIANO**
**Inspetor de Alunos**

**MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

CÉLIA MARIA MONTI VIAM ROCHA
Diretora do Departamento de Gestão de Ensino e Magistério

GISSELI ALVES PETRONETTO DA SILVA
Professora de Primeira Infância

ROSANGELA DE SOUZA
Professora de Educação Básica I

**OSC PARCEIRA**

PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
- Presidente

Testemunhas:
1- _____
Daniela Jorgetti.
RG nº 25.668.319-0 SSP/SP
2 - _____
Rosane do Rosário Campos
RG nº 21.393.212 – X SSP/SP

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO**

*(redação dada pela Resolução nº 11/2021)*

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.**
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019.**
OBJETO: **A execução de Serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Bertioga.**
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R$: 393.897,50 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**
EXERCÍCIO (1): **2021**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do -Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP-, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme -Declaração(ões) de Atualização Cadastral- anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Bertioga, 10 de novembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**
Nome: **CAIO ARIAS MATHEUS.**
Cargo: **Prefeito do Município.**
CPF: **257.626.498-06.**

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**
Nome: **RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA**
Cargo: **Secretário de Educação.**
CPF: **005.630.708-03**

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**
Nome: **MARIA DILMA ALENCAR.**
Cargo: **Presidente.**
CPF: **844.982.858-91.**

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**
Nome: **RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA.**
Cargo: **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**
CPF: **005.630.708-03**
Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**
**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**
Nome: **MARIA DILMA DE ALENCAR.**
Cargo: **PRESIDENTE.**
CPF: **844.982.858-91**
Assinatura:_____

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):**
Tipo de ato sob sua responsabilidade: **GESTOR DA PARCERIA.**
Nome: **APARECIDO FERNANDO DA SILVA.**
Cargo: **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA.**
CPF: **300.970.048-20**
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

---

| |
|---|
| **VIII ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019** |
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500/2019-12.** |
| **CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.** |
| **OBJETO: A execução de Serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Bertioga.** |

## 1. PREÂMBULO

1.1 Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 68.020.916/0001-47, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, Bertioga - SP, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 9.545.732-X SSP/SP e CPF/MF nº 005.630.708-03, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, denominada **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 69.127.611/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, no endereço Rua Nestor Pestana, nº 125 – Consolação – São Paulo/SP, CEP: 01303-010, neste ato representada por seu representante legal Srª. Maria Dilma de Alencar, Presidente, domiciliada a Avenida Júlio Buono, 378 – casa I – Vila Gustavo – São Paulo/SP – CEP: 02201-000 – data nasc.: 19/03/1947, portadora do RG nº 7.785.427-5 - SSP/SP e CPF nº 844.982.858-91, e-mail: institucional@promove.org.br, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Apostilamento, como segue:

**1.2 FUNDAMENTO** - Este termo decorre de deliberação da autoridade competente, que se acha juntada ao Processo Administrativo acima identificado, as fls. 3379 a 3394, e passa a fazer parte do respectivo termo e parecer do Procurador Geral as fls. 4163 a 4165, com fundamento no Art. 56, da Lei 13019/14.

**1.3 FINALIDADE 1:** Apostilamento para o pagamento do reajuste do Termo de Colaboração nº 003/2019, mediante a aplicação do dissidio coletivo no percentual de 10,80% (dez vírgula oitenta por cento), sobre o salário base do ano 2022, retroagindo seus efeitos a março/2022 a setembro/2022.

## 2. DO VALOR

**2.1 VALOR –** O reajuste importará no valor total de R$: 1.434.078,59 (hum milhão, quatrocentos

e trinta e quatro mil e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), a serem repassados a OSC em parcela única.

**2.2** A despesa será suportada pelas dotações orçamentárias a seguir:

- nº 01.19.03.12.365.0053.2.160.3.3.90.34.00 emp. nº 9327/2022 de 08/11//2022 – Tesouro – Educação Infantil – Creche – R$ 430.223,57;

- nº 01.19.06.12.367.0056.2.059.3.3.90.34.00 emp. nº 9328/2022 de 08/11/2022 – Tesouro – Educação Especial – R$ 1.003.855,02;

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original, não modificadas por este Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**3.2**. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições exigidas.

Estando as partes concordes com a(s) cláusula(s) transcrita(s) no presente Termo, assinam os seus representantes, em três vias de igual teor e forma, em conformidade com a legislação vigente.

**Bertioga, 10 de novembro de 2022.**
**RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA**
**Secretário de Educação**

APARECIDO FERNANDO DA SILVA
Assistente de Direção de Escola

SIDNEI CARLOS VERDIANO
Inspetor de Alunos

**MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

CÉLIA MARIA MONTI VIAM ROCHA
Diretora do Departamento de Gestão de Ensino e Magistério

GISSELI ALVES PETRONETTO DA SILVA
Professora de Primeira Infância

ROSANGELA DE SOUZA
Professora de Educação Básica I

**OSC PARCEIRA**

PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
- Presidente

Testemunhas:

1- _____
Daniela Jorgetti.
RG nº 25.668.319-0 SSP/SP

2 - _____
Rosane do Rosário Campos
RG nº 21.393.212 – X SSP/SP

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**
*(redação dada pela Resolução nº 11/2021)*

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.**
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019.**
OBJETO: **A execução de Serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Bertioga.**
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R$: 393.897,50 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**
EXERCÍCIO (1): **2021**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do -Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP-, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme -Declaração(ões) de Atualização Cadastral- anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Bertioga, 10 de novembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**
Nome: **CAIO ARIAS MATHEUS.**
Cargo: **Prefeito do Município.**
CPF: **257.626.498-06.**

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**
Nome: **RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA**
Cargo: **Secretário de Educação.**
CPF: **005.630.708-03**

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**
Nome: **MARIA DILMA ALENCAR.**
Cargo: **Presidente.**
CPF: **844.982.858-91.**

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**
Nome: **RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA.**
Cargo: **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**
CPF: **005.630.708-03**
Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**
**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**
Nome: **MARIA DILMA DE ALENCAR.**
Cargo: **PRESIDENTE.**
CPF: **844.982.858-91**
Assinatura:_____

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):**
Tipo de ato sob sua responsabilidade: **GESTOR DA PARCERIA.**
Nome: **APARECIDO FERNANDO DA SILVA.**
Cargo: **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA.**
CPF: **300.970.048-20**
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação

de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**COMUNIQUE-SE**

Os processos discriminados abaixo serão ARQUIVADOS, pelo motivo de CONCLUSÃO, segue a relação:

- Processo nº 6531/2021
Requerente: Geraldo Furtado Leite
- Processo nº 2596/2016 – 3262/2021
Requerente: Comercial Hidro Forte de Bertioga
- Processo nº 3432/2021
Requerente: Daniele Nabarrete Tubini
- Processo nº 1283/2018 – 5302/2021
Requerente: Carolina Elian Galebe

**Arq.º André Rogerio de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização
de Parcelamento Urbano – CERPU

## LEIS

**LEI N. 1.487, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.
Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

**MARCELO HELENO VILARES**, Prefeito em exercício:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 41.785.247,36 (quarenta e um milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) do corrente exercício.

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior serão utilizados recursos previstos nos incisos I e II, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

| RECURSO: | Valor: |
|---|---|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
| Tesouro Geral | R$ 96.289,10 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | |
| Tesouro Geral | R$ 35.838.926,41 |
| FUNDEB | R$ 2.981.199,97 |
| Fundo Mun. Assistência ao Trânsito FUMAT – Multas | R$ 2.582.605,88 |
| BLATB – Agente Comunitário de Saúde | R$ 157.462,00 |
| BLATB – COVID 19 | R$ 43.632,00 |
| BLMAC – Tratamento COVID 19 | R$ 49.500,00 |
| BLVGS – Agentes de Combate a Endemias | R$ 35.632,00 |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 10 de novembro de 2022. (PA n. 10942/2021-4)**
**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

**LEI N. 1.488, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Altera a Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a contratação de estagiários pelo Poder Executivo Municipal (estágio não obrigatório), nos termos que especifica.**
**Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município**

**MARCELO HELENO VILARES**, Prefeito em exercício:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009, que dispõe a contratação de estagiários pelo Poder Executivo Municipal (estágio não obrigatório), passa a vigorar alterada e acrescida das seguintes redações:

*"**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal contará com 120 (cento e vinte) vagas para estagiários, a serem distribuídas entre as unidades administrativas por Decreto e custeadas pela Secretaria Municipal de Administração, através da classificação funcional vigente (04.122.0201.2.021 - unidade orçamentária 01.17.01 – Adm. Secretaria de Administração), daquela prevista para o exercício de 2023 (04.122.0211.2.021 - unidade executora 01.32.01 – Admin. da Secretaria de Administração) e de outras que vierem a ser criadas nos anos subsequentes.*

***Parágrafo único**. ....." (NR)*

*.....*

*"**Art. 8º** O estagiário receberá a título de ajuda de custo o valor equivalente à:*

*I – 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor de nível superior (atualmente fixado no Nível 10-A da tabela vigente de vencimentos do quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município de Bertioga), ao estudante de ensino superior; ou*

*II – 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor de nível médio (atualmente fixado no Nível 8-A da tabela vigente de vencimentos do quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município de Bertioga), ao estudante de ensino profissionalizante de nível médio.*
***§ 1º** O Poder Executivo Municipal deverá contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.*

***§ 2º** Fica assegurada ao estagiário, contratado nos termos desta lei, a concessão de auxílio-transporte e vale alimentação.*

***§ 3º** A concessão dos benefícios relacionados a transporte e alimentação não caracteriza vínculo empregatício." (NR)*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 10 de novembro de 2022. (PA n. 1341/2009)**
**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

---

**LEI N. 1.489, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Autoriza o Município de Bertioga a doar parte de área institucional à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE – APAE de Bertioga, nos termos que especifica.**
**Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município**

**MARCELO HELENO VILARES**, Prefeito em exercício:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Município de Bertioga fica autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE – APAE de Bertioga, inscrita no CNPJ sob o n. 05.431.680/0001-11, com sede na Avenida Anchieta, n. 544, Centro, em Bertioga/SP parte de área institucional, localizada no perímetro urbano no Município de Bertioga, integrante da matrícula n. 55.119, registrada no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos, com a seguinte descrição:

*"Imóvel denominado Área 1B, destacado da matrícula 55.119, com a seguinte descrição: Situada na Rua Particular São Gonçalo, no perímetro urbano do município de Bertioga, desta Comarca, medindo 46,40 metros de frente para a Rua Particular São Gonçalo; Deste deflete à direita com a distância de 21,36 metros, confrontando com a Área 3; Deste deflete à direita com a distância de 53,35 metros, confrontando com a Área 1ª; Deste deflete à direita com a distância de 20,20 metros, confrontando com a Área 1A, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 1.000,00 m²."*

**Art. 2º** O imóvel objeto dessa doação deverá ser usado exclusivamente para a construção da sede da APAE de Bertioga e posterior funcionamento de suas atividades.

**Parágrafo único.** O desvio de finalidade ou o descumprimento do que determina esta Lei implicará na retrocessão do imóvel ao patrimônio público do Município.

**Art. 3°** A transcrição do imóvel deverá ser celebrada por meio de Instrumento Público de Doação, devidamente registrado, sendo que todas as despesas com a transcrição serão suportadas pela Prefeitura do Município de Bertioga, através da seguinte dotação orçamentária:

a) 04.122.0021.095.3.3.90.39.00.

**Parágrafo único.** A transcrição do imóvel a que se refere o caput deste artigo somente será formalizada no Cartório de Registro de Imóveis depois de concluída a construção da sede da APAE de Bertioga.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 10 de novembro de 2022. (PA n. 8179/2022)**
**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

---

**LEI N. 1.490, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Altera dispositivos da Lei Municipal n. 1.323, de 26 de outubro de 2018, que trata da contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.**
**Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município**

MARCELO HELENO VILARES, Prefeito em exercício:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei aperfeiçoa a legislação municipal para contratação temporária.

Art. 2º A Lei Municipal n. 1.323, de 26 de outubro de 2018, que trata da contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 2º** .....*

*.....*

*V - necessidade inadiável de pessoal para o regular funcionamento das unidades de prestação de serviços essenciais, notadamente unidades educacionais, segurança e de saúde, quando decorrente de fatos imprevisíveis ou, ainda que previsíveis, cujo momento de ocorrência não possa ser previamente conhecido pela Administração, e desde que essa necessidade não possa ser suprida pelo remanejamento de pessoal;*

*....." (NR)*

***"Art. 3º** .....*

*.....*

***§ 2º** Revogado.*
*....."*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o § 2º do art. 3º da Lei Municipal n. 1.323, de 26 de outubro de 2018.

**Bertioga, 10 de novembro de 2022. (PA n. 4972/2021)**
**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

# DECRETOS

**DECRETO N. 4.048, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

***Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.167.100,85 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, cem reais e oitenta e cinco centavos).***

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Desenvolvimento Social Trabalho e Renda – SD;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.167.100,85 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, cem reais e oitenta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.160 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 232 | R$ 57.150,00 | AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 9059/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 57.150,00 | AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 9059/2022). |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 171.450,00 | AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 9059/2022). |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.160 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 232 | R$ 40.381,88 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10052/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 40.381,88 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10052/2022). |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 121.145,64 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10052/2022). |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.160 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 232 | R$ 1.678,00 | AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10178/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 1.678,00 | AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10178/2022). |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 5.034,00 | AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10178/2022). |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.160 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 232 | R$ 2.825,13 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA ( P.A 10185/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 2.825,13 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA ( P.A 10185/2022). |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 8.475,39 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA ( P.A 10185/2022). |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.160 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 232 | R$ 31.590,16 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10319/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 31.590,16 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10319/2022). |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 94.770,48 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10319/2022). |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.160 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 232 | R$ 17.450,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10320/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 17.450,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10320/2022). |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 52.350,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10320/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 2.440,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10321/2022). |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.160 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 232 | R$ 3.000,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10322/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 3.000,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10322/2022). |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 9.000,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10322/2022). |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.160 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 232 | R$ 6.320,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10323/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 6.320,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10323/2022). |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 18.960,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10323/2022). |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.160 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 232 | R$ 10.016,00 | AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10392/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 10.016,00 | AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10392/2022). |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 30.048,00 | AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10392/2022). |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.160 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 232 | R$ 2.905,00 | AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10393/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 2.905,00 | AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10393/2022). |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 8.715,00 | AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10393/2022). |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.160 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 232 | R$ 18.360,00 | AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10396/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 18.360,00 | AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10396/2022). |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 55.080,00 | AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10396/2022). |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.160 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 232 | R$ 9.000,00 | AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10397/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 9.000,00 | AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10397/2022). |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 27.000,00 | AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10397/2022). |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 800,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 10982/2022). |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.160 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 232 | R$ 4.336,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 11006/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 4.336,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 11006/2022). |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 13.008,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES ( P.A 11006/2022). |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.172 | 4.4.50.39.00 | 08.000.0000 | 853 | R$ 138.800,00 | TERMO DE FOMENTO - EMENDA IMPOSITIVA. |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 1.167.100,85** | |

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.092 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 221 | R$ 987.545,20 | VINCULADO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.32.00 | 01.000.0000 | 257 | R$ 8.390,00 | VINCULADO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.161 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 253 | R$ 1.000,00 | VINCULADO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.162 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 | 254 | R$ 1.000,00 | VINCULADO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.50.43.00 | 01.000.0000 | 255 | R$ 440,00 | VINCULADO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.32.00 | 01.000.0000 | 280 | R$ 29.125,65 | VINCULADO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.161 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 276 | R$ 800,00 | VINCULADO |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.172 | 3.3.50.39.00 | 08.000.0000 | 852 | R$ 138.800,00 | ORDINÁRIO |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 1.167.100,85** | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 07 de novembro de 2022.**
**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

---

## DECRETO N. 4.049, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre o expediente do Poder Executivo Municipal nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da 1ª Fase da Copa do Mundo 2022.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo mobilizará a atenção de todo povo brasileiro, como de costume;

**CONSIDERANDO** que um grande percentual do funcionalismo público de Bertioga mora nos municípios vizinhos;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública preza pelo bom senso e pela eficiência na prestação dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica definido o **EXPEDIENTE** do Poder Executivo Municipal de Bertioga nos dias em que a seleção brasileira de futebol participar da **1ª FASE DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO 2022**, conforme segue:

a) nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro de 2022, será das 08h00min às 14h00min; e

a) no dia 28 de novembro de 2022, será das 08h00min às 12h00min.

**Parágrafo único.** As horas de expediente dispensadas por este Decreto serão compensadas de 16 de novembro a 22 de dezembro de 2022, devendo os servidores permanecerem trabalhando por mais 20 (vinte) minutos, após o expediente.

**Art. 2º** Excetuam-se das disposições do presente Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério da autoridade competente, as atividades não possam sofrer solução de continuidade,

principalmente as que atuam nas áreas de segurança, serviço de saúde, cemitério, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 09 de novembro de 2022.**

**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

---

## DECRETO N. 4.050, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**Delega competência ao servidor público que menciona, nos termos que especifica.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto nos artigos 33 e 34 da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade, através do Memorando n. 354/2022-SC, solicita delegação de competência para que o servidor Alex Dias de Freitas possa decidir e assinar documentos relacionados à transferência de propriedade dos veículos oficiais que serão leiloados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto **DELEGO** ao servidor **ALEX DIAS DE FREITAS**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 1972, (qualificado no seu prontuário), a competência para a prática de atos administrativos relacionados à transferência de propriedade dos veículos oficiais que serão leiloados.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2022.
**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

---

## DECRETO N. 4.051, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**Delega competência à servidora pública que menciona, nos termos que especifica.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto nos artigos 33 e 34 da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário Municipal de Administração, nos autos do processo administrativo n. 3629/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto **DELEGO** à servidora **PRISCILA SANTOS BERNARDO**, Chefe da Unidade de Expediente e Documentação – SF, Registro Funcional n. 2603, (qualificada no seu prontuário), a competência para a prática de atos administrativos relacionados aos veículos oficiais, locados ou de patrimônio próprio, podendo decidir e assinar documentos nas seguintes ocorrências:

I – notificações de autuações por infrações de trânsito;

II – identificação e remessa de defesa das autuações de trânsito junto aos órgãos DER, DERSA, DSV, CET, bem como os demais órgãos municipais, estaduais e federais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3.926/2022.

**Bertioga, 09 de novembro de 2022. (PA n. 3629/2017)**
**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

## DECRETO N. 4.052, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

***Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.241.002,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil e dois reais).***

**Marcelo Heleno Vilares,** Prefeito em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; e Educação - SE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.241.002,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil e dois reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.166 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 142 | R$ 35.000,00 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. |
| 01.18.01 | 15.452.0042.2.167 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 151 | R$ 1.520.000,00 | PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DA MONTE AZUL E MOLISE. |
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.092 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 222 | R$ 21.700,00 | AQUISIÇÃO DE PROJETOR, MICROFONE E NOBREAK PARA AS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10179/2022) |
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.092 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 222 | R$ 13.960,00 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10241/2022) |
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.092 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 222 | R$ 27.000,00 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10243/2022) |
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.092 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 222 | R$ 12.630,00 | AQUISIÇÃO DE FREEZER, ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL E LIQUIDIFICADOR PARA AS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10254/2022) |
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.092 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 222 | R$ 24.800,00 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10268/2022) |
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.092 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 222 | R$ 41.000,00 | AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10817/2022) |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.160 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 232 | R$ 4.282,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10318/2022) |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.160 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 232 | R$ 8.940,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA. (P.A 9697/2022) |
| 01.19.04 | 12.365.0054.1.093 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 244 | R$ 21.700,00 | AQUISIÇÃO DE PROJETOR, MICROFONE E NOBREAK PARA AS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10179/2022) |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.19.04 | 12.365.0054.1.093 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 244 | R$ 13.960,00 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES (P.A 10241/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.1.093 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 244 | R$ 12.630,00 | AQUISIÇÃO DE FREEZER, ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL E LIQUIDIFICADOR PARA AS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10254/2022) |
| 01.19.04 | 12.365.0054.1.093 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 244 | R$ 24.800,00 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES (P.A 10268/2022). |
| 01.19.04 | 12.365.0054.1.093 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 244 | R$ 41.000,00 | AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10817/2022) |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 4.282,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10318/2022) |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.163 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 256 | R$ 8.940,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA. (P.A 9697/2022) |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.094 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 267 | R$ 65.100,00 | AQUISIÇÃO DE PROJETOR, MICROFONE E NOBREAK PARA AS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10179/2022) |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.094 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 267 | R$ 41.880,00 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES (P.A 10241/2022). |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.094 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 267 | R$ 22.442,00 | AQUISIÇÃO DE BERÇO COM COLCHÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10242/2022) |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.094 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 267 | R$ 37.890,00 | AQUISIÇÃO DE FREEZER, ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL E LIQUIDIFICADOR PARA AS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10254/2022) |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.094 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 267 | R$ 74.400,00 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10268/2022) |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.094 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 267 | R$ 123.000,00 | AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10817/2022) |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 12.846,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES. (P.A 10318/2022) |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.164 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 279 | R$ 26.820,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA. (P.A 9697/2022) |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 2.241.002,00** | |

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.18.01 | 15.452.0043.2.143 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 152 | R$ 1.555.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.092 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 221 | R$ 66.110,00 | VINCULADO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 224 | R$ 245.445,00 | VINCULADO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 269 | R$ 374.447,00 | VINCULADO |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 2.241.002,00** | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 09 de novembro de 2022.**
**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

---

## DECRETO N. 4.053, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

***Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).***

**Marcelo Heleno Vilares,** Prefeito em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.24.03 | 27.812.0115.2.171 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 577 | R$ 35.000,00 | DESPESAS DE AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE. |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 35.000,00** | |

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.17.02 | 99.999.0998.9.999 | 9.9.99.99.00 | 01.000.0000 | 125 | R$ 35.000,00 | ORDINÁRIO |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 35.000,00** | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 09 de novembro de 2022.**
**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

---

## DECRETO N. 4.054, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

***Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais).***

**Marcelo Heleno Vilares,** Prefeito em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.131 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 702 | R$ 142.100,00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS PARA VIGILÂNCIA E SAÚDE. (P.A 2298/2022) |
| 01.25.01 | 10.305.0128.2.071 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 723 | R$ 14.100,00 | SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA 40 PESSOAS DURANTE A CAMPAMHA "FIQUE SABENDO" DO CTA. (P.A 11207/2022) |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 156.200,00** | |

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.25.01 | 10.301.0122.2.026 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 617 | R$ 30.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.157 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 665 | R$ 72.100,00 | ORDINÁRIO |
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.026 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 697 | R$ 20.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.026 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 712 | R$ 20.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.25.01 | 10.305.0128.2.071 | 3.3.90.36.00 | 05.000.0000 | 722 | R$ 14.100,00 | VINCULADO |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 156.200,00** | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2022.
**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

---

## DECRETO N. 4.055, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

**Reajusta o valor total a ser repassado à Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga - AETUB, nos termos do parágrafo único, do art. 4º, da Lei Municipal n. 445, de 05 de fevereiro de 2001, com nova redação dada pela Lei Municipal n. 1.315, de 23 de agosto de 2018.**

**Marcelo Heleno Vilares,** Prefeito em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o Termo de Fomento celebrado entre o Poder Executivo e a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga - AETUB, nos termos da Lei Municipal n. 445, de 05 de fevereiro de 2001;

**CONSIDERANDO** a partir do exercício 2019, o valor total a ser repassado à AETUB poderá ser reajustado por Decreto do Prefeito, tendo como limite a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA sobre o valor total do repasse autorizado, ambos apurados no exercício imediatamente anterior, conforme o parágrafo único, do art. 4º, da Lei Municipal n. 445, de 05 de fevereiro de 2001, com nova redação dada pela Lei Municipal n. 1.315, de 23 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** que consta nos autos do processo administrativo n. 2473/2021-2, o cálculo do reajuste elaborado pela Secretaria de Administração, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O valor total a ser repassado à **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA – AETUB**, fica **REAJUSTADO** para R$ 1.318.638,93 (um milhão, trezentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), que serão pagos por meio de 07 (sete) parcelas de R$ 188.376,99 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), nos meses de maio a junho e de agosto a dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 10 de novembro de 2022. (PA n. 2473/2021-2)**
**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

---

## DECRETO N. 4.056, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

***Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).***

**Marcelo Heleno Vilares,** Prefeito em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.24.02 | 23.695.0114.2.055 | 4.4.90.40.00 | 01.000.0000 | 557 | R$ 163.000,00 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO TURÍSTICA ( P.A 10309/2022). |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 163.000,00** | |

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | R$ 163.000,00 | SUPERÁVIT FINANCEIRO - FETUR. |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 163.000,00** | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de novembro de 2022.
**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

---

## DECRETO N. 4.057, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

***Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).***

**Marcelo Heleno Vilares,** Prefeito em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante

estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.24.01 | 23.695.0117.2.053 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 551 | R$ 1.200.000,00 | DESPESAS COM EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO. |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 1.200.000,00** | |

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | R$ 1.200.000,00 | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ( REC. 9). |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 1.200.000,00** | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de novembro de 2022.
**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

# LEIS

**LEI COMPLEMENTAR N. 174, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a concessão de vale refeição e alimentação aos agentes de combate às endemias e aos agentes comunitários de saúde e dá outras providencias.**
**Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município**

**MARCELO HELENO VILARES**, Prefeito em exercício:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1°** Fica concedido, a partir do mês subsequente à data de publicação desta Lei Complementar, vale refeição e vale alimentação, gratuitos, a todos os Agentes de Combate às Endemias e todos os Agentes Comunitários de Saúde municipais em atividade.

**Art. 2°** Cada funcionário fará jus a uma cota de 22 (vinte e dois) vales refeições, no valor unitário de R$ 30,51 (trinta reais e cinquenta e um centavos), totalizando R$ 671,22 (seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), que serão pagos em pecúnia na folha mensal.

I - O valor unitário a que alude o "caput" do artigo 2° será corrigido pelos mesmos índices de reajuste salarial dos servidores municipais, com arredondamento para a centena mais próxima;

II - as despesas com a concessão do benefício de que trata a presente Lei serão consideradas para fins de cálculo da relação entre as Despesas com Pessoal e Receitas Correntes;

III - os funcionários que trabalharem nos fins de semana ou feriados terão direito a receber o vale refeição pelo dia trabalhado, mesmo quanto exceder às cotas estabelecidas no caput deste artigo.

**Art. 3º** Cada funcionário fará jus a um "cartão alimentação" no vale mensal de R$ 211,48 (duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

I - O valor previsto no caput do artigo 3° será reajustado anualmente na mesma data da revisão geral anual do funcionalismo público, sendo o percentual de reajuste definido por decreto municipal, nunca inferior ao índice concedido na revisão geral anual.

**Art. 4°** Os benefícios que trata a presente lei não se incorporam aos vencimentos dos servidores beneficiados.

**Art. 5°** Não terão direito ao vale refeição e ao vale alimentação os funcionários que:

a) tenham à sua disposição, em local de trabalho, refeições fornecidas pela Prefeitura;

b) estiverem de licença com ou sem vencimentos, independente do motivo;

c) se encontrarem no gozo de suas férias;

d) faltarem ao serviço, ainda que de modo justificado.

**Art. 6°** As despesas decorrente da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, conforme segue:

a) ficha 610 - 01.25.01.10.301.0122.2.020.3.1.90.11; e

b) ficha 704 – 01.25.01.10.305.0127.2.020.3.1.90.11.

**Art. 7°** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 10 de novembro de 2022. (PA n. 3680/2022)**
**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

# EXTRATOS

**EXTRATOS DE PORTARIAS**
**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09**

**PORTARIA N. 779, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 -** Designa **ASSESSORIA TÉCNICA** para subsidiar os trabalhos da Comissão de Publicização, nos termos do art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal n. 2.709, de 30 de março de 2017, composta pelos seguintes servidores:
a) Marcelo Hanada de Paula Lima, Reg. 6237; e
b) Carlos Augusto Freixo Corte Real, Reg. 6376.

---

**PORTARIA N. 780, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - PRORROGA,** por até 06 (seis) meses, a partir de 12 de novembro de 2022, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA,** Fiscal, Registro Funcional n. 1280, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

---

**PORTARIA N. 781, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 18 de novembro de 2022, após concurso público, **VERONICA ROBERTO**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 782, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -**
**NOMEIA**, a partir de 18 de novembro de 2022, após concurso público, **CRISTINA MORENO FORMAJO DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 783, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -**
**NOMEIA**, a partir de 18 de novembro de 2022, após concurso público, **THIAGO FERREIRA DINIZ**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DE TRABALHO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 784, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -**
**NOMEIA**, a partir de 18 de novembro de 2022, após concurso público, **GABRIELA DIAS DEMASI**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 785, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -**
**NOMEIA**, a partir de 18 de novembro de 2022, após concurso público, **JULIA CRISTINA CARDOSO**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 7A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 786, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -**
**NOMEIA**, a partir de 18 de novembro de 2022, após concurso público, **ASHLEY VICTORIA LEMOS SANTOS FARIA**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 7A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 787, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -**
**NOMEIA**, a partir de 18 de novembro de 2022, após concurso público, **JULIANA TEIXEIRA**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 788, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -**
**NOMEIA**, a partir de 18 de novembro de 2022, após concurso público, **CLAUDIA LOUREIRO LUCAS**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 789, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -**
**NOMEIA**, a partir de 18 de novembro de 2022, após concurso público, **MONICA LACERDA BARBOSA**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 790, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -**
**NOMEIA**, a partir de 18 de novembro de 2022, após concurso público, **SORAYA PINHO DE SOUSA**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 791, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -**
**NOMEIA**, a partir de 18 de novembro de 2022, após concurso público, **MARCIA REGINA MODIA DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 792, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -**
**PRORROGA,** por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de outubro de 2022, a retribuição pecuniária concedida à servidora **TATHIANE FONSECA BICUDO,** Fiscal, Registro Funcional n. 6335, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

---

**PORTARIA N. 793, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 -**
**NOMEIA,** a partir de 16 de novembro de 2022, a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 03/2022-SC**, para a contratação por prazo determinado de 48 (quarenta e oito) **GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS**, composta pelos seguintes servidores:

I – Luciana Nolli, Registro n. 1999 – Presidente;
II – Márcio Augusto Rocha, Registro n. 1989;
III – Evelyn Raissa Tanaka, Registro n. 6341;
IV – Maria Luzia de Farias Coelho, Registro n. 1769;
V – Givaldo Leandro de Souza, Registro n. 2047;
VI – Gisele Pieroni, Registro n. 318;
VII – Fernanda Siqueira dos Santos, Registro n. 2714;
VIII – Talita Cerqueira Andrade Silva, Registro n. 1949;
IX – Enaide Moreira de Melo, Registro n. 1801;
X – Mariana Jardim Cordeiro, Registro n. 6365.

---

CAMPANHA

# DESTINAÇÃO CRIANÇA

## TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS

**As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.**

**Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.**

Receita Federal

C.M.D.C.A BERTIOGA

PREFEITURA DE Bertioga

**acesse: bertioga.sp.gov.br**

# PREVENÇÃO CONTRA A

Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas

Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.

Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.

Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc

Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.

Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.

Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.

Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO**

## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

**Evite a automedicação.**
**Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!**

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.

Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

PREFEITURA DE Bertioga

**Coordenadoria de Vetores e Dengue: (13) 3317.6273 ou 3317.1731, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 16h**